

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017  
DATA DE ABERTURA: 07/11/2017, às 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: D CASAGRANDE EIRELI ME  
CNPJ: 95.842.035/0001-84 .....  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 462, CENTRO, DIONISIO  
CERQUEIRA - SC  
FONE/FAX: 49-3644-1027

263

9

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 07/11/2017  
Horário: 08h 45  
Comissão de Licitações



Município de Santo Antônio do Sulcoasta  
Pregão Presencial 4772017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.303.932/0001-66 Fornecedor: RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME  
 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 683 SALA 3 - CENTRO - Arapere RR - CEP 95640-000  
 Inscrição Estadual: 9045531630  
 Representante: NATÁLIA FELIPE ZABOT KORUKOSKI  
 E-mail: rafaelzabot@korukoski.com.br  
 Telefone: 4833472257 Fax: 4833471558  
 Celular: 48955031105  
 Telefone contator: 4833471558

Endereço representante: LILIA FRANCO EN - INTERCOM - Arapere RR - CEP 95640-000  
 E-mail representante: lilias@intercom.com.br  
 Telefone: 4833472257  
 Telefone representante: 4833472257  
 RG: 102037318  
 CPF: 074.903.745-96  
 Agência: 3657 - CAIXA ECONOMICA - Ampere/RR  
 Conta: 328-2  
 Data de abertura: 01/01/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa do pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Méto	Preço Unitário	Preço Total
206	Conector de Derivação Espalhante - CDP 35 Finalidade: Projeto para conexões de derivação por perfuração do isolante em cabos e torções Área de área: 35mm² até 11kV. Aplicação: Condições de trabalho de alumínio e aço com isolamento em ALPE / PE (DOP) - KV ou PVC (750V) de 1,5mm² a 240mm². Material: Poliamida, Epóxi e C.A. ou Epóxi 206 Conector de Derivação Espalhante - CDP 35 Finalidade: Projeto para conexões de derivação por perfuração do isolante em cabos e torções Área de área: 35mm² até 11kV. Aplicação: Condições de trabalho de alumínio e aço com isolamento em ALPE / PE (DOP) - KV ou PVC (750V) de 1,5mm² a 240mm². Material: Poliamida, Epóxi e C.A. ou Epóxi	14,60	UN	14,60	REESA	9,00	131,40
207	Emprego de soco de alta pressão com bulbo lateral exterior 200. Selo de alumínio de energia 10kV Potência em VA: 70W Vida útil: 20.000 horas Brilho de acabamento: Branco Opaco Emissão de luz: <5000 lúmens Temperatura de cor: 1800K IRC: 20 Benefícios VC: E27	400,00	UN	400,00	EMPAUX	34,30	13.720,00
208	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo lateral exterior 200. Selo de alumínio de energia 10kV Potência em VA: 150W Vida útil: 22.000 horas Brilho de acabamento: Branco Opaco Emissão de luz: 8400 lm E 17.000 lúmens Temperatura de cor: 1850K IRC: 25 Benefícios: E40	500,00	UN	500,00	EMPAUX	34,30	17.150,00
209	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo lateral - invólucro opaco. Selo de alumínio de energia 10kV Potência em VA: 150W Vida útil: 22.000 horas Brilho de acabamento: Branco Opaco Emissão de luz: 8400 lm E 17.000 lúmens Temperatura de cor: 1850K IRC: 25 Benefícios: E40	120,00	UN	120,00	GOLDEN	4,00	480,00

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Pregão Presencial 07/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.353.532/0001-65 Fornecedor: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME  
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 903 SALA 1 - CENTRO - Ampère/PR - CEP 85840-000 Celular: 46993031115  
Inscrição Estadual: 9046534502 Fone: 4633-47227 Fax: Telefone contator: 4632471533  
Representante: MATIAS FELIPE ZABOT KORLIKOSKI RSC: 102007316  
GPF: 074.865.749-96  
Endereço representante: LINHA FRANCISCO S/N - INTERCUIR - Ampère/PR - CEP 05040-400  
Email representante: Telefone representante: 4633-47227

Banco: Agência: 3857 - CAIXA ECONOMICA - Ampère/PR Conta: 328-2  
Data de abertura: 10/03/2017

Cometido adquirido como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	------------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Temperatura de cor: 2800K  
IRC: 25  
Bisselamento: Exe

010 Lâmpada de sódio de alta pressão com o tubo isolado e todo o resto do corpo  
Bolo do refletor da altura de 170mm e 100  
Potência em watts 20W  
vida útil: 24.000 Horas  
Fluxo de luz: 2.000 lm  
Embalagem de 10 unidades  
Temperatura de cor: 2800K  
IRC: 25  
Bisselamento: Exe

011 LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LAMP ABERTA  
Conector: Bisselamento: Exe

Luminária pública a base Rutilite em alumínio esmaltado e anodizado. Sequência: Encabeço para tubo 48 mm. Suporte de parafusação. Aplicação: Uso para iluminação pública em geral. Iluminação de pontos: arandelas, rodopôs, bras publicas, pilões, esquadramentos, etc

012 Parafuso rosca dupla M-16 250 MM  
013 Parafuso rosca dupla M-16 360 MM  
014 Parafuso rosca dupla M-16 460 MM  
015 PÓSTO REPLICANTE SEM CHAVE;  
POSTE REPLICANTE - 6000

016 REATOR PARA LÂMPADA VAPOUR DE SÓDIO 150 WATTES APP.  
USO EXTERNO COM BASE PARA BILE

Tensão de entrada: 220V  
Corrente de entrada: 0,67A  
Potência em watts: 164W  
Fator de potência: 0,97

017 REATOR PARA LÂMPADA VAPOUR DE SÓDIO 150 WATTES APP.  
USO EXTERNO COM BASE PARA BILE

Tensão de entrada: 220V  
Corrente de entrada: 0,67A  
Potência em watts: 164W  
Fator de potência: 0,97

018 REATOR PARA LÂMPADA VAPOUR DE SÓDIO 150 WATTES APP.  
USO EXTERNO COM BASE PARA BILE

Tensão de entrada: 220V  
Corrente de entrada: 0,67A  
Potência em watts: 164W  
Fator de potência: 0,97

019 REATOR PARA LÂMPADA VAPOUR DE SÓDIO 150 WATTES APP.  
USO EXTERNO COM BASE PARA BILE

Tensão de entrada: 220V  
Corrente de entrada: 0,67A  
Potência em watts: 164W  
Fator de potência: 0,97

*(Handwritten signatures and stamps)*

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.363.532/0001-66 Fornecedor: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME  
 Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 983 SALA 9 - CENTRO - AURÉVORA - CEP 45040-000  
 Inscrição Estadual: 9345534500  
 Representante: MATHIAS FELIPE ZABOT KORLIKOSKI  
 Endereço representante: LINDA HAUARD SN - INTERIOR - AURÉVORA - CEP 45640-000  
 E-mail representante:  
 Email: RAFAELZABOT@GMAIL.COM  
 Telefone: 4635472237 Fax: 4635472237  
 Telefone contator: 4635471538  
 RG: 102037316

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 328-2

Agência: 3857 - CAIXA ECONOMICA - AURÉVORA

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
------	--------------------------------	------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

017	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS AFP - USO INTERNO Tensão de entrada ..... 220V Corrente de rede ..... 0,82A Potência de entrada ..... 187VA Fator de potência ..... 0,94 Eficiência de luz por hora ..... 13lm/h Eficiência máxima ..... 18V; Temperatura: Elevação de temperatura ..... 13°C Temperatura máxima no tubo ..... 130°C	50,00	UN	98,70	ALMIRANTE	INT-8150	84,00	4.250,00
-----	--	-------	----	-------	-----------	----------	-------	----------

018	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS AFP - USO INTERNO Tensão de entrada ..... 220V Corrente de rede ..... 2,06A Potência de entrada ..... 476VA Fator de potência mínimo ..... 0,94 Eficiência de luz por hora ..... 40lm/h Eficiência máxima ..... 32V; Temperatura: Elevação de temperatura ..... 13°C Temperatura máxima no tubo ..... 130°C	3,00	UN	148,55	ALMIRANTE	INT-5400	135,00	4.050,00
-----	---	------	----	--------	-----------	----------	--------	----------

019	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS AFP - USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada ..... 220V Corrente de rede ..... 0,40A Potência de entrada ..... 88VA Fator de potência ..... 0,95 Eficiência de luz por hora ..... 70lm/h Eficiência máxima ..... 12V; Temperatura:	600,00	UN	91,00	ALMIRANTE	REC-3-70	83,76	70.400,00
-----	---	--------	----	-------	-----------	----------	-------	-----------

mpv

mpv

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 07/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.363.632/0001-85 Fornecedor: RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME  
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 993 SALA 3 - CENTRO - Ampérrer CEP 65640-000  
Inscrição Estadual: 9045534500  
Representante: MATHIAS FELIPE ZABOT KORUKOSKI RG: 102037316  
Endereço representante: LINHA FRANCISCO SM - INTERIOR - Ampérrer - CEP 65640-000  
E-mail representante:

Telefone: 4935472257 Email:  
Celular: 46999031105  
Telefone contator: 4636471538

Telefone representante:

Banco:

Agência: 3657 - CAIXA ECONOMICA - Ampérrer

Conta: 328-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa do pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
320	RELE FOTOCONTRACOR 385 TEVA ELÉTRICO MAGNÉTICO 220 volts Sistema de operação: bobina e alça triplicadas em função da variação da umidade; Sistema construtivo: magnético para um em corrente alternada; Corpo: Ev. polipropileno estabilizado contra raios ultra violeta para suportar artempérras; Placas de contato: Em metal estabilizado para se proteger dos efeitos de oxidação; Contatos de carga: Tipo UN acionados a carga e livre Cada 1 contator - Tipo C-04 com encapsulamento blindado de resina epoxídica, nível de proteção IP66. Frequência / corrente: 50/60Hz, corrente máxima de 10 A. Potência: 1000 VA (Carga Resistiva) - 1200 VA (2T); 1400VA 230V (Carga Indutiva) Falta em operação: 5 a 20 lux para ligar e em máximo 40 lux para desligar. Proteção contra surto nível 1.2. De acordo com ABNT NBR 5129/2016 Temperatura de trabalho: -5°C a +50°C Consumo: 0,8 W Proteção contra surtos: Possui varistor de 60 J para proteção contra surtos de tensão na rede	1.000,00	UN	73,64	J-SILLZ	RUP-4022	30,00	36.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 360.251,00  
TOTAL DA PROPOSTA: 360.251,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

*Rafael Korlukoski*

RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME

CNPJ: 10.363.632/0001-85

*ma*  
*Zan*





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 02.120.449/0001-19 Fornecedor: WORLD COMERCIAL LTDA -ME E-mail: w.orldcom@night.com.br

Endereço: Avenida Traidamas 1384 - Ponte Pequena - São Paulo/SP - CEP 01102-000 Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: 114.748.235.116 Contador: Kumbiro Okamoto RG: 30.957.868-7 Telefone contator: 11 5631-3848

Representante: Fernanda Cristina Lima CPF: 293.684.568-08

Endereço representante: Rua nova dos Portugueses 644 - Chos Menno - São Paulo/SP - CEP 02462-060 Telefone representante: 11 33133426

E-mail representante: w.orldcom@night.com.br

Banco: 237 - BRABCSOO Agência: 2362-9 - Ponte Pequena - São Paulo/SP Conta: 5128-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

WORLD COMERCIAL LTDA -ME  
CNPJ 02.120.449/0001-19

02.120.449/0001-19

WORLD COM  
COMERCIAL LTDA - ME

Av. Traidamas, 1384  
Ponte Pequena - CEP: 01102-000  
SÃO PAULO - SP

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 25.993,80  
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 25.993,80



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Município de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial nº 087/2017  
Processo nº 709/2017

Objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I – Termo de Referência.

**Dados da Proponente:**

Razão Social: WORLD COM COMERCIAL LTDA.-ME

CNPJ: 02.120.449/0001-19

Inscrição Estadual: 114.748.235.116

Inscrição Municipal: 2.624.959-6

Endereço: Avenida Tiradentes, 1384 – Ponte Pequena, São Paulo, SP, CEP 01102-000

E-mail: worldcom@jblight.com.br

Telefax: (11) 3313-3426

Dados bancários: Banco Bradesco (237), Nome da Agência: Ponte Pequena. Agência nº 2363-9, Conta Corrente: 5128-4, São Paulo-SP.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Assim, segue abaixo nossa proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular externo claro. Selo de eficiência de energia (lm/w). -98 Potência em watts: 70W Vida útil: 28.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: 10500 lúmens Temperatura de cor: 2900K IRC: 20 Base/encastre: E27	400	Unidade	IB Light	R\$ 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos	R\$ 8.960,00 oito mil, novecentos e sessenta reais
8	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular externo (claro. Selo de eficiência de energia (lm/w). -110 Potência em watts: 150W Vida útil: 52.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: ENTRE 15500 E 17.000 lúmens Temperatura de cor: 2950K IRC: 25 Base/encastre: E40	500	Unidade	B Light	R\$ 23,79 vinte e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 11.895,00 onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais
9	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior opaco ou azul. Selo de eficiência de energia (lm/w). -104 Potência em watts: 150W Vida útil: 28.000 Horas Efeito de luz/acabamento: amarelo Emissão de luz: 15500 lúmens Temperatura de cor: 2000K IRC: 25 Base/encastre: E40	120	Unidade	B Light	R\$ 23,79 vinte e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 2.854,80 dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oventa centavos



10	<p>Lâmpada de 100W de alta pressão com o bulbo querador ovoidal opaco. Seto de eficiência de energia (lm/w). -86 Potência em watts 70W Vida útil 24.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz -9000 lumens Temperatura da cor: 3350K IRC: 25 Base/encap.: E27</p>	60	Undade	JB light	R\$ 22,40	R\$ 1.344,00
					<p>vinco e dois reais e quarenta centavos</p>	<p>mil trezentos e quarenta e quatro reais</p>
<p>Valor Total da Proposta: Vinte e cinco mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos</p>					R\$	25.053,80

**Valor Total da Proposta:** R\$ 25.053,80 (Vinte e cinco mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos).  
**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma.  
**Prazo de entrega:** 2 (dois) dias úteis conforme edital  
**Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias contados da data de entrega da mercadoria, conforme edital.  
**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, conforme edital.  
**Garantia do produto:** conforme edital.

### DECLARAÇÕES

- Declaro que ocorrerão por nossa conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- Declaro que aceitamos as condições impostas por este edital e que nos submetemos aos disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Declaro que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Declaro que cumprimos plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Declaro que nos enquadramos, na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;
- Declaro que o(s) produto(s) ofertado(s) contempla(m) a integralidade das especificações constantes da Planilha de formação de preços, Anexo "I" do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições
- Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

#### Dados do Representante Legal da Empresa, para assinatura do Contrato.

Nome: Fernanda Cristina Leme  
 RG nº 30.957.888-7 – SSP/SP  
 CPF nº 293.684.558-05  
 Cargo: Sócia-Administrativa  
 Profissão: Empresária  
 Nacionalidade: Brasileira



**WORLD COM**  
COMERCIAL LTDA

273

Página 3 de 3

Estado Civil: Casada

Endereço Residencial: Rua Nova dos Portugueses, 644 apto 13 Bloco A – Chora Menino, São Paulo, SP, CEP 02462-080

Telefax: (11) 3313-3426

E-mail para o envio do contrato/atas: [worldcom@jblight.com.br](mailto:worldcom@jblight.com.br)



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

02.120.449/0001-19

São Paulo, 07 de Novembro de 2017.

WORLD COM  
COMERCIAL LTDA - ME

Av. Tiradentes, 1.384

Ponto Fluminense - CEP: 01102-000

SÃO PAULO - SP

Fernanda Cristina Leme  
Sócia-Administrativa  
CPF nº 293.684.558-05  
RG nº 30.957.888-7 SSP/SP

*[Handwritten mark]*

f

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017  
DATA DE ABERTURA: 07/11/2017, as 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: Worldcom Comercial  
CNPJ: 02.120.449/0001-19  
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, 1384  
São Paulo/SP CEP 01102-000  
FONE/FAX: (11) 3313-3426

Mu

En

Hk

Avenida Tiradentes, 1384 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - CEP. 01102-000

Telefax : (11) 3313-3426 E-mail : worldcom@uol.com.br - worldcom@bright.com.br

Município de Santo Antônio do Sudoré  
 Pregão Presencial 87/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 14.180.128/0001-34 Fornecedor: MA TERIAS ELETRICAS ESTRELA GUA LTDA ME Email: SAULO@TRENTOCONTABILIDADE.COM.BR  
 Endereço: AV ALFONSO DE PAIVA CANTELMO 1153 CENTRO - CENTRO - FRANCISCO BELTRACCIER - CEP 85601-270 Telefone: 4635245918 Fax: Celular  
 Inscrição Estadual: 9040962007 Contador: MA ELIZE MARIA TRENTO Telefone contador: 4636245918

Representante: VINÍCIUS HILLESHEM RG: 95702813 Telefone representante: 4635245918  
 Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRACCIER - CEP 85601-500  
 E-mail representante: SAULO@TRENTOCONTABILIDADE.COM.BR

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor e/ou contratado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtd	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
001	100,00	UN	150,09	15.009,00
<p>BRACO para luminária tipo BR-2                      BRACO CURVO COM SAPATA U                      Fabricado em tubo de aço 50x 50x 10/10/1020                      Sapata para fixação em chapa de aço 40x 40x 70                      Galvanizado à fogo conforme norma ABR 9323.                      Dimensões: 40x24 85x186 30x27000 048</p>				
002	100,00	UN	186,30	18.630,00
<p>BRACO CURVO COM SAPATA U                      Fabricado em tubo de aço 50x 50x 10/10/1020                      Sapata para fixação em chapa de aço 40x 40x 70                      Galvanizado à fogo conforme norma ABR 9323.                      DIMENSÕES: 40x183 85x186 30x270 048</p>				
003	2.000,00	UN	2,26	4.520,00
<p>CABO ELÉTRICO DE FLEXIVEL 750V 3X1 50xP PRETO                      Especificações:                      Condutores de fios de cobre eletrolítico                      Temperatura média                      Classe de enclausuramento I                      Proteção de isolamento em anelado pelo núcleo (PVC) ignífera                      Classe termica TMC                      Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo 6T1                      Produto certificado com a marca de conformidade INTELTPO                      Norma aplicável NBR 13249                      Diâmetro 6mm                      Seção nominal do condutor 3 x 1,5 mm²                      Peso: 100gm</p>				
004	500,00	UN	4,55	2.275,00
<p>Conjuntos de Derivação Cerâmico Assimétrico CDD-A-10                      Finalidade: Derivação de condutores de cobre Cu etru número CA (Classe-A-1023), com diâmetro de 1,6mm2 até 120mm2.                      Características: Condutores por afilho médio, de fácil instalação e remoção, sem uso de ferramentas especiais.                      Aplicação: Fica de energia baixa tensão (até 10kV), terminação pública e dentro instalações laborais; fabricado em aço inoxidável, fornecido com composto anti-óxido INTELTPO                      Acabamento: Esmalteado.                      Norma NBR-5570 / ABNT N13,4                      Fornecedor de Referência: Alcatel ipo bomba d'água de 12".</p>				
006	500,00	UN	0,65	325,00
<p>Conector de Derivação Periférico - CDP 70                      Especificação: Versão 1132</p>				

*(Handwritten signatures and initials)*

Município de Santo Antonio do Sudor  
 Preço Presencial 07/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-34 Fornecedor: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUA LTDA ME E-mail: SAULO@TREMTOCONTABILIDADE.COM.BR  
 Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 1153 CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-270 Telefone: 4635245918 Fax: 4635245918  
 Inscrição Estadual: 9055962687 Contador: MAURICE MARIA TREBUTO Telefone contador: 4635245918  
 Representante: VINÍCIUS HILLESHEIM RG: 965702813  
 Endereço representante: RUA ANTONIA 1307 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-580  
 E-mail representante: SAULO@TREMTOCONTABILIDADE.COM.BR Telefone representante: 4635245918

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Conexão de Drenação Perforada - CDP 35 Finalidade: Implantação para conexões de drenação por perfuração do terreno em redes e ramais metros de boca tamanho 40x 18xV. Aplicação: Conexões externas de alumínio ou cobre com conexões em XLPE / PE (0,5 / 1 NVT) ou PVC (750V) de 1,5mm a 240mm). Material: Polietileno, Etilpropileno e Cobre Eletrolítico	500,00	UM	14,65	MATELI	9,57	4.785,00
007	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro. Selo de eficiência de energia (lm/w) = 81 Potência em watts: 100W Vida útil: 28.000 horas Eficiência de iluminação: Branco Quente Emissão de luz: 16500 lúmens Temperatura de cor: 3000K IRC: 20 Base/Ecavidade: E27	400,00	UN	31,36	EMPALUX	22,49	8.956,00
008	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro. Selo de eficiência de energia (lm/w) = 110 Potência em watts: 150W Vida útil: 32.000 horas Eficiência de iluminação: Branco Quente Emissão de luz: EMITE 18500 E 17.000 lúmens Temperatura de cor: 3500K IRC: 25 Base/Ecavidade: E40	600,00	UN	64,96	EMPALUX	28,44	17.088,00
009	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior opaco opaco. Selo de eficiência de energia (lm/w) = 805 Potência em watts: 150W Vida útil: 28.000 horas Eficiência de iluminação: Branco Emissão de luz: 15500 lúmens	120,00	UN	52,29	EMPALUX	33,41	4.249,20

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 18/09/2017  
 19/09/2017

Município de Santo Antonio do Sudorés  
Pregão Preliminar 87/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 14.193.128/0001-34 Fornecedor: MATERIAS ELETRICAS ESTRELA GUMA LTDA ME E-mail: SAULO@TRENTOCONTABILIDADE.COM.BR  
 Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CAETEMO 1153 OCENTRO - FRANCISCO BELTRACORR - CEP 85601-270 Telefone: 4635245918 Fax: Celular:  
 Inscricao Estadual: 9068992887 Contador: MARLEZE MARIA TRENTO Telefone contador: 4635245918

Representante: VINCIUS HILLESHEM RG: 95702813  
 Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRACORR - CEP 85601-380 Telefone representante: 4635245918  
 E-mail representante: SAULO@TRENTOCONTABILIDADE.COM.BR

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
010	Lâmpada de sódio de alta pressão com o tubo exterior opaco Selo de eficácia de energia (E14) = 95 Potência em watts: 70W Vida útil: 24.000 horas Efeito de iluminação: Branco Quente Emissão de luz: 6500 lúmens Temperatura de cor: 1950K IRC: 25 Reguladora: E27 Características: Luminária pública aberta. Estalote em alumínio polido e anodizado. Soquete/Encaxe para base de alumínio lamado, acabamento com pintura eletrolítica a pó na cor azul. Encaixe para tubo 40 mm. Soquete de porcelana E40. Aplicação: Uso para iluminação pública em geral. Iluminação de praças, avenidas, rodovias, vias públicas, galpões, estabelecimentos etc.	60	00	UN	32,43	EMPALUX	22,53	1.351,80
011	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LINDA ABERTA	100	00	UN	105,69	ALUMINANTE	10,03	4.003,00
012	Parafuso rosca dupla M-10 250 MM	100	00	UN	19,75	ROMAÇOCOLU	8,18	818,00
013	Parafuso rosca dupla M-10 150 MM	100	00	UN	20,09	ROMAÇOCOLU	10,01	1.001,00
014	Parafuso rosca dupla M-10 450 MM	50	00	UN	29,75	ROMAÇOCOLU	11,85	592,50
015	POSTE REPUBLICANO SEM CHABRÊ POSTE REPUBLICANO 1 globo Cópia em 1x1x1 Cor verde verde VP Altura total 3,20m. Globo em polietileno leitoso anti UV com aplicação decorada. Lâmpada vapor de sódio de vapor metálico 150 / 230v	10	00	UN	2.658,74	ALUMINANTE	2.658,74	26.587,40
016	REATOR PARA LÂMPADA VAPORE DE SÓDIO 150 WATTS ATD , USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada ..... 230V Corrente de Rede ..... 0,80A Potência de entrada ..... 184W Fator de potência ..... 0,97	400	00	UN	101,89	ALUMINANTE	101,89	40.756,00

Município de Santo Antonio do Suddees  
Pregão Presencial 87/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0004-34 Fornecedor: MATERIAS ELETRICAS ESTRELA GUA LTDA ME E-mail: SALULO@TRENTOCOONTABILIDADE.COM.BR  
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CAMELINO 1153 CENTRO - CENTRO - FRANCOSSO BELTRACORR - CEP 35601-270 Telefone: 4635245918 Fax: 4635245918  
Inscrição Estadual: 9056992887 Contador: MARLENE MARIA TRENTO RG: 95702813 Telefone contato: 463524591B

Representante: VINÍCIUS HILLESHEIM CPF: 048.268.619-67 Telefone representante: 463524591B

Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - ALVORADA - FRANCOSSO BELTRACORR - CEP 35601-580  
E-mail representante: SALULO@TRENTOCOONTABILIDADE.COM.BR

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS AFP - USO INTERNO Potência de entrada ..... 150W Perda máxima ..... 18W Temperatura ..... 85°C Elevação de temperatura ..... 130°C Temperatura máxima no fco ..... 130°C	50,00	UN	26,70	ALUMINANTE	60,16	4.158,00
018	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS AFP - USO INTERNO Tensão de entrada ..... 220V Corrente de Rede ..... 2,05A Potência de entrada ..... 420W Fator de potência mínimo ..... 0,94 Potência de lâmpada ..... 400W Perda Máxima ..... 32W Temperatura ..... 65°C Elevação de temperatura ..... 65°C Temperatura máxima no fco ..... 130°C	30,00	UN	166,50	ALUMINANTE	162,86	4.205,20
019	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS AFP USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada ..... 220V Corrente de Rede ..... 0,40A Potência de entrada ..... 90W Fator de potência ..... 0,95 Potência de lâmpada ..... 70W Perda máxima ..... 12W Temperatura ..... 12W	400,00	UM	91,00	ALUMINANTE	91,77	37.708,00

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signatures and initials.

Pregão Presencial 07/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.193.126/0001-54 Fornecedor: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUA LTDA ME
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CAMILMO 1155 OCEANICO - CENTRO - FRANCISCO BELTRACOR - CEP 85601-270
Telefone: 4633245918 Fax:
Contador: MARLEZE MARIA TREMTO Telefone contador: 4635245918

Representante: VINICIUS HILLESHEM RG: 95702813
Endereço representante: RUA ANTONINA 1307 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRACOR - CEP 85601-580
Telefone representante: 4635245918
E-mail representante: SAULO@TREMTOCONTABILIDADE.COM.BR

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with columns: Lote, Descrição do Produto / Serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Row 020: PELLE FOTOCOMTROLADOR SISTEMA ELETRO MAGNETICO 220 volts, 1.000,00 UH, 73,64 ILUMINAC, 40.100,00

Descrição de temperatura: ... 90 °C
Temperatura máxima no fio: ... 130°C
Sistema de operação: Aciona e apaga lâmpadas em função da variação de luminosidade.
Frequência: 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA (27V; 18000VA 230V (Carga Indutiva)
Potência de operação: 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Relação desligar/liga mínima 1:2. De acordo com ABNT NBR 5123/2016
Temperatura da instalação: -6°C a +50°C
Consumo: 0,8 W.
Proteção contra surtos: Possui nível de 60 J para proteção contra surtos de tensão de rede

PREÇO TOTAL DO LOTE: 40.100,00
TOTAL DA PROPOSTA: 40.100,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUA LTDA ME
CNPJ: 14.193.126/0001-54

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller ones with initials.

9

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**  
**DATA DE ABERTURA: 07/11/2017, as 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.193.126/0001-34**  
**ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO -**  
**PR**  
**FONE/FAX: (46) 3055-7071**

**Município de Santo Antonio**  
**do Sudoeste - PR**  
**RECEBIDO**  
 07/11/2017  
 08h30  
 Sudoeste  
 Emitido: \_\_\_\_\_  
 Assinado: \_\_\_\_\_  
 Contador de Licitações

lma

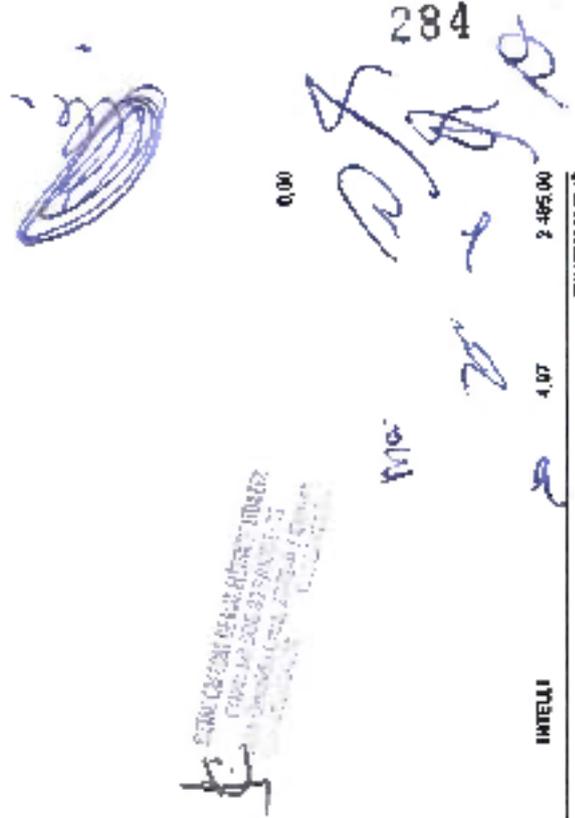
**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: **ELETROCAF COMERCIAL ELETROS LTDA** E-mail: [eletrcafe@hotmail.com](mailto:eletrcafe@hotmail.com)  
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200 Telefone: 45-3038-3434 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 9048412936 Contador: GRAZIELI PAIVA BORGES Telefone contador: 45-3224-1827

Representante: **MARCELO CAMPOS** RG: 8657351-2 Telefone representante:  
Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200 CFP: 042.975.469-81  
E-mail representante: Agência: 3508-4 - MÉRANTE - Cascavel/PR Conta: 28838-X Data de abertura: 01/07/2009  
Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Braco para luminária tipo BR-2 BRACO CURVO COM SAPATA U Fabricado em tubo de aço 10x10x0,20 Suporta para fixação em chapa de aço tipo "L". Garantiação a fogo conforme norma ABNT NBR 6323. Dimensões A=2341B=1825C=21000=48	100,00	UN	202,76	LUXFORT	LUXFORT	100,37	10.347,00
002	Braco para luminária tipo BR-3 BRACO CURVO COM SAPATA U Fabricado em tubo de aço 10x10x0,20. Suporta para fixação em chapa de aço tipo "L". Garantiação a fogo conforme norma ABNT NBR 6323. Dimensões A=10133B=17458C=43570D=48	100,00	UN	213,10	LUXFORT	LUXFORT	210,20	21.020,00
003	CABO ELETRICO PP FLETEVEL 750V 2UN, MARCA PREZTO Especificações: Comprimento do tipo de cabo eletrificado Temperatura máx. Classe de macrodrenamento 4 Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) isolante Classe térmica 70°C Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo SPH Produto certificado com a marca de conformidade INMETRO Norma aplicável NBR 13249 Diâmetro: 3mm Seção nominal do condutor: 3 x 1,5 mm² Peso: 300g/m	2.000,00	10M	3,25	PVW	PVW	2,25	4.500,00
004	Conector de Derivação Cabo Resinificado CDF-R-05 Finalidade: Bem tipo de condutores de cobre Cu estu aluminado CA (Classe-1203), com bitolas de 1,5mm² até 125mm². Características: Conector por el mto mudo, de fácil instalação e remoção, sem uso de ferramentas especiais. Aplicação: Rede de energia elétrica tensão (até 11kV), iluminação pública e outras finalidades. Material: Fabricado em liga de cobre. Imersível com composto anti-UV INTELTRON Acabamento: Estruturado. Norma: ABNT NBR 5370 / ABNT NBR 5371-4 Ferramenta de Aplicação: Alicates tipo bomba e tipo de 12	500,00	UN	1,50				0,00
005	Conector de Derivação Paralela - CDF 10	600,00	UN	4,25	INTELU	INTELU	4,07	2.485,00

284  
  
 ST. CARLOS DE CALDAS - RJ  
 01/07/2017 10:42:22  
 284

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.908.818/0001-21 Fornecedor: ELÉTRON CAF COM COMERCIAL ELETRICIDADE S.LDA. Email: eletronal@hotmail.com  
 Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200 Telefone: 45-3039-3434 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 9048412936 Contador: GRAZELUPAMA BORGES RG: 8657354-2 Telefone contador: 45-3224-1827  
 Representante: MARCELO CAMPOS CPF: 042.975.469-81 RQ: 8657354-2  
 Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200 Telefone representante:  
 Email representante:  
 Banco: 1 - BB Agência: 3508-4 - MOURA NTE - Cascavel/PR Conta: 28839-X Data de abertura: 01/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
006	066 Conector de Distribuição Prefabricado - COP 95 Aplicação: Propósito para conexão de alumínio ou cobre com isolação em XLPE (PE 90.0 / 1 5V) em PVC (50%) de 1,5mm x 240mm Material: Polímero, Etileno e Cobre Eletrolítico Instalação: Conectores isolados de alumínio ou cobre com isolação em XLPE (PE 90.0 / 1 5V) em PVC (50%) de 1,5mm x 240mm Material: Polímero, Etileno e Cobre Eletrolítico	500,00	UN	10,25	5.025,00
007	007 Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro. Selo de eficiência energética (E27) Potência em watts: 70W Vida útil: 28.000 Horas Emissão de luz: 16500 lm Temperatura de cor: 1900K IRC: 26 Base: E27	400,00	UN	21,52	8.608,00
008	008 Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo hexar exterior claro. Selo de eficiência energética (E17) Potência em watts: 150W Vida útil: 32.000 Horas Emissão de luz: 16500 lm Temperatura de cor: 1900K IRC: 25 Base: E17	500,00	UN	28,42	13.110,00
009	009 Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo hexar (ou seja) opaco. Selo de eficiência energética (E17) Potência em watts: 150W Vida útil: 28.000 Horas Emissão de luz: 13000 lúmens	120,00	UN	82,29	9.874,80



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '135' and a checkmark.

Handwritten signature and stamp of the company: **ELÉTRON CAF COMERCIAL ELETRICIDADE S.LDA**, with contact information for Santo Antônio do Sudoresta.

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Pregão Presencial 87/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.506.910/0001-21 Fornecedor: **ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.** E-mail: [eletroraf@uol.com.br](mailto:eletroraf@uol.com.br)  
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200 Telefone: 45-3039-3434 Fax: Telefone contador: 45-3224-1827  
Inscrição Estadual: 9049412936 Contador: **GRAZIELPAMA BORGES** RG: 8657351-2

Representante: **MARCELO CAUPOS** CPF: 042.975.469-81 Telefone representante:  
Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-200  
E-mail representante:  
Banco: 1 - 100 Agência: 3508-4 - MICROINTE - Cascavel/PR Conta: 26019-X Data de abertura: 01/07/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei com plenar nº 12.322/09).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	Temperatura de cor 2000K RGC: 25 Bastante leve, E40 Lâmpada de sódio de alta pressão com o bafio exterior trípode opaco. Selo de eficiência de energia (enfatizar) e16 Potência em watts: 70W Vida útil: 24.000 Horas Efeito de luz: branco quente Emissão de luz: 65000 lúmens Temperatura de cor: 1950K RGC: 25 Bastante leve, E27	60,00	UN	32,40	OSRAM	OSRAM	21,52	1.291,20
011	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LINDA BERIA Características: Luminária pública aberta. Refletor em alumínio esmaltado e anodizado. Suspendida/encastada para trechos de iluminação fundido, acabamento com pintura eletrolítica e pó na cor cinza. Encastre para tubo 48 x 48 cm. Suporte de porcelana E40. Aplicação: Uso para iluminação pública em geral (iluminação de praças, avenidas, rodovias, vias públicas, pórtos, estacionamentos, etc)	100,00	UN	105,86	LUXFORT	LUXFORT	90,33	9.033,00
012	Parafuso rosca dupla M4 x 10 250 MM	100,00	UN	14,75	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	9,19	919,00
013	Parafuso rosca dupla M4 x 10 350 MM	100,00	UN	20,08	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	11,13	1.113,00
014	Parafuso rosca dupla M4 x 10 450 MM	50,00	UN	28,73	ROMAGNOLE	ROMAGNOLE	14,92	746,00
015	POSTE REPUBLICANO SEM CHAFIS POSTE REPUBLICANO 1 (quilo) Corpo em aço. Altura total 3,26m. Globo em polietileno branco em UV com apliques decorados. Lâmpada v por de sódio de valor máximo 150 T 250w	10,00	UN	2.559,74				25.597,40
016	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS APP. USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada ..... 230V Consumo de Watts ..... 0,87A Potência de entrada ..... 18,0W Fator de potência ..... =0,97	60,00	UN	101,00	MARPELUX	MARPELUX	62,49	3.749,40

Handwritten signature and date: 20/08/17

ENTRADA COM PRESENTAÇÃO DE  
Carta de Apresentação  
Com Ocorrência (Protocolo) / Com  
Protocolo de Apresentação / Com  
Protocolo de Apresentação / Com

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.505.818/0001-21 Fornecedor: **ELETRÔCAF COMERCIAL ELÉTRICOS LTDA.** Email: [eletrôcaf@hotmail.com](mailto:eletrôcaf@hotmail.com)  
 Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - CascavelPR - CEP 85801-200 Telefone: 45-3039-3434 Fax: 45-3039-3434 Celular:  
 Inscrição Estadual: 9048412939 Contador: GRAZIELPAMA BORGES RG: 8657351-2 Telefone contador: 45-3324-1827  
 Representante: MARCELO CAMPOS CPF: 042.975.469-81 Telefone representante:  
 Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - CascavelPR - CEP 85801-200  
 E-mail representante:  
 Banco: 1 - BB Agência: 3508-4 - AMEDANTE - CascavelPR Contat: 28939-X Data de abertura: 01/07/2000

Formulador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	
017	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS AFP - USO INTERNO	Potência de lâmpada ..... 150W Perda máxima ..... 14W Temperatura ..... 80°C Temperatura máxima no fio ..... 130°C Tensão de entrada ..... 220V Corrente de Rede ..... 0,65A Potência de entrada ..... 187W Fator de potência ..... 0,94 Potência de saída ..... 150W Potência máxima ..... 187W Temperatura ..... 80°C Temperatura máxima no fio ..... 130°C	55,00	UN	98,70 MARFELUX	46,90	2.345,00
018	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS AFP - USO INTERNO	Tensão de entrada ..... 220V Corrente de Rede ..... 2,06A Potência de entrada ..... 429W Fator de potência ..... 0,94 Potência de saída ..... 400W Potência máxima ..... 500W Temperatura ..... 80°C Temperatura máxima no fio ..... 130°C	30,00	UN	148,99 MARFELUX	82,49	2.474,70
019	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS AFP - USO EXTERNO COM BASE PARA REDE	Tensão de entrada ..... 220V Corrente de Rede ..... 0,40A Potência de entrada ..... 84W Fator de potência ..... 0,95 Potência de saída ..... 70W Potência máxima ..... 117W Temperatura ..... 80°C Temperatura máxima no fio ..... 130°C	400,00	UN	91,09 MARFELUX	53,09	31.232,00

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 2087  
 m. P  
 [Signature]  
 [Signature]

*(Official stamp)*  
 [Stamp: Empresa de Engenharia e Projetos Ltda. - Cascavel - PR - CEP 85801-200]

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 10.906.818/0001-21 Fornecedor: **ELETRO-CAF COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA**

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85804-200

Inscrição Estadual: 9048412838

Representante: **MARCELO CAMPOS**

Endereço representante: RUA OSVALDO CRUZ 2063 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85804-200

E-mail representante:

Banco: I - BB

E-mail: [eletrocal@hoi.com.br](mailto:eletrocal@hoi.com.br)

Telefone: 45-3039-3434 Fax:

Telefone contator: 45-3224-1827

RG: 8557351-2

Telefone representante:

Data de abertura: 01/07/2009

Conta: 28839-X

Agência: 3308-4 - MORGANTE - Cascavel/PR

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtde	Unid	Descrição do Produto / Serviço	Obs	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	UN	RELE FORTIF-COMTROLADOR SISTEMA ELETRICO MAGNETICO 220 volts		1.000,00	UN	79,84	LINSA	17,28	17.360,00

Sistema de operação: Acionado e apaga lampadas em função da variação da iluminação;  
 Sistema construtivo: Magnético para ser em cimento armado; Corpo: Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries; Pinos de contato: Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem; Contatos de carga: Tipo LM apertam e carga à moer;  
 Cabeça Fundibérica: Tipo Cds com encapsulamento blindado da resposta instantânea, montado na posição superior;  
 Freqüência / corrente: 50/60Hz; corrente máxima de 10 A;  
 Potência: 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V, 1000VA 220V (Carga Indutiva);  
 Fuso de operação: 5 a 20 Hz para fuso e de máximo 40 Hz para desligar; Relação desligar/milha 1:2 de acordo com ABNT NBR 5470/2006;  
 Temperatura de trabalho: -5°C a +50°C;  
 Consumo: 0,8 W;  
 Proteção contra curto: Fuso ou sistema de proteção contra surtos de tensão na rede

PREÇO TOTAL DO LOTE: 145.348,28  
TOTAL DA PROPOSTA: 145.348,28

*(Handwritten signature)*  
**ELETRO-CAF COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

Comissão de Licitação  
 Rua Osvaldo Cruz, 2063-4  
 Centro - Cascavel/PR - CEP 85804-200

28/08  
*(Handwritten initials and date)*

# ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

- Materiais Elétricos
- Instalações Elétricas
- Residencial e Industrial
- Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Projetos Elétricos

ENVELOPE PROPOSTA (ENVELOPE Nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

DATA DE ABERTURA: 07/11/2017, AS 09:00 HORAS

NOME DO PROPONENTE: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 10.906.818/0001-21

ENDEREÇO: OSVALDO CRUZ, Nº 2063, BAIRRO: CENTRO, CEP – 85.801-200, CIDADE:

CASCADEL, ESTADO: PARANÁ.

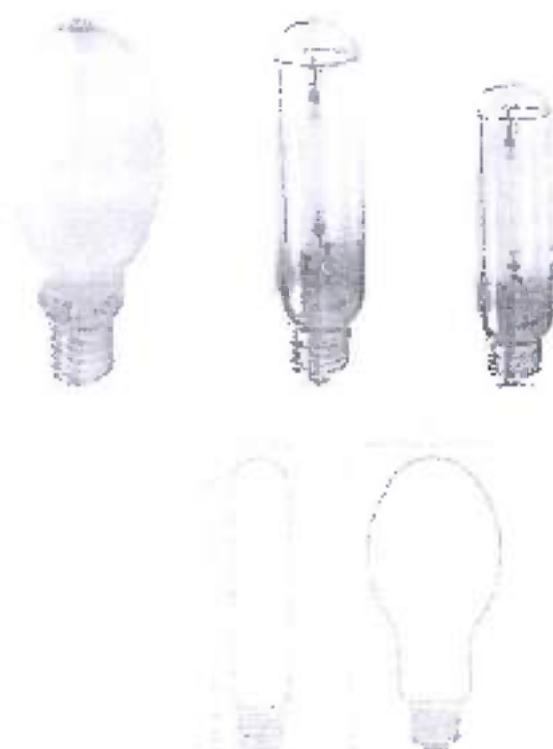
FONE/FAX: (45) 3039-3434

Fone / Fax: (45) 3039-3434

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – Rua Osvaldo Cruz, 2045, – A  
E-mail: eletrocaf@hotmail.com

# EMPALUX®

## Descarga Vapor de Sódio



- Ideal para iluminação pública e muito utilizada em ruas, avenidas, estradas, pátios etc.
- Disponíveis nos modelos ovoide ou tubular
- Necessita uso de reator
- Vida média de 25.000 horas e 30.000 horas.

### Vapor de Sódio

Código	Potência (W)	Tensão (Volts)	Forma	Baço	IRC (%)	Base	Fluxo Luminoso (lm)	Eficiência Luminosa (lm/W)	Dimensão (mm)		Un. Vendas	Ca. Médio	Cód. Barra
									D	C			
802142	40	220	CLARA	TUBULAR	85	E27	9.600	24	38	158	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896618418303
802141	40	220	CLARA	TUBULAR	85	E40	10.665	105	48	240	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619408083
802143	70	220	CLARA	TUBULAR	85	E40	17.295	110	45	270	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619419170
802144	150	220	CLARA	TUBULAR	85	E40	33.670	127	45	284	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619407104
802145	300	220	CLARA	TUBULAR	85	E40	66.340	140	45	273	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619407827
802147	400	220	CLARA	TUBULAR	85	E40	95.070	150	45	273	1 un.	50,0 un. (50 x 1)	7896619407841

620070	14	3000	EMFUSA	COXIDE	=	E20	5 700	85	70	152	1 un.	40 D un. (40 x 1)	7696619407777
620070	150	3000	EMFUSA	COXIDE	=	E40	9 600	96	75	175	1 un.	40 D un. (40 x 1)	7696619407790
620070	190	2000	EMFUSA	COXIDE	=	E40	15 450	103	90	211	1 un.	230 un. (20 x 11)	7696619407757
620070	190	2000	EMFUSA	COXIDE	<25	E40	25 050	116	90	213	1 un.	230 un. (20 x 11)	7696619407809
620070	200	2000	EMFUSA	COXIDE	<35	E40	47 000	117	119	280	1 un.	100 un. (10 x 1)	7696619407856

1 un. = 2000 unidades - Empalux (Risco 2.3 - 4.3%) - 1100 unidades - 20.000 ha-a e 32.000 horas - Semeador: 92 mm

Ligue para (41) 3021-3500 | [www.empalux.com.br](http://www.empalux.com.br)

Emissão de luz ENTRE 16500 e 17000 lms

Temperatura de cor: 1950K

IRC: 25

Base/encaixe: E40

*Ouro*

EM FALTA

\* Lâmpada vapor de sódio alta pressão bulbo exterior ovóide opaco, selo de eficiência de energia(lm/w):=105

Potência em Watts: 150W

Vida útil: 28.000 hs

Efeito de luz/acabamento: Amarela

Emissão de luz 15500 lms

Temperatura de cor: 2000K

IRC: 25

Base/encaixe: E40

R\$ 15,66 + 29,72% ST

*30,35*

\* Lâmpada vapor de sódio alta pressão bulbo extenor ovóide opaco, selo de eficiência de energia(lm/w):=86

Potência em Watts: 70W

Vida útil: 24.000 hs

Efeito de luz/acabamento: Branco quente

Emissão de luz 6000 lms

Temperatura de cor: 1950K

IRC: 25

Base/encaixe: E27

R\$ 10,29 + 29,72% ST

*33,39*

De: ESTRELA GUIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA [mailto:estrelaguia.belfrao@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 24 de outubro de 2017 10:40

Para: vendas lugasi; lugasi

Assunto: Cotação

Bom dia

Favor colar

\* Lâmpada vapor de sódio alta pressão tubular exterior clara, selo de eficiência de energia(lm/w):=91

Potência em Watts: 70W

Vida útil: 28.000 hs

Efeito de luz/acabamento: Branco quente

Emissão de luz: 6500 lms

Temperatura de cor: 1900K

IRC: 20

Base/encaixe: E27

R\$ 10,11 + 29,72% ST

13,55

\* Lâmpada vapor de sódio alta pressão tubular exterior clara, selo de eficiência de energia(lm/w):=110

Potência em Watts: 150W

Vida útil: 32.000 hs

Efeito de luz/acabamento: Branco quente

Emissão de luz: ENTRE 16500 e 17000 lms

Temperatura de cor: 1950K

IRC: 25

Base/encaixe: E40

#### EM FAZTA

\* Lâmpada vapor de sódio alta pressão bulbo exterior óxido opaco, selo de eficiência de energia(lm/w):=105

Potência em Watts: 150W

Vida útil: 28.000 hs

Efeito de luz/acabamento: Amarela

Emissão de luz: 15500 lms

Temperatura de cor: 2000K

IRC: 25

Base/encaixe: E40

R\$ 15,66 + 29,72% ST

20,35

\* Lâmpada vapor de sódio alta pressão bulbo exterior óxido opaco, selo de eficiência de energia(lm/w):=86

Potência em Watts: 70W

Vida útil: 24.000 hs



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**TERMO DE ABERTURA DE II VOLUME DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**

Aos sete dias do mês de novembro de 2017, é aberto o II Volume do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, de 18 de outubro de 2017, que tem como a primeira folha a de nº 294, ficando o I Volume com páginas de 001 a 293, que corresponde a este termo.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Presidente da Comissão de Licitações

## CONTRATO SOCIAL

**ADELOR JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/08/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 1031, Bairro Periolo, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.817-110, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.446.107-9 SSP-PR e CPF n.º 628.288.949-91, **ESTACILIO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/01/1965, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 429, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-660, portador da cédula de identidade RG nº. 3.544.847-0 SSP-PR e C.P.F. sob nº. 498.824.499-72 e **EVERALDO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/08/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto. 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.730.080-9 SSP-PR e CPF nº. 740.875.179-34, constituem uma sociedade limitada, que será regida pelo Código Civil e, supletivamente, pelas normas da Lei nº. 6.404/1976 e as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.**, e terá sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº. 2045A, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.801-200. (art. 997, II, CC/2002)

2ª - O Capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Adelor José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
Estacilio José Cardoso	48.000	R\$ 48.000,00	80%
Everaldo José Cardoso	6.000	R\$ 6.000,00	10%
<b>Total</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>100%</b>

3ª - A sociedade tem por objeto social Comércio varejista de materiais elétricos para construção; hidráulicos; construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás e outras obras de instalações.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

4ª TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 651 - Fone: (41) 3037-7444

A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL - PR 6 OUT. 2007

( ) Marina Esteves Santos - Tabelião  
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
( ) Thailine Rosato Lorenzi - Esc. Autorizada  
( ) Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

CONTRATO SOCIAL



6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio ESTACILIO JOSÉ CARDOSO, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª - O administrador ESTACILIO JOSÉ CARDOSO, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

*[Handwritten signature]*

*25 Adela*

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ELETROCAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 08.208.027/0001-89  
Rua Augusto de Lima, 2015 - Jd. Guaraná  
Cascavel - Paraná - CEP: 85800-000

4ª TABELA DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua do Pinheiro, 85 - Fone: (45) 3037-7444  
AUTENTICACAO  
A presente cópia representa a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.  
CASCAVEL 28 OUT. 2017  
PR

(Marina Esteves Santos - Tabela)  
(Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado)  
(Maylline Rosato Lorenzi - Esc. Autorizado)  
(Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado)

CONTRATO SOCIAL

Fls. 3/3

13º - O presente instrumento foi elaborado por JOVANE DOS SANTOS BORGES, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no C.P.F. sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG. nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

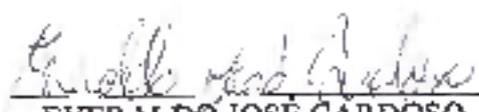
14º - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

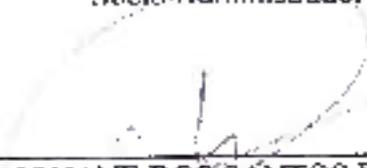
F, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Cascavel - PR, 05 de Junho de 2009.

  
ADELOR JOSÉ CARDOSO  
Sócio Quotista

  
ESTACILIO JOSÉ CARDOSO  
Sócio-Administrador

  
EVALDO JOSÉ CARDOSO  
Sócio Quotista

  
JOVANE DOS SANTOS BORGES  
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:

  
GRAZIELI PAIVA BORGES  
CRC/PR 048.120/O-5

  
CLAUDYNEI CÉZAR ZANATTA  
CRC/PR 037.895/O-9

SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/06/2009  
300 NÚMERO 417.656/O-1  
Protocolo: 65258002-8.05 17/06/2009

ESTIPULADO DE MENSALIDADE DE R\$ 1.000,00  
COTA QUOTISTA 33,33% (33,33%)  
COTA ADMINISTRADOR 33,33% (33,33%)  
COTA RESERVA 33,33% (33,33%)

4º TABELIONATO DE NOTAS DE  
RUA SÃO PAULO, 559 FONE (41) 321-1111  
AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reconheço ser fiel e verdadeira do documento original que me foi apresentado e do que dele há.  
CASCAVEL 26 OUT. 2007  
PR

- ( ) Marina Esteves Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Thayline Rosato Lorenzi - Esc. Autorizada
- ( ) Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizada

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls.1/5

**BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-660, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.879-68; **IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 843.788.029-53; **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/06/1947, empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 7293, apto 02, Centro, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.801-001, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.658.813-0 SSP-PR e CPF n.º 914.201.059-49 e **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jorge Lacerda, 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP 85.810-220, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.192.102-0 SSP-PR e CPF n.º 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, resolverem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1º - Fica alterado o endereço da sócia **IVONE DIAS CARDOSO** de Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Jardim Claudete, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340 para Rua Nereu Ramos, nº 2961, Bairro Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.811-340.

2º - Fica alterado o endereço da sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO** de Rua Jorge Lacerda, nº 798, apartamento 32, bloco A3, Centro, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.810-220 para Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP.: 85.807-652.

3º - Fica alterado o endereço da empresa de Rua Osvaldo Cruz, 2322, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200 para Rua Osvaldo Cruz, nº 2053, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200.

4º - Retira-se da sociedade a sócia **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, acima qualificada, que possui totalmente integralizadas 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a qual cede e transfere por venda onerosa 10.005 (dez mil e cinco) quotas no valor de R\$ 10.005,00

*Isone*

*Beatris Joana*

*Rosaria*

*NE*

*Jo*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 ÀS 14:50:59 Nº 20115352674  
PROTÓCOLO 175352674 DE 04/08/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11703032906, NIRE: 41206508071.

Libertad Bogas  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURTIDA, 07/08/2017  
www.juceparfacil.pr.gov.br

**ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**  
 CNPJ nº: 10.906.818/0001-21  
 NIRE nº 41.2.0650807-1

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Fls. 2/5

(dez mil e cinco reais) para a sócia **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, acima qualificada; cede e transfere por venda onerosa 10.005 (dez mil e cinco) quotas no valor de R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais) para a sócia **IVONE DIAS CARDOSO**, acima qualificada e cede e transfere por venda onerosa 9.990 (nove mil novecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) para a sócia **ROSARIA TABORDA CARDOSO**, acima qualificada.

5ª - A sócia **JOANA DE MATTIA CARDOZO**, dá plena e rasa quitação das quotas transferidas.

6ª - O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica alterado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) cujo aumento na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes de reserva de lucros.

7ª - Em virtude de alteração o capital fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatris Cecilia T. Cardoso	362.680	R\$ 362.680,00	45,335%
Ivone Dias Cardoso	170.680	R\$ 170.680,00	21,335%
Rosaria Taborda Cardoso	266.640	R\$ 266.640,00	33,330%
Total	800.000	R\$ 800.000,00	100%

8ª - A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP**  
 CNPJ nº, 10.906.818/0001-21  
 NIRE nº 41.2.0650807-1

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Jacarandá, 429, Parque Verde, em Cascavel, Paraná, CEP 85.807-860, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.261.332-0 SSP-PR e CPF n.º 588.936.679-68;

**IVONE DIAS CARDOSO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 02/10/1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 2961, Cancelli, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-340, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.128.851-5 SSP-PR e CPF n.º 643.768.029-53;

*Joana*

*Joana*

*Beatris  
Rosaria*



CERTIFICO O REGISTRO Em 07/08/2017 15:49 sob nº 20170352674.  
 PROTOCOLO: 17535249 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703032906. NIRE: 41206508071.  
 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafocal.pr.gov.br

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 3/5

ROSARIA TABORDA CARDOSO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 23/11/1972, empresária, residente e domiciliada na Rua Jaboticabeira, nº 150, Bairro Parque Verde, Cascavel, Paraná, CEP 85.807-852, portadora da bédula de identidade RG nº 5.192.102-0/SSP-PR e CPF nº 853.681.059-91.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2063, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206508071 em 18/06/2009, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-EPP, e tem sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº 2063, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.801-200 (art. 997, II, CC/2002).

2ª - O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Beatriz Cecilia T. Cardoso	362.680	R\$ 362.680,00	45,335%
Ivone Dias Cardoso	170.680	R\$ 170.680,00	21,335%
Rosaria Taborda Cardoso	266.640	R\$ 266.640,00	33,330%
Total	800.000	R\$ 800.000,00	100%

3ª - A sociedade tem por objeto social: Comércio de materiais elétricos para construção; materiais hidráulicos; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; aluguel, montagem e desmontagem de andaimes.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Junho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do país, se assim, decidirem as sócias em conjunto, mediante alteração contratual.

Ivone

Goemir

Beatriz

Rosaria



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/08/2017 15:49 SOB Nº 20176342694.  
PROTÓCOLO: 175352474 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703912906. NIRE: 41206508071.

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.wpprestafacil.pr.gov.br

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ nº. 10.906.818/0001-21

NIRE nº 41.2.0650807-1

## 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fis.4/5

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

7ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade caberá a sócia BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

9ª - A administradora BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

10ª - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade deliberará em reunião das sócias, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. As sócias desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócia que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pró-labore".

Hirona

Hirona

Beatris

Rosarica



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2017 15:48 SOB Nº 20175352674  
 PROTOCOLO: 175352674 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11793002904. NIRE: 41206508071.  
 ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogue  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP  
CNPJ nº. 10.906.818/0001-21  
NIRE nº. 41.2.0660807-1

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls. 5/5

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação às suas sócias.

13ª - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 25 de julho de 2017.

Cascavel - PR  
SANTOS

Beatris Cardoso  
BEATRIS C. TOMIELLO CARDOSO  
Sócia Administradora

Cascavel - PR  
SANTOS

Ivone Dias Cardoso  
IVONE DIAS CARDOSO  
Sócia Quotista

Cascavel - PR  
SANTOS

Joana de Mattia Cardozo  
JOANA DE MATTIA CARDOZO  
Sócia Quotista

2ª Via do Reg. Civil  
Se Tab. de Alug.

Rosaria Taborda Cardoso  
ROSARIA TABORDA CARDOSO  
Sócia Quotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2017 15:49 SOB Nº 20170252674  
PROTOCOLO 17532474 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703032906. NIRE: 41206100071.  
ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 07/08/2017  
www.espressofccil.pr.gov.br

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL  
CURITIBA, 07/08/2017

*[Handwritten signatures and initials]*



Recadaço por verificação de assinatura de **BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO (28482)** e **JOANA DE MATTA CARDOSO (24282)** - Rua H. Caspary PR, 02, de agosto de 2017.

Em Teste da Verdade

Emilly DOS SANTOS Secretária Autorizada



Recadaço por verificação de assinatura de **IVONE DIAS CARDOSO (26742)** - Rua H. Caspary PR, 02, de agosto de 2017.

Em Teste da Verdade

EMILY DOS SANTOS Secretária Autorizada



22 Ofício de Registro Civil  
 22 Tabelionato de Notas  
 Elizabeth Versari  
 Tabela Designada  
 Fone/Fax (41) 3224-7420

Selo nº 019.2012.3-Ra-0-Pr-04.6-JuBR

Consulte o Selo Digital em <http://funarreg.com.br>

RECONHECO e dou fé a firma e assinatura de **ROSALIA TADDEU CARDOSO** pela firma **ELABORAÇÃO CASPARY** - Caspary PR, 01/08/2017, 16:15:06h.

In testemunho da verdade

Junete Frazzato dos Santos  
 Secretária (693960)



ASSOCIAÇÃO DE EMPRESARIOS TUNES  
 (CNPJ: 06.994.927/0001-03)  
 Junta Com. do Paraná  
 Rua H. Caspary, 02 - Curitiba - PR



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/08/2017 15:49 SOB Nº 20170362634.  
 PROTOCOLO: 175352674 DE 04/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703632906. NIRE: 41205508071.  
 ELABO CAP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/08/2017  
 www.aspreafacil.pr.gov.br









## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90484129-36	10.906.818/0001-21	06/2009

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Título do Estabelecimento	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA OSVALDO CRUZ, 2063 - CENTRO - CEP 35801-209 FONE: (45) 3039-3434
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 06/2009
	[ Estabelecimento Matriz ]

## Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4221-3/00 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	588.936.879-48	BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	643.788.029-53	IVONE DIAS CARDOSO	SÓCIO
CPF	853.681.059-91	ROSARIA TABORDA CARDOSO	SÓCIO
CPF	974.201.059-48	JOANA DE MATIAS CARDOZO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/11/2017.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação do Recadastramento

CAD/CMS Nº 90484129-36

Emissão Eletronicamente via Internet  
19/10/2017 7:14:26Sistema Transmissor de Formulários  
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

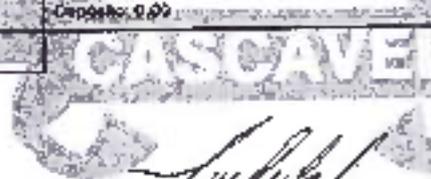
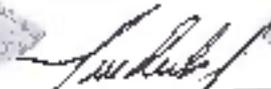


GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

307

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 1043/2009

CADASTRO Nº 7152100

RAZÃO SOCIAL: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
CPF/CNPJ: 10.906.818/0001-21	PROTOCOLO: 587357092917	FONE: (46) 3224-0811
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 2053 - CENTRO		
QUADRA: 0402	LOTE: 0008	MACROBLOCO: 10614000
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; MATERIAIS HIDRÁULICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ALUGUIM; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANCAMBRES.		
OBSERVAÇÕES 1ª ALVARÁ VÁLIDA ATÉ 16/05/2018 - CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA CUMPRIMENTO DOS INCISOS II, III, IV E VI DO ART. 42 DA L. 11898/2017 - ATENDER NBR 13020 - ACESSIBILIDADE NÃO OBSTACIA O PASSO PÚBLICO - ATENDER LEI 6413/2015 DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE		
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/07/2009		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001074
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.		
CONTADOR: JOVANE DOS SANTOS BORGES		CAC: 0395480-1
Nº de Empregados: 06	P. da Servaço: 15,00	Comércio: 15,00
Taxas: 0,00	Crédito: 0,00	PIS: 0,00
Área Industrial: 0,00		
Data Emissão: 26/03/2017		
 Cleidimar Nunes Diretor Geral Secretaria de Finanças	 LUIZA APARECIDA DE LIMA KOPP Michel Abilio Barbosa Agente Adm. Matr. 24.5007	IMPORTANTE: Em caso de cancelamento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Divisão de Alvará para as providências legais cabíveis visando em consequência problemas futuros.
EMITIDO POR (Matr.): LUIZA APARECIDA DE LIMA KOPP	FISCAL (Matr.): 10900 - Paulo Air Zander	

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 186 da Lei nº. 2027/89

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 1559 Fone: (45) 30137-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, de que sou eu, Tabelião, responsável por esta Tabelionato, certifico ser verdadeira e fiel.

CASCAVEL, 23 OUT. 2017

PR

Marina Esteves Santos - Tabelião  
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
Marilyn dos Santos - Esc. Autorizada  
Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado



FTL20296

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA  
CASCÁVEL - PARANÁ  
2017

19

014



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Páginas: 1

Constitui este livro 149 páginas referentes do No. 1 ao 149 emendas através de processamento eletrônico de dados, que constitui o Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

A documentação física entregue para a elaboração dos lançamentos deste livro foram integralmente lançadas pelo contador responsável e sua equipe, de acordo com os elementos e comprovantes fornecidos pela administração, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, sendo que após ordenados por esta tais documentos retornaram a empresa onde estão sujeitos à disposição das autoridades fiscais. Os controles financeiros foram exercidos pela empresa, ficando sob sua responsabilidade.

Nome da Empresa .....: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP  
 Razão .....: Comércio varejista de material elétrico  
 Endereço .....: RUA OSVALDO CRUZ, 2322  
 Complemento .....:  
 Bairro .....: CENTRO  
 Município .....: CASCAVEL  
 Estado .....: PR  
 Inscrição no CNPJ .....: 10.908.816/0001-21  
 Triângulo Estadual .....: 90484129-36  
 Registro na Junta .....: 41206506071 Data registro: 18/06/2009  
 Inscrição Municipal .....: 7152100

4º TABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3337-7444  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia impressa é reprodução fiel do documento original que em foi apresentado neste data.  
 do que saiu to  
 CASCAVEL 3 OUT. 2017  
 PR

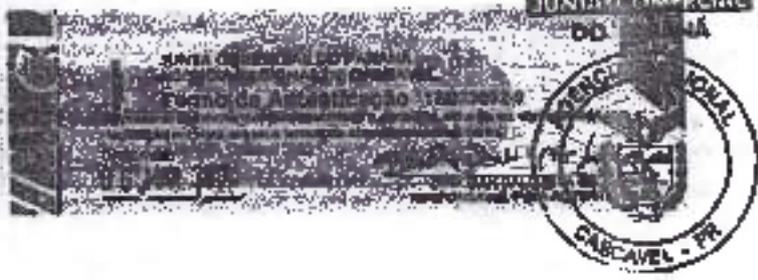
Marcelo Esteves Santos - Tabelante  
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
 Melina dos Santos - Esc. Autorizado  
 Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

REGISTRO DE NOTAS  
 FISCAL  
 CASCAVEL - PR

CASCAVEL - PR, 01/01/2016

*Beatriz Cardoso*  
 BEATRIZ CECÍLIA TORILLO CARDOSO  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 538.938.879-88

*G. P. B.*  
 GRACIELA PAIVA BORGES  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-04812040-3  
 CPF: 029.685.349-63



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
1	1.1	ATIVO	117322996	117110295
2	1.1.1	ATIVO CIRCULANTE	887.526,890	720.194,990
3	1.1.1.1	CASH/CAIXA	773.794,890	516.825,798
4	1.1.1.2	CAIXA	481.894,620	204.386,550
5	1.1.1.3	CAIXA - BANC	61.736,778	48.724,720
6	1.1.1.4	CAIXA - BANC	14.195,792	48.724,720
7	1.1.1.5	BANCO COM. MONTANTO	244,830	34.287,310
8	1.1.1.6	BANCO DO BRASIL SA	0,00	34.187,310
9	1.1.1.7	BANCO ITAU	244,830	34,990
10	1.1.1.8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM INSTRUMENTOS DERIVADOS	241.858,820	246.039,240
11	1.1.1.9	BANCO ITAU	42.475,770	26.187,140
12	1.1.1.10	BANCO DO BRASIL - BDI	1.580,000	46.000,000
13	1.1.1.11	BANCO DO BRASIL - CP 00 NE	155.802,380	0,00
14	1.1.1.12	DEBITOS	12.181,440	444.486,080
15	1.1.1.13	DEBITOS A RECEBER	112.852,480	185.194,880
16	1.1.1.13.1	RECEITAS MUNICIPAIS DE CAXIAS	114.979,880	0,00
17	1.1.1.13.2	MUNICIPIO DE CAXIAS	83,900	1.494,620
18	1.1.1.13.3	CONTR. DE BENS DE TRANSP. E TRAFEGO	8,000	579,420
19	1.1.1.13.4	MUNICIPIO MUNICIPAL DE CAXIAS	472,000	0,00
20	1.1.1.13.5	UNIVERSIDADE EST. DO OESTE DO RN SA	91.564,240	21.529,000
21	1.1.1.13.6	CONSTITUICAO QUADRENIUM LTDA	8,000	2.464,980
22	1.1.1.13.7	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO RIOGRANDE	442,770	0,00
23	1.1.1.13.8	MUNICIPIO DE PALOTINA	1.744,460	1.287,830
24	1.1.1.13.9	MUNICIPIO MUNICIPAL DE SANTA ROSA	2.425,320	107,320
25	1.1.1.13.10	MUNICIPIO MUNICIPAL DE SANTA ROSA	0,000	18.220
26	1.1.1.13.11	MUNICIPIO MUNICIPAL DE SANTA ROSA	0,000	7.054,780
27	1.1.1.13.12	UNION (EMPRESA DE CONSTR. URBANO DE TORONTO)	8,000	250,820
28	1.1.1.13.13	MUNICIPIO MUNICIPAL DE CIDADE DE BOUROS	4.474,620	8,000
29	1.1.1.13.14	MUNICIPIO DE LINDOESTE	1.280,750	25.000,000
30	1.1.1.13.15	MUNICIPIO MUNICIPAL DE SANTA TERESA DO OESTE	9,980	1.890,000
31	1.1.1.13.16	MUNICIPIO MUNICIPAL DE CACERES	0,000	2.004,270
32	1.1.1.13.17	MUNICIPIO MUNICIPAL DE JARDIM	0,000	16.261,590
33	1.1.1.13.18	SOC. DO EST. DO OESTE, SANEAMENTO E INC. SUP. SUE	8,000	4.415,490
34	1.1.1.13.19	SUPERMERCADARIA E COMERCIO DE BICANTAS EMP	1.206,000	1,00
35	1.1.1.13.20	CONSTRUCOES CONSTRUCOES LTDA - EPP	2.872,820	0,00
36	1.1.1.13.21	NOBRES INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA - EPP	24.512,880	19.086,080
37	1.1.1.9	DEBITOS CREDITOS	1.190,140	1,00
38	1.1.1.9.1	ADICIONAIS A EMPENHOS	1.189,140	0,00
39	1.1.1.9.2	ADICIONAIS DE PRECIS	0,000	0,00
40	1.1.1.9.3	DEBITOS A RECEBER DE EMPRESAS	17.474,390	99.064,110
41	1.1.1.9.4	DEBITOS A RECEBER DE EMPRESAS	17.474,390	99.064,110
42	1.1.1.9	DEBITOS	4.204,740	26.087,890
43	1.1.1.9	DEBITOS	4.204,740	26.087,890
44	1.1.1.9.1	DEBITOS	4.204,740	26.087,890
45	1.1.1.9.2	DEBITOS	0,000	0,000
46	1.1.1.9.3	DEBITOS	0,000	0,000
47	1.1.1.9.4	DEBITOS	0,000	0,000
48	1.1.1.9.5	DEBITOS	0,000	0,000
49	1.1.1.9.6	DEBITOS	0,000	0,000
50	1.1.1.9.7	DEBITOS	0,000	0,000
51	1.1.1.9.8	DEBITOS	0,000	0,000
52	1.1.1.9.9	DEBITOS	0,000	0,000
53	1.1.1.9.10	DEBITOS	0,000	0,000
54	1.1.1.9.11	DEBITOS	0,000	0,000
55	1.1.1.9.12	DEBITOS	0,000	0,000
56	1.1.1.9.13	DEBITOS	0,000	0,000
57	1.1.1.9.14	DEBITOS	0,000	0,000
58	1.1.1.9.15	DEBITOS	0,000	0,000
59	1.1.1.9.16	DEBITOS	0,000	0,000
60	1.1.1.9.17	DEBITOS	0,000	0,000
61	1.1.1.9.18	DEBITOS	0,000	0,000
62	1.1.1.9.19	DEBITOS	0,000	0,000
63	1.1.1.9.20	DEBITOS	0,000	0,000
64	1.1.1.9.21	DEBITOS	0,000	0,000
65	1.1.1.9.22	DEBITOS	0,000	0,000
66	1.1.1.9.23	DEBITOS	0,000	0,000
67	1.1.1.9.24	DEBITOS	0,000	0,000
68	1.1.1.9.25	DEBITOS	0,000	0,000
69	1.1.1.9.26	DEBITOS	0,000	0,000
70	1.1.1.9.27	DEBITOS	0,000	0,000
71	1.1.1.9.28	DEBITOS	0,000	0,000
72	1.1.1.9.29	DEBITOS	0,000	0,000
73	1.1.1.9.30	DEBITOS	0,000	0,000
74	1.1.1.9.31	DEBITOS	0,000	0,000
75	1.1.1.9.32	DEBITOS	0,000	0,000
76	1.1.1.9.33	DEBITOS	0,000	0,000
77	1.1.1.9.34	DEBITOS	0,000	0,000
78	1.1.1.9.35	DEBITOS	0,000	0,000
79	1.1.1.9.36	DEBITOS	0,000	0,000
80	1.1.1.9.37	DEBITOS	0,000	0,000
81	1.1.1.9.38	DEBITOS	0,000	0,000
82	1.1.1.9.39	DEBITOS	0,000	0,000
83	1.1.1.9.40	DEBITOS	0,000	0,000
84	1.1.1.9.41	DEBITOS	0,000	0,000
85	1.1.1.9.42	DEBITOS	0,000	0,000
86	1.1.1.9.43	DEBITOS	0,000	0,000
87	1.1.1.9.44	DEBITOS	0,000	0,000
88	1.1.1.9.45	DEBITOS	0,000	0,000
89	1.1.1.9.46	DEBITOS	0,000	0,000
90	1.1.1.9.47	DEBITOS	0,000	0,000
91	1.1.1.9.48	DEBITOS	0,000	0,000
92	1.1.1.9.49	DEBITOS	0,000	0,000
93	1.1.1.9.50	DEBITOS	0,000	0,000
94	1.1.1.9.51	DEBITOS	0,000	0,000
95	1.1.1.9.52	DEBITOS	0,000	0,000
96	1.1.1.9.53	DEBITOS	0,000	0,000
97	1.1.1.9.54	DEBITOS	0,000	0,000
98	1.1.1.9.55	DEBITOS	0,000	0,000
99	1.1.1.9.56	DEBITOS	0,000	0,000
100	1.1.1.9.57	DEBITOS	0,000	0,000
101	1.1.1.9.58	DEBITOS	0,000	0,000
102	1.1.1.9.59	DEBITOS	0,000	0,000
103	1.1.1.9.60	DEBITOS	0,000	0,000
104	1.1.1.9.61	DEBITOS	0,000	0,000
105	1.1.1.9.62	DEBITOS	0,000	0,000
106	1.1.1.9.63	DEBITOS	0,000	0,000
107	1.1.1.9.64	DEBITOS	0,000	0,000
108	1.1.1.9.65	DEBITOS	0,000	0,000
109	1.1.1.9.66	DEBITOS	0,000	0,000
110	1.1.1.9.67	DEBITOS	0,000	0,000
111	1.1.1.9.68	DEBITOS	0,000	0,000
112	1.1.1.9.69	DEBITOS	0,000	0,000
113	1.1.1.9.70	DEBITOS	0,000	0,000
114	1.1.1.9.71	DEBITOS	0,000	0,000
115	1.1.1.9.72	DEBITOS	0,000	0,000
116	1.1.1.9.73	DEBITOS	0,000	0,000
117	1.1.1.9.74	DEBITOS	0,000	0,000
118	1.1.1.9.75	DEBITOS	0,000	0,000
119	1.1.1.9.76	DEBITOS	0,000	0,000
120	1.1.1.9.77	DEBITOS	0,000	0,000
121	1.1.1.9.78	DEBITOS	0,000	0,000
122	1.1.1.9.79	DEBITOS	0,000	0,000
123	1.1.1.9.80	DEBITOS	0,000	0,000
124	1.1.1.9.81	DEBITOS	0,000	0,000
125	1.1.1.9.82	DEBITOS	0,000	0,000
126	1.1.1.9.83	DEBITOS	0,000	0,000
127	1.1.1.9.84	DEBITOS	0,000	0,000
128	1.1.1.9.85	DEBITOS	0,000	0,000
129	1.1.1.9.86	DEBITOS	0,000	0,000
130	1.1.1.9.87	DEBITOS	0,000	0,000
131	1.1.1.9.88	DEBITOS	0,000	0,000
132	1.1.1.9.89	DEBITOS	0,000	0,000
133	1.1.1.9.90	DEBITOS	0,000	0,000
134	1.1.1.9.91	DEBITOS	0,000	0,000
135	1.1.1.9.92	DEBITOS	0,000	0,000
136	1.1.1.9.93	DEBITOS	0,000	0,000
137	1.1.1.9.94	DEBITOS	0,000	0,000
138	1.1.1.9.95	DEBITOS	0,000	0,000
139	1.1.1.9.96	DEBITOS	0,000	0,000
140	1.1.1.9.97	DEBITOS	0,000	0,000
141	1.1.1.9.98	DEBITOS	0,000	0,000
142	1.1.1.9.99	DEBITOS	0,000	0,000
143	1.1.1.9.100	DEBITOS	0,000	0,000
144	1.1.1.9.101	DEBITOS	0,000	0,000
145	1.1.1.9.102	DEBITOS	0,000	0,000
146	1.1.1.9.103	DEBITOS	0,000	0,000
147	1.1.1.9.104	DEBITOS	0,000	0,000
148	1.1.1.9.105	DEBITOS	0,000	0,000
149	1.1.1.9.106	DEBITOS	0,000	0,000
150	1.1.1.9.107	DEBITOS	0,000	0,000
151	1.1.1.9.108	DEBITOS	0,000	0,000
152	1.1.1.9.109	DEBITOS	0,000	0,000
153	1.1.1.9.110	DEBITOS	0,000	0,000
154	1.1.1.9.111	DEBITOS	0,000	0,000
155	1.1.1.9.112	DEBITOS	0,000	0,000
156	1.1.1.9.113	DEBITOS	0,000	0,000
157	1.1.1.9.114	DEBITOS	0,000	0,000
158	1.1.1.9.115	DEBITOS	0,000	0,000
159	1.1.1.9.116	DEBITOS	0,000	0,000
160	1.1.1.9.117	DEBITOS	0,000	0,000
161	1.1.1.9.118	DEBITOS	0,000	0,000
162	1.1.1.9.119	DEBITOS	0,000	0,000
163	1.1.1.9.120	DEBITOS	0,000	0,000
164	1.1.1.9.121	DEBITOS	0,000	0,000
165	1.1.1.9.122	DEBITOS	0,000	0,000
166	1.1.1.9.123	DEBITOS	0,000	0,000
167	1.1.1.9.124	DEBITOS	0,000	0,000
168	1.1.1.9.125	DEBITOS	0,000	0,000
169	1.1.1.9.126	DEBITOS	0,000	0,000
170	1.1.1.9.127	DEBITOS	0,000	0,000
171	1.1.1.9.128	DEBITOS	0,000	0,000
172	1.1.1.9.129	DEBITOS	0,000	0,000
173	1.1.1.9.130	DEBITOS	0,000	0,000
174	1.1.1.9.131	DEBITOS	0,000	0,000
175	1.1.1.9.132	DEBITOS	0,000	0,000
176	1.1.1.9.133	DEBITOS	0,000	0,000
177	1.1.1.9.134	DEBITOS	0,000	0,000
178	1.1.1.9.135	DEBITOS	0,000	0,000
179	1.1.1.9.136	DEBITOS	0,000	0,000
180	1.1.1.9.137	DEBITOS	0,000	0,000
181	1.1.1.9.138	DEBITOS	0,000	0,000
182	1.1.1.9.139	DEBITOS	0,000	0,000
183	1.1.1.9.140	DEBITOS	0,000	0,000
184	1.1.1.9.141	DEBITOS	0,000	0,000
185	1.1.1.			

8

Empresa: FLETRO-CAF COMERCIO DE MATERIAIS SUTRUCOS LTDA - EPP  
 NÚM: 10.908.838-0001-21  
 RUA: Av. Ayrton Senna, 411 - 13050-007 - Desc. 13/04/2015  
 Balanço em 31/12/2014

Moeda: 0161  
 Rubrica Br.: 0208

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2014	2013
100	1.0	Ativo	41117044	31137045
110	1.1	Ativo Circulante	267.420,90	221.894,39
120	1.2	Ativo Não Circulante	143.789,64	89.581,80
130	1.3	Ativo Realizável a Longo Prazo	179.499,90	64.664,26
140	1.4	Ativo Permanente	0,00	0,00
150	1.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
160	1.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
170	1.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
180	1.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
190	1.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
200	2.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
210	2.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
220	2.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
230	2.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
240	2.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
250	2.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
260	2.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
270	2.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
280	2.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
290	2.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
300	3.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
310	3.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
320	3.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
330	3.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
340	3.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
350	3.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
360	3.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
370	3.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
380	3.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
390	3.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
400	4.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
410	4.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
420	4.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
430	4.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
440	4.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
450	4.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
460	4.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
470	4.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
480	4.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
490	4.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
500	5.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
510	5.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
520	5.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
530	5.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
540	5.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
550	5.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
560	5.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
570	5.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
580	5.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
590	5.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
600	6.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
610	6.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
620	6.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
630	6.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
640	6.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
650	6.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
660	6.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
670	6.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
680	6.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
690	6.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
700	7.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
710	7.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
720	7.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
730	7.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
740	7.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
750	7.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
760	7.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
770	7.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
780	7.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
790	7.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
800	8.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
810	8.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
820	8.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
830	8.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
840	8.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
850	8.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
860	8.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
870	8.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
880	8.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
890	8.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
900	9.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
910	9.1	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
920	9.2	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
930	9.3	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
940	9.4	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
950	9.5	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
960	9.6	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
970	9.7	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
980	9.8	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
990	9.9	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00
1000	10.0	Ativo de Exercício Anterior	0,00	0,00

CASCVEL, 31 de Dezembro de 2014

*Martina Esteves Santos*  
 MARTINA ESTEVES SANTOS  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 546.936.879-44

*[Assinatura]*  
 GRACIELA SILVA SOARES  
 RUA: Av. Ayrton Senna, 411 - 13050-007 - Desc. 13/04/2015  
 CPF: 025.845.546-63

4ª TABELA DE CONTAS DE CASCAVEL-PR  
 Rua: Av. Ayrton Senna, 411 - 13050-007 - Desc. 13/04/2015

A presente conta foi elaborada e registrada fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta data.  
 do dia 09/11/14

CASCVEL, 03 OUT, 2014  
 PR

Martina Esteves Santos - Tabela  
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada  
 Mercedes dos Santos - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

*[Assinatura]*

9

Empresarial: **ELÉTRIC COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA-EP**  
 CNPJ: 11.905.852/0001-23  
 R. José Coronel, 41.20652071, Data: 20/06/2018

Tipo: 0143  
 Número Ext: 0003

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016/2017**

Descrição	2016	Fiscal	2017	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>				
RECEITA DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	
RECEITA DE PRECATORIOS A PRAZO	3.744.201,11		2.748.204,66	6.492.405,77
RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA	0,00		4.795,00	4.795,00
RECEITA DE SERVIÇOS A PRAZO	84.175,25	2.223.026,42	473.171,16	2.720.292,83
<b>RECEITAS</b>				
(1) RECEITA DE PRECATORIOS A VISTA	3.744.201,11		2.748.204,66	6.492.405,77
(2) RECEITA DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		4.795,00	4.795,00
(3) RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	0,00		4.795,00	4.795,00
(4) RECEITAS DE SERVIÇOS A PRAZO	84.175,25	2.223.026,42	473.171,16	2.720.292,83
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>				
				2.201.111,45
<b>DEBITOS</b>				
(1) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(2) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(3) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(4) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(5) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(6) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(7) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(8) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(9) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(10) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(11) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(12) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(13) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(14) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(15) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(16) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(17) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(18) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(19) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(20) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(21) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(22) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(23) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(24) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(25) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(26) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(27) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(28) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(29) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(30) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(31) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(32) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(33) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(34) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(35) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(36) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(37) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(38) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(39) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(40) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(41) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(42) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(43) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(44) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(45) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(46) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(47) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(48) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(49) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(50) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(51) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(52) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(53) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(54) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(55) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(56) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(57) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(58) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(59) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(60) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(61) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(62) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(63) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(64) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(65) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(66) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(67) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(68) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(69) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(70) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(71) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(72) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(73) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(74) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(75) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(76) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(77) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(78) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(79) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(80) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(81) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(82) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(83) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(84) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(85) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(86) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(87) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(88) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(89) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(90) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(91) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(92) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(93) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(94) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(95) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(96) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(97) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(98) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00
(99) DEBITOS DE PRECATORIOS A VISTA	0,00		0,00	0,00
(100) DEBITOS DE PRECATORIOS A PRAZO	0,00		0,00	0,00

CASCAVEL, 21 de Dezembro de 2018  
**Beatriz Cardoso**  
 DIRETORA GERAL DE CONTABILIDADE  
 SOCIEDADE ADMINISTRADORA  
 CEP: 85815-000

  
 CASCAVEL, 21 DE DEZEMBRO DE 2018  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - PR 100 - CASCAVEL - PR  
 CEP: 85805-100

4ª TABELAMENTO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
 Rua SES Paulo, 659 Fone: (49) 3337-7444  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia fotográfica e reprodução fiel do documento original sup. me foi apresentada nesta data de que dou fé.  
**CASCAVEL, 23 OUT 2017**  
 PR

**Marina Esteves Santos - Tabelado**  
**Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada**  
**Maricely dos Santos - Esc. Autorizada**  
**Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizada**

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

  
 019

019/2018 - 019/2018 - 019/2018  
 CASCAVEL - PR  
 CEP: 85805-100

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3007-7444

**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia, reprodução e reprodução fiel do documento original, que lhe foi apresentado nesta data, de que adiante se trata:

CASCAVEL 28 OUT. 2017  
PR

Marina Esteves Santos - Tabelão  
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado  
Meirelândia Santos - Esc. Autorizada  
Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

Sócio: R. G.  
Rosa J. J. R. B.

**EXTRATO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Descrição	Saldo em 01/01/17			Saldo em 30/09/17			Saldo em 30/10/17			Total
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	
Ativo Circulante	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
Ativo Não Circulante										
Passivo Circulante		1.000,00			1.000,00			1.000,00		
Passivo Não Circulante										
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>

Empresário: RICARDO ESTEVES SANTOS - CPF: 000.000.000-00  
CNPJ: 00.000.000/0001-01  
Av. São Francisco, 110 - CASCAVEL, PR - CEP: 85800-000

*Marina Esteves Santos*  
Tabelão de Notas  
Cadastrado nº 123456789  
PR - 100.000.000-00

EXTRATO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
CNPJ: 00.000.000/0001-01  
RUA: RUA SÃO FRANCISCO, 110 - CASCAVEL, PR - CEP: 85800-000

Empresa: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 10.906.819/0001-21  
Insc. Est. Paraná nº 120430073 Data: 18/08/2009

Plano: 4148  
Módulo: 0008

**CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

Cascavel, 31 de Dezembro de 2016

À  
Assessoria Contábil Araucária Ltda.  
CRC n.º 004782/0-5 PR  
Endereço: Rua Minas Gerais, 2108 - Centro  
Cascavel, Paraná - CEP 85812-035

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.906.819/0001-21, que as informações relativas ao período base 01/01/2016 a 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos enviados para Recolhimento Federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e inventariados fisicamente e pertencem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que afeta(m) até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou demais dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

*Beatriz Cardozo*  
BEATRIZ CECILIA TOMELLO CARDOSO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 588.936.879-66

4º TABULEIRO DE NOTAS DE CASCAVEL PR  
Rua São João, 100 Fone: (41) 3157-7440

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia eletrônica é autêntica e produzida pelo sistema de informática da Prefeitura Municipal de Cascavel - PR  
CASCVEL 29 OUT. 2017  
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

- ( ) Marilene Esteves Santos - Titular
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- ( ) Mirciely dos Santos - Esc. Autorizada
- ( ) Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado

A. 20/10  
021

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livre Diário

Número 8 Páginas 149

Contém este livro 149 páginas numeradas da No. 180 a 149 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa acima descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

A documentação fiscal entregue para a elaboração dos lançamentos deste livro foram integralmente lançadas pelo contador responsável e sua equipe, de acordo com os elementos e comprovantes fornecidos pela administração, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, sendo que após ordenados por data tais documentos retornaram à empresa onde estão arquivados à disposição das autoridades fiscais. Os controles financeiros foram elaborados pela empresa, ficando sob sua responsabilidade.

Nome da Empresa: BLETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

Ramo: Comércio varejista de material elétrico

Endereço: RUA OSVALDO CAZ, 3322

Complemento: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 10.906.612/0001-21

Inscrição Estadual: 90484129-36

Registro na Junta: 41.205506071 Data registro: 18/06/2009

Inscrição Municipal: 71.52100



CASCAVEL - PR, 31/12/2016

Bianca Cardozo  
BIANCA CECILIA TOMAZELLO CARDOSO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 588.936.879-68

GRACIELA PAIVA BRUNES  
PROF. DO ITC - PR 200 e No. PR-04812040-5  
CPF: 029.685.349-62

SECRETARIA DE FINANÇAS  
EST. DO PARANÁ  
Rua: Duque de Caxias, 2200 - Curitiba, Paraná

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'h.' and '19' in the center.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, conforme segue:

### CONSTAR PATRIMONIO LÍQUIDO

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

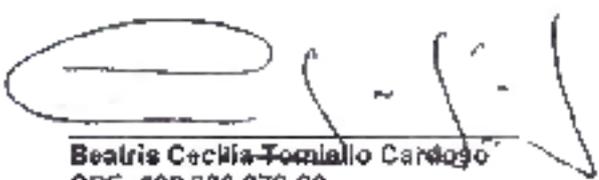
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{987.936,59}{232.909,00} = 4,24$$

AC	- ativo circulante;	RLP	- realizável a longo prazo;
AP	- ativo permanente;	ELP	- exigível a longo prazo;
PC	- passivo circulante.		

OBS.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Cascavel, 06 de Novembro de 2017.

  
Beatris Cecilia Tomiallo Cardoso  
CPF: 588.936.879-68  
Sócia - Administradora  
Estacão José Cardoso  
Procurador

  
Contadora  
Nome Grazieli Paiva Borges  
CRC nº CO-048120/O-5  
Assinatura

**GRAZIELI PAIVA BORGES**  
Fone: (45) 3724-1827  
CRC/PR-CO 048120/O-5  
CPF: 029.895.349-63

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GRAZIELI PAIVA BORGES
REGISTRO.....	: PR-048120/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 029.685.349-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 28.09.2017 as 10:51:31.

Válido até: 27.12.2017.

Código de Controle: 242185.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

RECEBIDO EM REGISTRO DE PROFISSIONAL  
DATA: 28/09/2017 10:51:31  
PROFISSIONAL: GRAZIELI PAIVA BORGES  
CPF: 029.685.349-63



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 10.906.818/0001-21

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e seus filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta e indireta vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:52:00 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: BCBA.08AA.17DEC.4668

Cualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Procuradoria-Geral de Fazenda Nacional  
CNPJ: 10.906.818/0001-21

*[Assinatura]* 19



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

319

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016949925-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.906.818/0001-21

Nome: **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE DEBITOS TRIBUTARIOS  
- Rua Marechal Cruz, 3345 - 1º Centro  
81201-900 - Curitiba - PR



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 59880/2017**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	2701510
Nome/Razão:	ELETRO CAP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF:	10.906.818/0001-21
Endereço:	RUA OSVALDO CRUZ, 2322
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.801-200

**[ REQUERENTE ]**

Código:	2701510
Nome/Razão:	ELETRO CAP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF:	10.906.818/0001-21

**[ FINALIDADE ]**

Ligação
---------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Iner Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 25 de setembro de 2017.

  
 ESTERCIANO DE LIMA REIS JUNIOR  
 CPF: 200.018.910/000-71  
 Rua Orosvaldo Cruz, 2325-4, Centro  
 Cascavel - PR - 85.801-200

A autenticidade dessa certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/Atendimento/servico/valor/31/padrao/1/foad/0>  
 Código de Autenticidade: WQT211202-000-0NDFFY:244038108

  
  
 2.17

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** : 0500818/0001-27  
**Razão Social:** ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS  
**Endereço:** R OSVALDO CRUZ 2322 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2017 a 11/11/2017

**Certificação Número:** 2017101302254674746245

Informação obtida em 20/10/2017, às 15:19:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

USO EM CONDIÇÃO DE REGULARIDADE  
 CNPJ: 05.008.18/0001-27  
 Data: Outubro 2017  
 15/10/2017



PÓDER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.906.818/0001-21

Certidão nº: 133436306/2017

Expedição: 17/07/2017, às 10:20:15

Validade: 12/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.906.818/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Orlando Cruz, 2015 A, F. Co.  
13060-000 - Campinas

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 087/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 07 de Novembro de 2017.



Beatriz Cecilia Tomiello Cardoso  
Sócia-Administradora  
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68  
Estacilo José Cardoso - Procurador

RECEBIDA EM LICITAÇÃO  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2063 - Centro  
Cascavel - PR - CEP: 85.801-200

## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

### DECLARAÇÃO

Eletr Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda., CNPJ/ME Nº 10.906.818/0001-21, sediada Rua: Osvaldo Cruz, nº 2063, Bairro: Centro, CEP – 85.801-200, Cidade: Cascavel, Estado: Paraná,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9654, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 07 de Novembro de 2017.



Beatriz Cecília Tomiello Cardoso  
Sócia-Administradora  
RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68  
Estacilio José Cardoso – Procurador

EMPRESA COM REGISTRO EM  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2063-4 - Centro  
Cascavel - PR - 85801-200

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 087/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 069/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 07 de Novembro de 2017.



Beatris Cecilia Tomiello Cardoso  
Sócia-Administradora

RG/CPF: 4.261.332-0/ 588.936.879-68  
Estercio José Cardoso - Procurador

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESAS  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua Osvaldo Cruz, 2063 - Centro  
Cascavel - PR

Handwritten marks and numbers at the bottom right of the page, including a large '2' and '10'.

# ELETRCAF

Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

- Materiais Elétricos
- Instalações Elétricas
- Residencial e Industrial
- Serviços de Baixa e Alta Tensão
- Projetos Elétricos

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**

**DATA DE ABERTURA: 07/11/2017, ÀS 09:00 HORAS**

**NOME DO PROPONENTE: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

**CNPJ: 10.906.818/0001-21**

**ENDEREÇO: OSVALDO CRUZ, Nº 2063, BAIRRO: CENTRO, CEP – 85.801-200, CIDADE:**

**CASCATEL, ESTADO: PARANÁ.**

**FONE/FAX: (45) 3039-3434**

Município de  
do Sudo

**RECE**

Em: 07/11/17

Horário: 09:00

Comissão

**Fone / Fax: (45) 3039**

Eletro Caf Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – Rua Osvaldo Cruz, 2045, – A –

E-mail: eletrocaf@hotmail.com

Livro Diário

Número: 9 Página: 1

Contém este livro 41 páginas numeradas do No. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo desonta.

Nome da Empresa .....: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Ramo .....: Comércio varejista de material elétrico

Endereço .....: Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 993

Complemento .....: SEDE

Bairro .....: CENTRO

Município .....: AMPERE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.353.532/0001-66

Inscrição Estadual.....: 90455345-00

Registro na Junta.....: 41106386740 Data registro: 17/09/2008

Inscrição Municipal.....: 226008

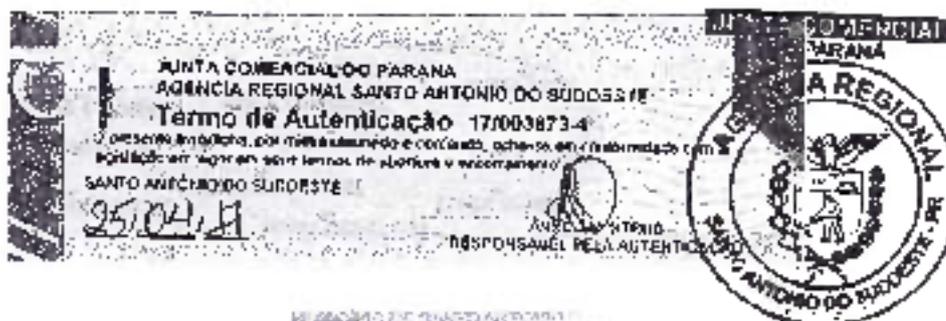
AMPERE, 01/01/2016

*Rafael Korlikoski*

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI  
EMPRESÁRIO  
CPF: 052.204.959-17

*Michel Parisotto Luquini*

MICHEL PARISOTTO LUQUINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-053659/O-8  
CPF: 042.388.599-52



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

07/11/2016

*R*

*1*

*2*

*3*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2015
			31/12/2018	31/12/2015
1		ATIVO	186.021,910	182.745,590
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	176.438,490	65.992,490
3	1.1.1	DISPONÍVEL	101.924,850	11.645,740
4	1.1.1.01	CASH	79.220,000	8.794,790
5	1.1.1.01.001	CASH GERAL	79.220,000	8.794,790
7	1.1.1.00	BANCO - CONTA MOVIMENTO	22.707,250	4.250,910
9	1.1.1.02.002	CASH ECONOMICA FEDERAL	22.707,250	4.250,910
18	1.1.2	OUTROS CREDITOS	0,00	126,720
29	1.1.1.06	Tributos a recuperar/compensar	0,00	176,720
30	1.1.1.06.010	DGSA COMPENSAR	0,00	126,720
52	1.1.5	ESTOQUE	34.510,030	52.810,070
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	34.510,030	52.810,070
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	34.510,030	52.810,070
122	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	29.583,910	36.773,070
111	1.2.3	IMOBILIZADO	29.583,910	36.773,070
118	1.2.3.003	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.673,070	1.673,070
119	1.2.3.003.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	689,070	689,070
1197	1.2.3.003.002	FSCANA MADEIRA SINGUA ORATORIA/ESCALA EXTENSÃO	984,000	984,000
170	1.2.3.004	VEICULOS	34.000,000	34.000,000
171	1.2.3.004.002	BMW CXL SPECIAL 1515	34.000,000	34.000,000
128	1.2.3.008	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.187,160	0,00
128	1.2.3.008.000	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQ. SP. PER	167,290	0,00
129	1.2.3.008.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEICULOS	6.799,500	0,00
1204	1.2.3.008.007	(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	210,360	0,00
522	1.2.3.009	SISTEMAS DE AUTOMAZÃO	1.100,000	1.100,000
533	1.2.3.009.002	LICENÇA USO SISTEMA INTEGRADO-COMERCIAL	1.100,000	1.100,000

ELABORADO EM PORTUGUÊS APROVADO EM 17/09/2018  
 POR ERE CASH GROSSA S.A.

07/11/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
			146.023,90C	102.765,54C
149	2	PASSIVO	20.470,31C	22.000,37C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	8.200,00C
262	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	8.200,00C
191	2.1.1.001	FINANCIAMENTOS	0,00	0,200,00C
1299	2.1.1.05.001	EMPRÉSTIMOS		
164	2.1.2	FORNecedores	11.283,53C	10.047,07C
165	2.1.2.01	FORNecedores	11.283,53C	10.447,02C
1296	2.1.2.01.001	ARTEX - INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	0,00	1.104,24C
1226	2.1.2.01.001	BARCEL DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.812,20C
1208	2.1.2.01.001	BRASOPIO IND. E COM. DE INLU META. LTDA	4.164,15C	0,00
1236	2.1.2.01.001	COMERCIAL BASTRO LTDA - FILIAL 2	0,00	236,50C
1225	2.1.2.01.001	COMERCIAL ELETRICA BZ LTDA	2.235,23C	0,00
1209	2.1.2.01.001	ELETRONATIC CONTROLE E PROTECAO EMBEL	2.387,05C	0,00
1278	2.1.2.01.001	FAME FAB APAR MAT ELETR LTDA	0,00	1.784,90C
1301	2.1.2.01.001	JV Bateria S&A Encl Na	1.113,58C	0,00
1295	2.1.2.01.001	MUNDIAL EIGHT MATERIAS FIELETRCOS EMBEL	0,00	1.076,00C
1294	2.1.2.01.001	R. CASTRO GON. NAT. ELETRICOS LTDA	771,40C	573,10C
1286	2.1.2.01.001	VENTSOLIND E COM SA	346,97C	1.023,05C
149	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.370,50C	125,69C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.370,50C	125,69C
470	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER		
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.616,78C	3.486,66C
184	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.743,40C	2.881,50C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.563,20C	2.184,18C
188	2.1.5.01.002	PRO-LABORE A PAGAR	750,20C	761,14C
189	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.073,28C	891,16C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	464,72C	354,28C
192	2.1.5.02.002	FST3 A RECOLHER	608,56C	436,88C
243	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.553,18C	90.706,19C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.553,18C	50.706,19C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	115.553,18C	50.706,19C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS		

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 166.023,99 (cento e sessenta e seis mil vinte e três reais e noventa e nove centavos)

- Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

Rafael Korlikoski  
 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 052.204.959-17

Michel Parisotto Luotini  
 MICHEL PARISOTTO LUOTINI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-052655/U-8  
 CPF: 041.383.559-52

RECEBIMOS DO TRAZEDOR O VALOR DE R\$ 166.023,99  
 EM 09/11/2017

\_\_\_\_\_  
 CARLOS FERREIRA

→ M.

19

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENHA DE MERCADORIAS	197.302,66		174.871,66	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A VISTA	403.345,00	206.647,66	81.362,89	216.128,55
<b>Deduções</b>				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00		(9.666,00)	
(-) SIMPLES	(115.607,26)	(115.607,26)	(11.894,32)	(20.860,20)
<b>Receita Líquida</b>		285.040,40		185.378,23
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>				
DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	(212,59)		(116,08)	
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(52.820,60)		(48.760,29)	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	31.510,47		32.820,07	
COMPRAS DE MERCADORIA PARA REVENDA	(104.570,97)		(110.188,17)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRA	1.498,41	(118.594,19)	2.161,27	(110.481,20)
<b>Lucro Bruto</b>		166.446,21		91.491,60
<b>Despesas Administrativas</b>				
IMPUNTA RESCISÓRIA A RECEBER	(1.041,80)		(3.760,77)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	163.812,87		(90.174,54)	
PROLABORE	(10.360,00)		(9.486,00)	
13º SALÁRIO	(5.472,45)		(4.333,69)	
PÉSSAS	(2.954,93)		(8.404,38)	
FGTS	(5.604,40)		(4.631,76)	
TAXAS DIVERSAS	(778,90)		(1.036,85)	
TELEFONE	0,00		(98,23)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.470,00)		(2.167,94)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(7.187,16)		0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	(571,03)		(213,07)	
DESPESAS COM VEICULOS	0,00		(20,00)	
PROTES E CARREIOS	0,00	(100.468,70)	(85,77)	(82.781,30)
<b>Despesas Tributárias</b>				
IRPJ	(5,65)	(5,65)	(3,67)	(4,62)
<b>Despesas Financeiras</b>				
MULTAS E MORAS	(20,67)		(27,18)	
JUROS E MORA	0,00		(19,76)	
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(180,63)		(3,24)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.161,37)	(2.182,02)	(899,57)	(589,66)
<b>Receitas Financeiras</b>				
JUNTOS FINANCEIROS OBTIDOS	4,76	4,76	0,00	0,00
<b>Resultado operacional líquido</b>		64.866,99		2.416,60
<b>Resultado Antes do IR</b>		64.866,99		2.416,60
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		64.866,99		2.416,60

- Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Rafael Korlikowski  
 RAFAEL ZABUT KORLIKOSKI  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 052.204.959-17

Michel Barisotro Luquino  
 MICHEL BARISOTRO LUQUINO  
 Reg. no CRC - Prov. no No. PR-053659/0-8  
 CPF: 042.380.599-52

RECEBIMOS DO BANCO AGENCIA S/A  
 O valor de R\$ 64.866,99

07/11/2017

Michel Barisotro Luquino

P m

19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

331

Número: 9

Página: 41

P

Contém este livro 41 páginas numeradas do fln. 1 ao 41 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Ramo .....: Comércio varejista de material elétrico

Endereço .....: Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 993

Complemento .....: SEDE

Bairro .....: CENTRO

Município .....: AMPERE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.353.532/0001-66

Inscrição Estadual .....: 90455345-00

Registro na junta .....: 41106388740 Data registro: 17/09/2008

Inscrição Municipal .....: 226008

AMF 31/12/2016

*Rafael Korlikoski*

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI  
EMPRESÁRIO  
CPF: 052.204.959-17

MICHEL PARISOTTO LUQUINI  
Reg. no CRC PR sob o No. PR-053659/O-8  
CPF: 042.388.599-52

INSTITUTO DE RECURSOS FISCIAIS DO PARANÁ  
GOVERNOS GOIÁS O USUÁRIO

07/11/2016

\_\_\_\_\_

19

Número: 9

Página: 1

Contém este livro 53 páginas numeradas do No. 1 ao 53 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Ramo .....: Comércio varejista de material elétrico

Endereço .....: Avenida AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 993

Complemento .....: SEDE

Bairro .....: CENTRO

Município .....: AMPERE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.353.532/0001-66

Inscrição Estadual.....: 90455345-00

Registro na Junta.....: 41106388740 Data registro: 17/09/2008

Inscrição Municipal.....: 226008

AMPERE, 01/01/2016

*Rafael Korlikoski*

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI  
EMPRESÁRIO  
CPF: 052.204.959-17

*Michel Parisotto Luquini*

MICHEL PARISOTTO LUQUINI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-053659/0-8  
CPF: 042.388.599-52

REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DO  
LIVRO RAZÃO PARA O SISTEMA

07/11/2016

SECRETARIA DE ECONOMIA

*luquini*

*19*



Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

COMARCA DE AMPÉRE - JUÍZO ÚNICO

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição CÍVEL (Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial) desta Comarca, no período compreendido entre 26/09/2012, data de instalação desta Secretaria, até a presente data, verifiquei NÃO CONSTAR registro contra:

NOME: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME

CNPJ: 10.353.532/0001-66

6 de Novembro de 2017 às 15:25:58.

*Karlla*

KARLLA PRISCILLA CRESTANI ROMANINO

Analista Judiciária



ESTABELEÇO DE SAPO AUTOMÁTICO DO JUDICENTE  
COMO EPISÓDIO CONJUGAL

07/11/2017

cuims RS 2K.23

*R*

*9 m 19*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME**  
**CNPJ: 10.353.532/0001-66**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.761, de 32/10/2014.

Emitida às 12:15:43 do dia 13/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/04/2018.

Código de controle da certidão: 2158 F90B.190D.15D8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017163333-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.353.532/0001-66  
Nome: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI CNPJ: 10.363.532/0001-66

AVISO

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados,  
mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1FXVQPKT3381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.ampere.pr.gov.br>

Ampère (PR), 05 de Novembro de 2017

2298108 201710



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10353532/0001-00  
**Razão Social:** RAFAEL ZABOT KÖRLTKÓSKI  
**Endereço:** AVENIDA XV DE NOVEMBRO 993 / CENTRO / CAMPO MOJRAO / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2017 a 25/11/2017

**Certificação Número:** 2017102702570903552646

Informação obtida em 06/11/2017, às 15:59:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODERE JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 10.353.532/0001-66  
 Certidão nº: 139666751/2017  
 Expedição: 06/11/2017, às 15:57:29  
 Validade: 04/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.353.532/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Rafa Instalações Elétricas

Rafael Zabot Korikoski – ME

Rua: Av. XV de Novembro, 993, Centro

E-mail: [rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com) Fone: (46) 3547-2257

Ampére – Paraná – CEP:85640-000

CNPJ: 10.353 532/0001-66

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017.**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **087/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ampére, 07 de novembro de 2017.

*Rafael Korikoski*

Rafael Zabot Korikoski

RG: 9.446.811-6

Gerente Administrativo

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

# Rafa Instalações Elétricas

Rafael Zobot Korikoski – ME

Rua: Av. XV de Novembro, 993, Centro

E-mail: [rafa.koriko@hotmail.com](mailto:rafa.koriko@hotmail.com) Fone: (46) 3547-2257

Ampère – Paraná – CEP:85640-000

CNPJ: 10.353.532/0001-66

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017.**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 087/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 087/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ampère, 07 de novembro de 2017.



Rafael Zobot Korikoski  
RG: 8.446.811-6  
Gerente Administrativo









# Rafa Instalações Elétricas

Rafael Zobot Korlikoski – ME

Rua: Av. XV De Novembro, 993, Centro

E-mail: [rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com) Fone: (46) 3547-2257

Ampére – Paraná – CEP:85640-000

CNPJ: 10.353.532/0001-66

**EDITAL DE PREGÃO Nº 097/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

## COMPARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

SG: 166.023,99 = 8,11%

20.470,81

Ampére, 07 de novembro de 2017.

*Rafael Korlikoski*

Rafael Zobot Korlikoski

RG: 9.446.811-6

Gerente Administrativo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

# Rafa Instalações Elétricas

Rafael Zobot Korlikoski – ME

Rua: Av. XV de Novembro, 993, Centro

E-mail: [rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com) Fone: (46) 3547-2257

Ampére – Paraná – CEP:85640-000

CNPJ: 10.353.532/0001-66

## DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017.

A empresa RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME

CNPJ/MF Nº 10.353.532/0001-66, sediada na Avenida XV de novembro, 993, Centro, Ampére – Pr

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8866/93.

Ampére, 07 de novembro de 2017.

*Rafael Korlikoski*

Rafael Zobot Korlikoski

RG: 9.446.811-6

Gerente Administrativo

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



# Prefeitura Municipal de Ampère

Estado do Paraná

CNPJ 77.817.054/0001-79

## ALVARÁ DE LICENÇA N° 2260/08

O Serviço de fazenda da Prefeitura Municipal de Ampère, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por este TÍTULO concede licença para:

**RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**  
COM. VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

estabelecer-se com

À rua **XY DE NOVENBRO**n° **993**Bairro **CENTRO**Sob o CNPJ n° **10.353.532/0001-66**

Insc. Est. n°

para funcionar no horário **CONF. LEI**, aos sábados **CONF. LEI**

Em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarado no requerimento, Protocolo.

**AMPÉRE-PR,****23****SETEMBRO****2008.**

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Resp. Órgão Tributação

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os anos deverá ser paga a renovação da Licença.
- Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, ou mudança de local o licenciado deverá apresentar este título para efeito do registro.
- Este alvará é pessoal e intransferível e deverá, ser colocado, obrigatoriamente, em local bem visível do estabelecimento, é válido exclusivamente para os artigos acima especificos.

**AO ENCERRAR AS ATIVIDADES É INDISPENSÁVEL SOLICITAR A BAIXA**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

9

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07/11/2017

Horário: 08h:50m

f  
Comissão de Licitações

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(Envelope nº. 02)

MEGÃO PRESENCIAL Nº.087/2017

DATA DE ABERTURA: 07/11/2017 – 09:00 Horas

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – ME

CNPJ: 10.353.532/0001-66

AV.XV DE NOVEMBRO – 993

FONE: (46) 3547-2257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017**

**PROCESSO Nº. 709/2017**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



**ELÉTRICA LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**

*[Handwritten signatures and initials]*

**ELTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**  
CNPJ: 00.226.324/0001-42

**Oitava Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social**

ALEXANDRO MARTINS MIGUEL, brasileiro, solteiro, empresário residente e domiciliado à Rua 04, S/N, Qd 01, LT 11, Setor Cristo Redentor, Triunfante - GO, Cep: 75.310-000, portador de carteira de identidade de nº 2.776.939 SSP/GO e CPF: 788.729.281-68, filho de Jose Martins Miguel e Iodetti Moura Martins, nascido em 16/01/1973 na cidade de Goiânia - Goiás.

MARALÁ SERAFIM DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária residente e domiciliada à Rua José Ferreira Alves Duarte S/N, Qd 10 A, LT 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis - GO, Cep: 75.065-208, portador de carteira de identidade de nº 2952119 SSP/GO e CPF: 591.077.151-53, filho de Anail Serafim de Sousa e Cecília Rebelo de Sousa, nascido em 26/04/1975 na cidade de Goiânia - Goiás.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ELTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede à Av. Independência, Nº 6060, Qd 70 C, Lt 02, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, Cep: 74.076-010, com seu ato constitutivo arquivado no Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52200363428, despacho datado de 06/04/1983, resolvem de comum acordo promoverem a presente, **Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I** - O objeto social altera-se para: Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e eletrônicos natativos, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferramentas, Ferramentas, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamentos, peças e Correlatos; Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Facadas, Arquivos de Plásticos, Lâmpas, Pneus, Câmaras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Mercarias de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de Lixo, Concretos e Lixeiros; Comércio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis feitos em vidro, comércio varejista e varejista de tintas resistentes, comerciais, de sinalização e várias, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Fritadeiras; Comércio Varejista de Máquinas, Comércio Varejista de Máquinas, Móveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional, Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, motores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de peças tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos, Indústria de Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia

Carteira que é o documento da empresa ELTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, nº 01.0006412-6, foi entregue e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para saber este documento, acesse <http://www.jcergo.org.br> e informe o número de protocolo 14080605-6 e o código de registro 30Kqr. Uma cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2008 às 16:05 por Paulo José de Melo - Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Civil, comércio varejista, atacadista e montagem de estas barras de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

CLÁUSULA II - Nesse ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando-se todas as disposições contratuais anteriores.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**  
CNPJ: 00.226.324/0001-42

CLÁUSULA I - Sob a Denominação Social de: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME** e antiga Razão: **ELETRICA LUZ**.

CLÁUSULA II - A sociedade tem seu endereço: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6068, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANTA-GO, CEP 74.878-018.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em **15 DE MARÇO DE 1983**, terá tempo de duração **INDETERMINADO**, e por Objetivo a Exploração do Ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de materiais elétricos e outros materiais, distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos, Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Máquinas, Equipamentos, peças e Concretos; Equipamentos para irrigação e aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames, Lâminas e Farpados, Artigos de Plástico, Lona, Pneu, Câmaras, Peças de Reparação e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Containers e lixeiras; Comércio varejista e atacadista e instalação de placas de sinalização, painéis filares em geral, comércio atacadista e varejista de lojas residenciais, comerciais, de sinalização e várias, Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionado, Fogões e Unidades; Comércio Varejista de Máquinas, Comércio Varejista de Máquinas, Móveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em máquinas, motores, veículos, balanceamento e alinhamento, perfuração, instalação e manutenção de peças tubulares, construção de rede hidráulica e de eleficação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Concretos, Indústria de Construção Civil em todas as suas Modalidades no-destacadas em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo de**

Certifico que este documento de empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, N.º 12.260324-2/0001-42, foi eletrônico e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juc.org.br/goi>. Em informações, ligue para o 14.260324-2 ou consulte o site <http://www.juc.org.br/goi>. Boa copia do documento digitalizado e enviada em 25/01/2014 10:01:46 por Paulo Nizan Lima - Secretário Geral

Pág. 1 de 1

AMTERRIO APROVEDO DIGITAL  
Autenticação Digital  
Data: 2014/01/25 10:01:46  
Valor Total de R\$ 0,00  
Código de Verificação: 7746768217684640486-21 Data: 14/02/2014 10:01:46

Consultoria e Projetos, assim como as Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, construção civil, instalação e montagem de distais burros de concreto, madeira e ferro, comércio varejista e atacadista de equipamentos para acadêmicos de ar livre.

**CLÁUSULA IV - O CAPITAL SOCIAL é de R\$ 500.000,00 ( Quinhentas mil reais ) Divido em 500.000 ( Quinhentos mil ) Quotas no Valor de R\$ 1,00 ( Um Real ), Cada Uma, subscritas, integralizadas em moeda corrente do país e divididas pelos sócios na seguinte proporção:**

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR R\$
MARAJÁ SERAFIM DE SOUZA	475.000	95 %	475.000,00
ALEXSANDRO MARTINS MIGUEL	25.000	5 %	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100 %</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA V - A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.082 do Novo Código Civil.**

**CLÁUSULA VI - A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida por um ou mais sócios, que, ao início de todas as Operações e Representa a Sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente. Ficando limitada ao (s) Administrador (s), Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 04 (quatro) anos devendo os instrumentos de procuração, especificar as atos a serem praticados pelos procuradores nas seguintes: O ato da empresa a administração financeira será feita **CONJUNTAMENTE** ou **ISOLADAMENTE** pelos sócios, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - Cada sócio tem direito a uma retribuição mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado no início de cada ano com base na legislação do Imposto de Renda.**

**CLÁUSULA VII - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, os Administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, elaborados nos termos, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, nos termos do artigo 1.665 CC/2002.**

**PARÁGRAFO ÚNICO - A Sociedade pode criar fundos ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, as limitações estipuladas pela legislação em vigor.**

**CLÁUSULA VIII - O sócio que divergir desta alteração estatutária deliberada pela maioria, desistir para-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dando o qual a alteração está feita como definitiva.**

Certifico que este documento da empresa ELETROCA MAR CONFIANCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, N.º 31.2003424-T, foi recebido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jcgo.gov.br> e informe: N.º do processo 147020664 e o código de segurança 03399. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 10:31:45 por Uelton Humberto Lobo - Secretário Geral.

Pg. 1 de 1



**CLÁUSULA IX** - Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento do demais sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporcionalidade das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobrepuje as quotas por outros ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA X** - A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pre-morto, caso contrário, a sociedade ou os outros remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 01 (um) meses, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

**CLÁUSULA XI** - As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital designação/instituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão decididas nas assembleias de sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A assembleia dos sócios é realizada no 5º (quinto) dia de abril de cada ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A convocação para a assembleia deve ser enviada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os administradores devem entregar aos demais sócios 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As deliberações são aprovadas por 34 do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

**CLÁUSULA XII** - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias de distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA XIII** - Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância do disposto no Novo Código Civil e de outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis.

Credita-se que este documento de empresa: **ELETRICA LIZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICAS LTDA** - ME, Nire: 511006342-R, foi detido e entregue ao Livro Comercial do Estado de Goiás. Para validação deste documento, acesse <http://www.jucspgo.gov.br> e informe: Nº do protocolo 16102669-9 e o código de verificação 8324. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2014 16:46:46 por Paula Nunes Leite - Secretária Geral.

**CARTÃO AZEVEDO BAITE** - FÓRUM DE MONITORIA, APLICADA ELETRÔNICA E LIMPEZA PARA O BRASIL - Grupo de Trabalho

**Assinatura Digital**

Este documento foi assinado digitalmente por **Paula Nunes Leite** em 25/11/2014 16:46:46. O código de verificação é 8324. Para mais informações, consulte o site [www.jucspgo.gov.br](http://www.jucspgo.gov.br).

**Cód. Assinatura: 724449687024440404** | **CPF: 44892017-0**

Este documento foi assinado digitalmente por **Paula Nunes Leite** em 25/11/2014 16:46:46. O código de verificação é 8324.

9

**CLÁUSULA XIV** - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena seja, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime preventivo, fidejussão culposa ou fraudulenta em laborar, peculato ou similia por crime contra a propriedade, a economia popular ou a pública. Fermo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do contrato o ato a que se refere esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita, conforme Art.º 1.811, 1º parágrafo do NCC.

**CLÁUSULA XV** - Fica eleito o foro desta comarca de Goiás-GO, para dirimir quaisquer dúvidas que ocorrerem acerca resultando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

É por leitura em perfeito estado, conforme os termos da presente, Atuação e Consolidação do Contrato Social, obrigados a cumpri-lo e assinando em 01 (uma) via.

Goiás-GO, 11 de Outubro de 2024.

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA** **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**



Confirma que este documento da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, Nbre: 52 3003637-8, está defendido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de publicação 1422000-0 e o código de segurança 623q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e enviada em 15/11/2024 às 10:01:46 por Paulo Neves Lobo - Secretário Geral.

Pág. 1 de 5

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na mesma sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://fcomagedora.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2017 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 796692

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/08/2018 08:52:06 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77661408170844440460-1 a 77661408170844440460-5  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O relato é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

000050-1d734f94f057f2d09f6ebc06b87534c4e55d4f57731c2544c53862fe0a2c194d72ed070119ee838ae5adca95d4b7d871e66be5ac7630c27bb5e21e7fe255e0dbb03a0dd524fcd11ac53022e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Tribunal de Justiça de Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1145

Bairro: Belém dos Espíritos

Município: JOÃO PESSOA

E-mail:

cartorio@azevedoibeles.raj.br

Telefone: (55) 3245404 / (83)

3245484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Averbação	Responsável: Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,23
Número do recibo	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 14/08/2017
Data do recibo	Reffondos: Nã	Selo original
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08	Recolhimento PEPJ: R\$ 0,65	

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,50
Selo Nº: AFQDT858	Validador: 9HKC

## Autenticação

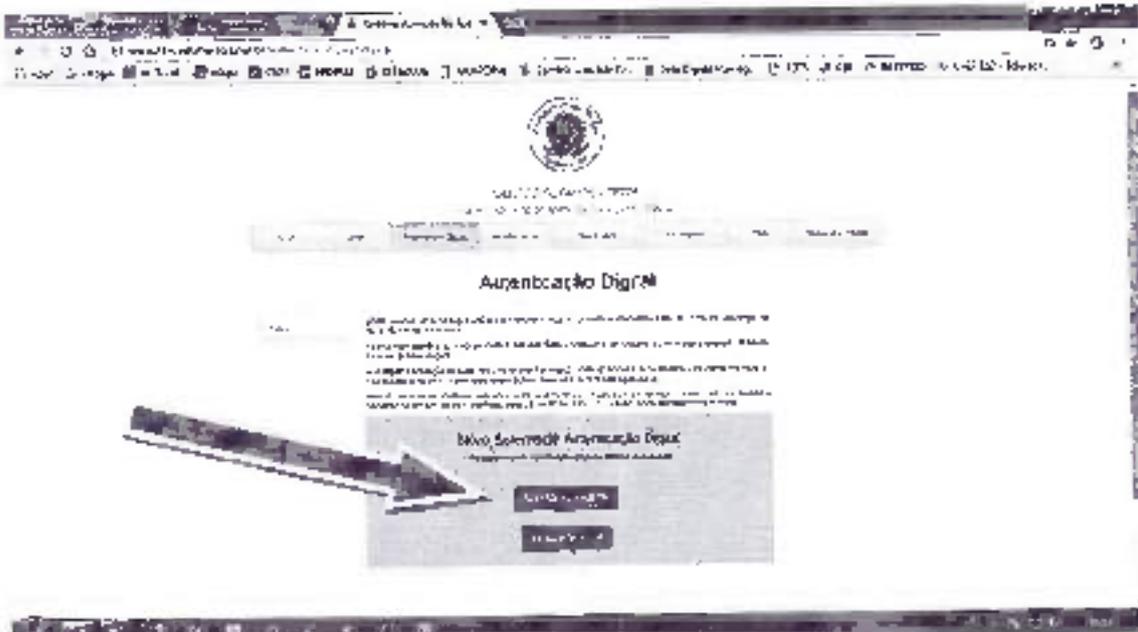
Descrição do documento: Documento cod. Documento\_Código\_7766143817084446460

Reserva:

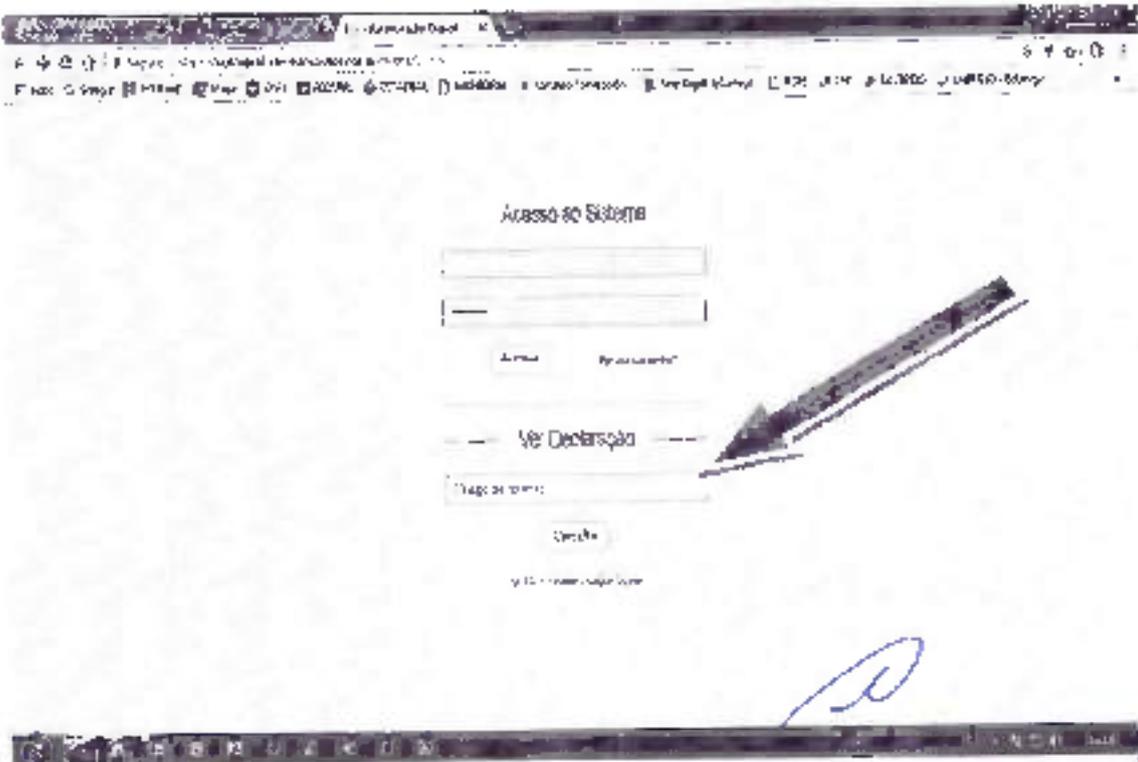
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-A-PASSO ABAIXO:**

**1º PASSO:** ► <http://www.azedobastos.net.br/autenticacaoDigital.php>



**2º PASSO:** ► **CLICAR NO CÓDIGO DE CONTROLE, E DIGITAR O Cód. AUTENTICAÇÃO DO SELO, EX.: 52854906171230430317. SEM O ÚLTIMO DÍGITO**



Handwritten notes and signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. There are several scribbles and what appears to be a signature or initials.

**ESTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO SUA VERACIDADE ON-LINE CONFORME PASSO-A-PASSO ABAIXO:**

**1º PASSO:** ► <http://http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

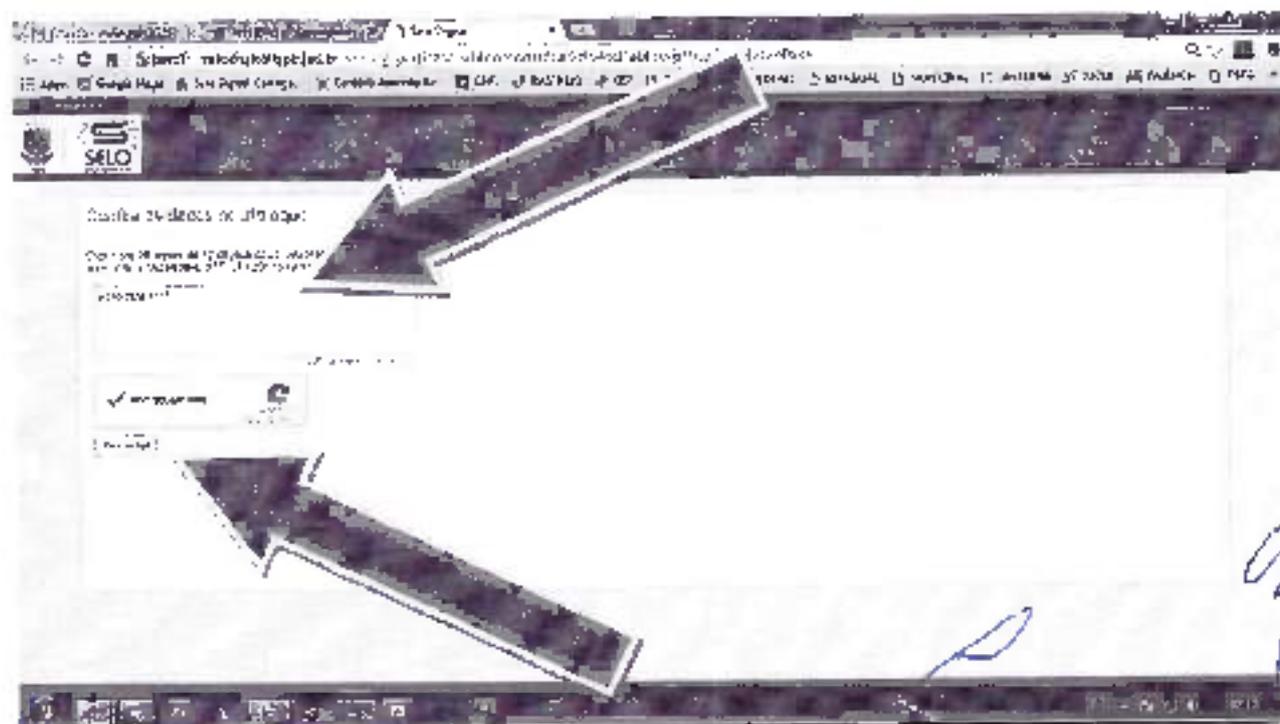
**CLICAR EM CONSULTA PÚBLICA DE SELOS**



**2º PASSO:** ► **DIGITAR CÓDIGO DO SELO E DÍGITO VERIFICADOR.**

**EXEMPLO: CÓDIGO DO SELO: AGU46929 - DÍGITO VERIFICADOR: K23V**

**E PESQUISAR**



91

m  
20

19



9



*[Handwritten signature]*

**CARLOS AZEVEDO BASTOS** - OFICIO DE REGISTRO CIVIL, DE FOLIORES, DE MATRIMONIO E DE INTERDIÇÃO DO ESTADO DE ALIENACÃO DE MENTE - SÃO PAULO - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1.210 do CC/02, a lei nº 11.942/09 e o artigo 7º do Decreto nº 7.747/2010, a partir de 08/08/2010, passou a ser emitida pelo sistema de registro eletrônico, assinada por Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de São Paulo.

Carta Autenticação de: **7706220817101d908665-2** Data: **23/08/2017 10:16:39**

**Belo Digital de Procelização Tipo Assinatura - Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado de São Paulo**

Para mais informações consulte os sites de **SP JUD**, **SP JUD DIGITAL** e **SP JUD DIGITAL**

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **ALESSANDRO MARTINS NIGIEL**

Nº de Inscrição: **786728281-66** Data de Emissão: **16/01/13**

Este documento é o comprovante de inscrição no cadastro de PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado pelo sistema INFOCPF, através do sistema de autenticação digital.

*Alessandro Martins Nigiel*

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emissão em: 16/01/13

*Alexandre Nigiel*

*g*

**CARTÃO AZEVEDO & SCS** - 04700 DE REGISTRO COM. BRAS. REG. Nº 10.110/01

**Autenticação Digital**

Este documento é o comprovante de inscrição no cadastro de PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e assinado pelo sistema INFOCPF, através do sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: **776a23881716141886653**; Data: **23/01/2013** às **18:18:13**

Sistema Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFD77603-7839

Valor Total do Rec: R\$ 0,00

Endereço de destino do ato em: [www780.sistemas.faz.br](http://www780.sistemas.faz.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Belo Digital da Fidejuração Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Sala Digital: ABC12345-XYZ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2017 10:36:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autenticar@azevedobastos.net.br](mailto:autenticar@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 803120

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2016 10:15:23 (hora local).

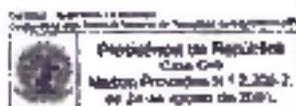
Código de Autenticação Digital: 77662308171014190065-1 e 77662308171014190065-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b14734f04f05712d88fed6bc05b606cafe65f903c4b37b647e46a6cb0d3c0f1afc4715082a0e9A535a0f28d7014b7f871e66be5ac7630c27bb5e21f671920e957813a863b99b7b8cc01c7cad43



Tribunal de Justiça do Paraná



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inquirições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: , 1143

Bairro: 6º Grau dos Estados

Município: JOÃO PESSOA

E-mail: cartorio@acervedobastos.nci.br

Telefone: (81) 32445404 / (53) 32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Avariação	Responsável: Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,20
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 23/08/2017
Data do recibo:	Reflitorador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEM: R\$ 0,08	Recolhimento #EPJ: R\$ 0,65	

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo 3	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: APP70806	Validador: TTR7

## Autenticação

Descrição do documento: Documento\_cod. Documento\_Codigo\_7766200617\*01419065  
Resativa.



8

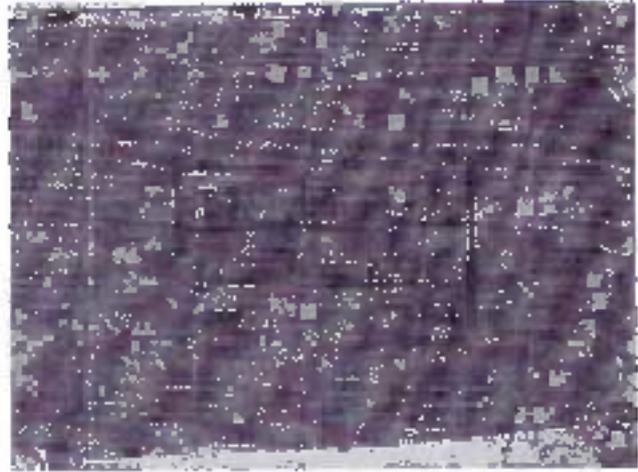
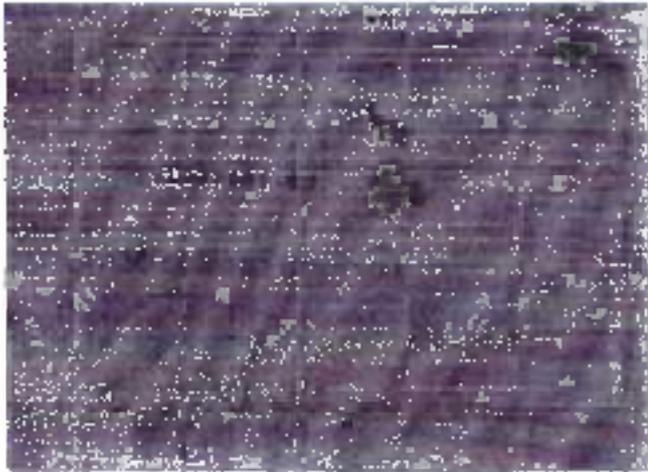


*Handwritten scribbles in blue ink, including a large loop and several smaller marks.*



8 10

8



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª CIDAD. DE BOGOTÁ, COLOMBIA. ANEXO 101

**Autenticación Digital**

Documento emitido el 20/04/2014 a las 10:00:00 AM. Valor: \$1.000.000,00. Tipo: Documento de Autenticación Digital. Código de Verificación: 778620847984180147-4. Fecha: 20/04/2014 10:00:00 AM.

Este Código de Verificación Tipo Normal C AEPPO007.0001. Valor: \$1.000.000,00 a 12.

Para verificar la autenticación del documento, visite el sitio web: <http://www.autenticacion.gov.co>

Handwritten signature or initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado e individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** uniu posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2017 10:39:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autencao@azevedobastos.net.br](mailto:autencao@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 833319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/06/2018 10:15:23 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662308171014190147-1 a 77662308171014190147-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d894f05712a694e6b005b605a61a68f803c4b37b817e16accb0d3a5da20ff607b81fe919e6370179d24b4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe71b28e6678bc04b35a4dc71d162706d1b



Tribunal de Justiça do Paraná



Nova consulta - Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOÃO PESSOA

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Telefone: (51) 32445404 / (33) 32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Atestação	Responsável: Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,22
Número do recibo	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 23/08/2017
Data do recibo:	Requeredor: Não	Selo original.
Recolhimento FAREN: R\$ 0,08	Recolhimento REPI: R\$ 0,65	

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: 4FP7009	Validador: 0220

## Autenticação

Descrição do documento: Documento cod. Documento\_Codigo\_77692338171014160147  
Resposta



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
 COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : 109779687570

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA contra:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS  
 LTDA - ME  
 CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;  
 b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;  
 c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projuda.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;  
 d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;  
 e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.  
 f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109779687570

Certidão expedida em 3 de outubro de 2017, às 12:07:37  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral de Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Ata da última atualização do banco de dados: 03 de outubro de 2017  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Publicado Digitalmente em 03/10/2017 - 12:07:37  
 Validação pelo código: 109779687570, no endereço: <https://projuda.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'N' at the top right, and a signature 'm. [illegible]' at the bottom right.]*

9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

**Certidão n.º 0000176262002**  
 Nome: LUIZA RODRIGUES DE LIMA CPF: 7964987141  
 Cricatur n.º 00-8488800 Categoria: CONTADOR  
 Matriz: 04/01/2011  
 Espécie: LIVRO QUARTO  
 Livro: LIVRO QUARTO  
 Nº de Registro: 2928

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir

CPF: 796.023.074-91 Controle: 7346.7692.7974.6287

Seu papel faz parte do meio ambiente

**CARTÃO AUTÊNTICO DIGITAL**

DE REGISTRO DE CONTABILIDADE - GO

Este documento é uma cópia autêntica e segura do documento original, assinado digitalmente pelo profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

Cód. Autenticação: 7768143817084444296-4; Data: 14/08/2011 10:30:11

Este Documento de Registro Tipo Normal C, Nº 06951-1/0111, Vigor Total de Anos: 05 e 12

Confira os dados de identificação deste Documento Digital na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)

m 9 19

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 164 (CENTO E SESENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UMA) A 164 (CENTO E SESENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 5 (CINCO) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2016 DA EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME, ESTABELECEDA A AVENIDA INDEPENDENCIA N.º 6000 QUADRA 700 LOTE 02, SETOR AEROPORTO, GOÂNIA / GO, CEP 740700-90, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NOME NUA 52200860428 POR DESPACHO DE 06/04/1983 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00228324000142.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVIDADA.

GOÂNIA, 01 DE JANEIRO DE 2016



*[Signature]*  
ADMINISTRADOR MIRA WAS MIGUEL

Socio-Administrador  
CPF 7867924168



*[Signature]*  
AUXILIA RODRIGUES DE JESUS

CONTABILISTA  
CRC 0199780-6



Termo de Autenticação 178/080127  
O presente livro encontra-se por mim examinado e conferido, encontrando-se conformado com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

*[Signature]*  
09/01/2016

*[Signature]*  
CELIA RODRIGUES DE O LORO CARNE  
AUXILIAR

Scanned by CamScanner



*[Handwritten marks]*  
m 1 10

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA (00040)**

NPJ: 0026324000142

Grupo Patrimonial Encerrado em 31/12/2016

Página: 5

Folha: 141

Descrição	Classificação	Saldo Atual
<b>Ativo</b>		
<b>Circulante</b>		
<b>Disponível</b>		
Aplicação em caixa	1-1-01-01	328.618,630
Banco corrente movimento	1-1-01-02	60.356,710
Aplicação	1-1-01-03	98.913,220
<b>= Disponível</b>		<b>****487.888,560</b>
<b>Creditos</b>		
Recebimento Pessoa Física e Jurídica	1-1-04-01	629.771,690
<b>= Creditos</b>		<b>****629.771,690</b>
<b>Adiantamento</b>		
Adiantamento a fornecedores	1-1-05-01	9.564,920
Adiantamento a funcionários	1-1-05-02	9.581,410
<b>= Adiantamento</b>		<b>****19.146,330</b>
<b>Creditos a receber</b>		
Alguns Creditos a Bancos	1-1-07-02	17.208,650
<b>= Creditos a receber</b>		<b>****17.208,650</b>
<b>Estoque</b>		
Estoque em trânsito	1-1-08-01	160.921,510
<b>= Estoque</b>		<b>****160.921,510</b>
<b>* Total - Circulante</b>		<b>**1.314.864,790</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Imobilizado</b>		
Imóveis e equipamentos	1-2-01-03	548.721,600
<b>= Imobilizado</b>		<b>****548.721,600</b>
<b>Depreciação Acumulada</b>		
Depreciação acumulada Imobilizado	1-2-04-01	52.945,780
<b>= Depreciação Acumulada</b>		<b>****52.945,780</b>
<b>* Total - Ativo Não Circulante</b>		<b>****495.775,820</b>
<b>* Total - Ativo</b>		<b>**1.810.640,610</b>

*Luiza Rodrigues de Jesus*  
**Luiza Rodrigues de Jesus**  
 Contadora  
 CRC-02 015876



**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS**  
 Alexandre Martins Miguel  
 CPF: 788.720.263-68

Scanned by CamScanner

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**CARTÃO AUTENTADO DIGITAL**

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 1º do art. 1.012 da Lei nº 11.342/2006, o sistema de autenticação digital do Brasil é o sistema de autenticação digital do Brasil, desenvolvido e mantido pelo ICP-Brasil.

Cód. Autenticação: 774018317804440380-3; Data: 14/02/2017 08:13

Órgão Digital de Fiscalização Tributária: SP00705-0000

Via Total de Rec. R\$ 4,12

Este documento é assinado digitalmente por Alexandre Martins Miguel

*Handwritten initials and signatures at the bottom right.*

**EMPRESA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (RPPN)**  
 CNPJ: 00120324006142  
 Fone/Fax: (11) 3044-4000

Descrição	Classificação	Dólar	Folha 141
<b>Passivo</b>			
<b>Capital</b>			
Capital Social			
Reservas			
Provisões e Passivos Jurídicos	2-1-03-01		131.948,31C
Reservas			****137.548,31C
Impostos e Contribuições			
Impostos e Contribuições	2-1-05-01		89.142,89C
Impostos de Imposto e Contribuições	2-1-05-02		393,38C
Impostos e Contribuições			****89.536,27C
Impostos sem Passivo			
Imposto	2-1-06-01		50.385,67C
Impostos sem Passivo			****50.385,67C
Contas a pagar			
Contas Contas a Pagar	2-1-09-01		5.233,69C
Contas a pagar			****5.233,69C
Total - Capital			***276.882,84C
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	2-1-01		500.000,00C
Reservas/Provisões/Atenuadores ou Resultado			
Reservas/Provisões/Atenuadores	2-1-03-01		89.536,87C
Reservas/Provisões/Atenuadores no Resultado			****89.536,87C
Total - Patrimônio Líquido			**1.304.551,07C
<b>Total - Passivo</b>			**1.380.442,91C

*Luiz Rodrigues de Jesus*  
*Luiz Rodrigues de Jesus*  
 Contador  
 RC-30 015870

*Luiz Rodrigues de Jesus*  
 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 Alexandre Martins Miguel  
 CPF: 788.720.381-60

Assinado por: Luiz Rodrigues de Jesus

*Luiz Rodrigues de Jesus*

**CARTÃO ALEXANDRE BASTOS**

**Assinatura Digital**

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Bastos, CPF: 788.720.381-60, em 11/05/2011 às 14:00:00.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: [www.alexandrebastos.com.br](http://www.alexandrebastos.com.br)

Endereço: Rua da Liberdade, 111 - Jd. Santa Cruz, São Paulo - SP, 04000-000

Telefone: (11) 3044-4000

Site: [www.alexandrebastos.com.br](http://www.alexandrebastos.com.br)

P

**FABRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 Nº 002032400103      Registro Cartão Data  
 Nº do Documento      30/12/2016      Outubro 1      Folha 103

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO AO ATIVO E AO PASSIVO 1.581.642,03 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,

Gratuito, 31 de dezembro de 2016

**F**

*(Handwritten signature)*

**ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 78872928168

**F**

*(Handwritten signature)*

**LUZIA RODRIGUES DE JESUS**  
 CONTADOR  
 CPF: 398.812.078-51 CRC: 0127820-6

**CARTÃO**

07/10/2016 08:44:13 AM      78872928168/0001      DocuSign  
 Assinatura digital em um cartão  
 Responsável por verificação: Sr. Alessandro de Miguel  
 Matrícula Profissional (Régime) e LUIZA RODRIGUES DE JESUS  
 (788807) inscrita nos Cartões eletrônicos em 04/04/2016, Data de  
 Criação: 24 de maio de 2011  
 Assinatura: *(Handwritten signature)*  
 Assinatura: *(Handwritten signature)*

**ASSINATURA DIGITAL**

Scanned by CamScanner

**CARTÃO DE VERIFICAÇÃO**

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º, § 1º do nº 11.040 da Lei Federal de 2002 e do § 1º do  
 art. 1º da Resolução nº 171 de 2004 do Conselho Superior do Poder Judiciário do  
 Brasil, a Autenticação Digital é válida para fins de prova documental, desde que  
 for assinada por quem a realizou e for devidamente registrada em sistema de  
 autenticação digital.

**Assinatura Digital: 72841081784440140-4-Form-10000017-08-22**  
 Data Digital de Produção: 08/10/2016 08:44:13 AM  
 Valor Total do Ativo: R\$ 1.581,64

Este documento é válido para fins de prova documental, desde que for assinado por quem a realizou e for devidamente registrada em sistema de autenticação digital.

*(Handwritten marks)*

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (000000)**  
 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 6660, QUADRANTE LOTE 02, SETOR AERONAUTICA, Goiânia, GO  
 Inscrição de Registro de Empresa de 074032014 e 431122044

Diário 5 Folha 184

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Receitas</b>		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita Bruta		
Receitas Brutas		
<b>Total - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>441.388.468,22C</b>
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução de receita	3-1-01-01	1.308.648,32C
Dedução de receita sobre vendas		440.079.819,90C
<b>Total - Dedução da receita</b>		<b>441.388.468,22C</b>
<b>Total - Resultado</b>		<b>0,00C</b>
<b>Despesas</b>		
Despesa com produção		
Despesa com produção		
Despesa com produção	4-1-01-01	4.000,00C
Despesa com produção		4.000,00C
Despesa com produção		
Despesa com produção	4-1-03-01	189.248,16D
Despesa com produção		189.248,16D
<b>Total - Despesa com produção</b>		<b>193.248,16D</b>
Despesa com produção		
Despesa com produção		
Despesa com produção	4-3-02-01	556.136,20D
Despesa com produção		556.136,20D
<b>Total - Despesa indireta de produção</b>		<b>556.136,20D</b>
<b>Despesas</b>		
Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal	4-3-41-01	3.320,00D
Despesa com Pessoal		3.320,00D
Despesa com Pessoal	4-3-41-02	44,43D
Despesa com Pessoal		44,43D
Despesa com Pessoal	4-3-41-04	11.023,77D
Despesa com Pessoal		11.023,77D
Despesa com Pessoal	4-3-41-08	1.368,16D
Despesa com Pessoal		1.368,16D
Despesa com Pessoal		16.756,36D
Despesa com Terceiros		
Despesa com Terceiros		
Despesa com Terceiros	4-3-92-01	1.009,82D
Despesa com Terceiros		1.009,82D

*Faúzia Rodrigues de Jesus*  
**Faúzia Rodrigues de Jesus**  
 Contadora  
 CRC-GO 015678

*Alexandro Martins Abigail*  
**Alexandro Martins Abigail**  
 CPF: 788.728.281-68

Scanned by CamScanner

**CAETERIO AZEVEDO BARROS**  
 Autenticação Digital  
 OCA Autenticação: 776488617684448168 6 Data: 14/06/2017 08:53:59  
 Assinatura em Formato de Tipo Normal C: APC07944-1990  
 Valor: Total de R\$. R\$ 4,32

ELETRICA LUX COMERCIAL S/A - CNPJ 08.848.498/0001-14 - RUA VILHARAO CALZADILLA LEONARDO, 110 - FUND. A VINDICACAO, 6066, QUADRA 700 LOTE 02, SETOR AEROPORTO, GRUPO 02, DISTRITO FEDERAL DO BRASIL - CEP 51300-000

Data: 31/12/2016

Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Despesas com Serviços de Terceiros</b>		2.669,320
Despesas com Licitação e Parcelamento		27.353,190
Despesas com Licitação e Manutenção	4-1-03-01	553,340
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-1-03-01	6.334,960
Despesas com Contratação	4-1-03-04	2.468,190
<b>Despesas com Licitação e Parcelamento</b>		62.348,390
<b>Total - Despesas</b>		
Salários		340,790
Benefícios	4-4-03-01	300,990
<b>Despesas Financeiras</b>		
Outras Despesas Financeiras		9.142,370
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Títulos	4-5-04-01	3.349,200
Despesas Financeiras Constituídas - Trans. Financeiras	4-5-04-04	2.492,170
<b>Despesas Financeiras</b>		12.692,570
<b>Total - Despesas Financeiras</b>		
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
Despesas com Impostos Destinados à Renda ou Venda		1.758,990
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-04-01	1.766,990
Despesas com Impostos Destinados à Renda ou Venda		
Impostos de Destinação / Ajustação de Resultado		25.322,400
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	25.322,430
Outros de Destinação / Ajustação de Resultado		26.281,420
<b>Total - DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		43.486,530
<b>Total - Despesas</b>		

RESUMO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	1.253.716,300
DESPESAS e CUSTO	942.466,510
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>311.249,790</b>

Leonor Rodrigues de Jesus  
Leonor Rodrigues de Jesus  
CPF: 014.587.815-78

ELETRICA LUX COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS  
Alexandro Martins Albuquerque  
CPF: 788.729.201-00

Scanned by CamScanner

**CARTÃO AZEVEDO RABELO** - Associação Digital

Este cartão é válido para a utilização de serviços de Internet e acesso à rede de computadores da Associação Digital.

Associação Digital - Rua 14 de Novembro, 1400 - Brasília - DF - CEP: 70150-000

Telefone: (61) 3341-1111

Site: www.associaçãodigital.org.br

Este cartão é propriedade da Associação Digital e não pode ser vendido, alugado ou emprestado.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 11.229,97 (TREZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016

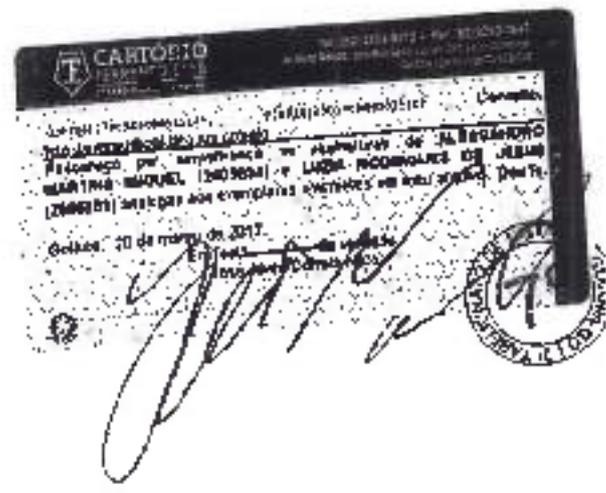


ALESSANDRO MARTINS MIKEL  
Sócio - Administrador  
CPF 78872928168



*Luzia Rodrigues de Jesus*  
LUIZA RODRIGUES DE JESUS

CONTADOR  
CPF: 798.323.071-91. CRC: 01587840-8



Carimbo por CamScanner

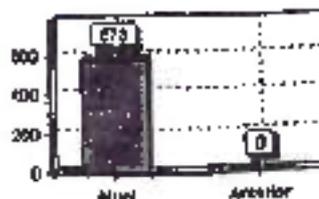


9

**Capital Geral**

Ativo	1.189.642,00	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Outros Provisões e LP)	276.083,94	= 23,2%

Quanto maior, melhor. O investimento total representado é 23,2% do capital de terceiros.



**Capital Circulante**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.114.856,70	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Outros Provisões e LP)	276.083,94	= 24,7%

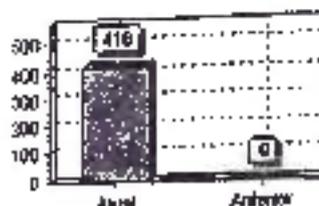
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,0% de ativo circulante para passivo circulante a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Capital Fixo**

Ativo Circulante - Estoque	4.153.045,28	
Passivo Circulante	276.083,94	= 6,6%

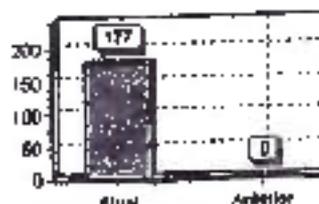
Quanto maior, melhor. A empresa possui 25,1% de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, esta demonstrando os clientes.



**Capital Imobilizado**

Ativo Disponível	383.448,59	
Passivo Circulante	276.083,94	= 72,0%

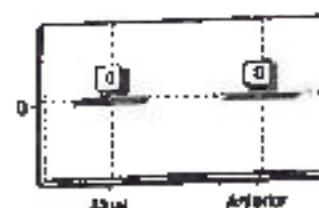
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,37 de disponível para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Capital de Investimento Próprio**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.038.782,85	
Ativo Líquido	0,00	= 0,0%

Quanto maior, melhor. A disponibilidade de capital próprio é zero para o dia.



*Luiza Rodrigues de Jesus*  
 Luiza Rodrigues de Jesus  
 Contadora  
 CRC-PR 019878

ELÉTRICA LUX COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA  
 Alexandre Martins Miguel  
 CPF: 708.729.283-68

Scanned by CamScanner

**CARTÃO ASSINADO DIGITAL**

Assinatura Digital de Luiza Rodrigues de Jesus

CPF: 019878

Assinatura Digital de Alexandre Martins Miguel

CPF: 708.729.283-68

Assinatura Digital de Alexandre Martins Miguel

CPF: 708.729.283-68



# TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 104 (CENTO E SESSENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UMA) A 104 (CENTO E SESSENTA E QUATRO), E SERVA DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 5 (CINCO), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 DA EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2016



ALESSANDRO MARTINS BRULLE

Sócio Administrador  
CPF 78872908168



*Luzia Rodrigues de Jesus*

LUZIA RODRIGUES DE JESUS  
CONTADOR(A)  
CRC DI 59184/6



090317



Scanned by CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1388

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB  
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normativas vigentes?.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2017 08:58:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 796694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/08/2018 08:52:06 (hora local).

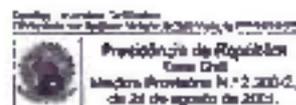
Código de Autenticação Digital: 7766140817084440369-1 e 7766140817084440369-11

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f924f05712d691e5bc05bfac868f53738c4008274ecad17d737a61d3c5e9bba562abd4428eae75a4c773d4b76871c66bbe8ac7630c27b05e21e7f0f0365738b32d2752003bd861367413



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

Finanças Municipais de Paraíba



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Selo da Comarca de João Pessoa

Endereço: . 7145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOÃO PESSOA

E-mail:

serventia@acodevedobastaoe.nsl.br

Telefone: (53) 32495404 / (53) 32495484

Comarca: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 9,20
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,10	Data do ato: 14/08/2017
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,00	Recolhimento FERJ: R\$ 0,65	

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: AFD07901	Validade: 06TE

## Autenticação

Descrição do documento: Documento\_cod Documento\_Codigo\_796814061:084449366  
Resolva.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se **em situação regular**.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	LUZIA RODRIGUES DE JESUS
REGISTRO.....	GO-015878/O-6
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	788.823.071-81

A presente **CERTIDÃO** não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo **CRCGO** contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIAS, 22.09.2017 as 15:23:30.

Válido até: 21.12.2017.

Código de Controle: 142889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do **CRCGO**.

**CARTÓRIO AZEVEDO RASPE**  
**Autenticação Digital**  
 O que autenticamos aqui é a validade jurídica de uma cópia digitalizada de um documento original assinado em papel.  
 Não autenticamos a autenticidade do documento original.  
 Cód. Autenticação: 7768586878946180805-1; Data: 20/06/2017 07:07:17  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A8775217-96946;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <http://portal.trf4.jus.br>

5/05/2017

Página 001

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

### Relação de Livros Mercantis

NIRE: 52 2 0355342-8 Nome: ELETRICA LUX COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Ordem	Autenticação	Ordem	Colhas	Data	Empresário
01	2011 05	1	0	31/07/1985	
02	130244489	2	14	03/04/2013	VANTUIR OLIVEIRA RANCIAMENTO
03	150017858	3	323	01/04/2015	CELEIDINEY RODRIGUES CARDANO
04	140117020	4	85	23/02/2016	CELEIDINEY RODRIGUES CARDANO
05	170050323	5	164	09/03/2017	CELIA REGINA M O LOPES CARNEIRO

DC: 2011 05  
 DC: 130244489  
 DC: 150017858  
 DC: 140117020  
 DC: 170050323

Autenticado por:

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large blue scribble.  
 A large blue scribble.  
 A large blue scribble.  
 A large blue scribble.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5434  
http://www.azevedobastos.nol.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2017 10:56:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nol.br](mailto:autentica@azevedobastos.nol.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auddigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 804243

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/08/2018 08:47:39 (hora local).

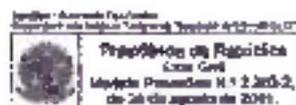
Código de Autenticação Digital: 77662408170946180935-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b14734f694f057f2d60fe0bc05b51f3100054477f7cad7970978b930b42ba165425b42a90b0ab58437f63be65574b7f871e66ba5ac7e30c27bb5e214e7fcb77b687124dcfaacc3adc3da837e0b5



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Matrículas e Títulos de Município e Seção de Comércio de João Pessoa

Endereço: 1145

Bairro: Barro das Estrelas

Município: JOÃO PESSOA

E-mail:

carolina@sevedoestrelas.nu.br

Telefone: (83) 32415404 / (83) 32445454

Cobrança: Normal

#### Informações do ato

Tipo Ato: Anulação	Responsável: Valber Aguiar de Miranda Cavalcante	Valor emolumento: R\$ 3,20
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 24/08/2017
Data do recibo:	Ratificador: Não	Selo original
Recolhimento FARFEM: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,55	

#### Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: AFF76317	Validador: HUN9

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento cod Documento\_Código\_77862408:70946182935  
R948R2:

00.226.324/0001-42  
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**  
 Av. Independência nº 6060 Qd. 700 L. 02  
 Setor Aeroporto - CEP: 74.070-010  
**GOIÂNIA - GO**

GOIÂNIA-GO 26 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECLARAÇÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/01/1983 NIRE: 522.0236342-8 CNPJ: Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal Nº 037.346-6, estabelecida na Av. Independência nº. 6060 QD 700, LT 02 Setor Aeroporto, Goiânia - GO - CEP: 74.070-010. Fone Fax (62) 2924-6034, e-mail [elétrica.luz@hotmial.com](mailto:elétrica.luz@hotmial.com) e/ou [elétrica.luz@ig.com.br](mailto:elétrica.luz@ig.com.br), neste ato, por intermédio de sua comodatária, SRª. **LUZIA RODRIGUES DE JESUS**, registro na CRC/UF Nº GO-015978/0, portador do CPF Nº 798.823.071-91 e por intermédio de seu sócio proprietário, SR. **ALESSANDRO MARTINS MUGUEL**, brasileiro, empresário, portador do documento de identidade nº 2.776.839-258/080, inscrito no CPF/MF sob o nº 798.729.282-68, residente e domiciliado na Rua União de Trindade no Estado de Goiás, **DECLARA** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL em anexo, PÁGINA 147** consta o resultado dos índices que compõem a **boa situação Financeira** da empresa, **Senão vejamos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ativo Circulante	2.314.866,79
Ativo Total	3.500.642,01
Passivo Circulante	276.083,94
Passivo Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RP - Realizável a Longo Prazo	0,00
Patrimônio Líquido	1.304.558,07

ICG	1.314.866,79	4,76
	276.083,94	
ILC	1.314.866,79	4,76
	276.083,94	
GE	276.083,94	0,37
	1.300.642,01	
ISG	1.500.642,01	5,73
	276.083,94	

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 30/04/2018

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**  
**ALESSANDRO MARTINS MUGUEL**  
 RG Nº. 2.776.839 SSP/GO / CPF: Nº. 798.729.282-68  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

*Luiza Rodrigues de Jesus*  
**LUZIA RODRIGUES DE JESUS**  
 CRC/UF: GO-015978/0  
 CPF Nº. 798.823.071-91  
 CONTADORA

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME AV. INDEP. Nº. 6060 QD 700 L. 02 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO  
 CEP: 74.070-010 - GOIÂNIA - GOIÁS E-MAIL: [ELÉTRICALUZ@HOTMAIL.COM](mailto:ELÉTRICALUZ@HOTMAIL.COM) / [ELÉTRICALUZ@IG.COM.BR](mailto:ELÉTRICALUZ@IG.COM.BR) FONE: (62) 2924-7336

**CARTÃO CEBENDEBASTOS** - Documento de Garantia de Autenticidade Digital  
 O valor total do documento é de R\$ 4.120,00 (quatro mil e doze reais).  
 Valor Total do Documento: R\$ 4.120,00  
 Valor Total do Documento: R\$ 4.120,00  
 Valor Total do Documento: R\$ 4.120,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1989

384

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Fieiros 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.nol.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais a registrar, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2017 07:02:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.nol.br](mailto:autentica@azevedobastos.nol.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 835137

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2018 15:44:09 (hora local)

\*Código de Autenticação Digital: 77661610171538320166-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1e734694f0557f2d869e46c05b623706e8077682ba3e57d21e3d0a24ae026544aad17f203baa50c0913cb54b7f871c96be5ac7630e27bb5e21e7f7ace63541fb4502cb4f6c542269f4c



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.



**Novo consulta** | Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia, 1ª Lotaria de Registro Civil das Famílias Naturais e de Intenções e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 | Bairro: Bairro dos Estados | Município: JOAO PESSOA

E-mail: cartorio@tjzvecobastos.net.br | Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445464 | Cobrança: Normal

**Informações do ato**

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,25
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 16/10/2017
Data do recibo:	Reafectado: Não	Selo original:
Recolhimento FAREN: R\$ 0,05	Facolhimento FEPJ: R\$ 0,50	

**Informações do selo**

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: AFV19731	Validade: QUIN

**Autenticação**

Descrição do documento: Documento\_cod\_documento\_codigo\_77584610171538120165  
 Recebive



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

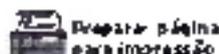
Emitida às 08:16:03 do dia 14/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2018.

Código de controle da certidão: 43B4.7686.BC19.23BC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 17599094

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA	00.126.374/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.528.534.861

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 OUTUBRO DE 2017

HORA: 8:13:23:9

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.648.640-7

Prazo de Validade: até 24/11/2017

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIÂNIA(GO), 26 DE OUTUBRO DE 2017/

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE. E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00226324/0001-42  
**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** ELETRICA LUZ  
**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 6080 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74070-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2017 a 19/11/2017

**Certificação Número:** 2017102101445581713600

Informação obtida em 26/10/2017, às 16:21:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certidão nº: 139222413/2017

Expedição: 26/10/2017, às 16:22:53

Validade: 23/04/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.226.324/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

**EMPREGADOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA - ME (ELETRICA LUZ)**

**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/10/2017, às 16h31**

**CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.**

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código 27XUeiQ no endereço <http://consulta.cpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

INFORMAÇÃO SOBRE INFRAÇÕES

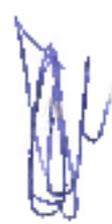
**EMPREGADOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA - ME (ELETRICA LUZ)**

**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

**DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/10/2017, às 16h33**

**INFORMA-SE**, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** processos administrativos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta informação abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente informação não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Expedida em respeito à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012. Emitida gratuitamente.




  
 Página 1 de 1

00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência N° 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP: 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

392  
9

Goânia(GO), 07 de novembro de 2017.

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Modalidade: Pregão Presencial N° 087/2017  
Processo N° 709/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA  
LICITAÇÃO.**

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Cadastrada sob o CNPJ. N° 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual N° 10.136.759-7, e Inscrição Municipal N° 037.348-6, com sede na AV. INDEPENDENCIA, N° 6060, Qd. 70-C, Lt.02 ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO CEP. 74.070-010. Fone. Fax: (062) 3924-7226 E-mail.: [eltricaluz02@gmail.com](mailto:eltricaluz02@gmail.com) / [eltricaluz@hotmail.com](mailto:eltricaluz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, Declara, perante a Lei, que:

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação e proposta, na presente licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, ressalta ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade e não está impedida de contratar, e/ou licitar com o Poder Público ou suspensão de licitar e contratar com a Administração no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal e/ou qualquer órgão público, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG N°. 2.776.939 SSP/GO  
CPF: N°. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Av. Independência n° 6060 Qd. 70-C Lt.02 - Setor Aeroporto - CEP:74.070-010 - Goiânia - Goiás.  
E-mail: [eltricaluz02@gmail.com](mailto:eltricaluz02@gmail.com) / [eltricaluz@hotmail.com](mailto:eltricaluz@hotmail.com) FONE.: (62) 3924-7226 (Adm/Marketing) - (62) 3924-6934(Vendas).


00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos

Relés  
Interruptores  
Tomadas  
Braços e Postes

Goiania(GO), 07 de novembro de 2017.

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 087/2017  
Processo Nº 709/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 6060, Qd. 70-C, Lt.02 ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO CEP. 74.070-010. Fone. Fax: (062) 3924-7226 E-mail: [eletricaluz02@gmail.com](mailto:eletricaluz02@gmail.com) / [eletricaluz@hotmail.com](mailto:eletricaluz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, Declara, perante à Lei, que:

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF: Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos

Relés  
Interruptores  
Tomadas  
Banco e Postes

Goiania(GO), 07 de novembro de 2017.

A  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 087/2017  
Processo Nº 709/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

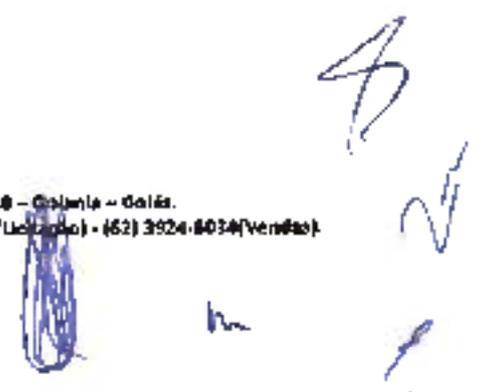
A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Cadastrada sob o CNPJ, Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 6060, Qd. 70-C, Lt.02 ST. AEROPORTO, GOIÂNIA-GO CEP. 74.070-010. Fone. Fax: (062) 3924-7226 E-mail: [eletricaluz02@gmail.com](mailto:eletricaluz02@gmail.com) / [eletricaluz@hotmail.com](mailto:eletricaluz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara**, perante à Lei, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 087/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No prego cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF: Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C LL.02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos



Reles  
Interruptores  
Tomadas  
Braços e Postes

Goânia(GO), 07 de novembro de 2017.

**A**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 087/2017  
Processo Nº 709/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO.**

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, Qd. 70-C, LL.02 ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO CEP. 74.070-010. Fone. Fax: (062) 3924-7226 E-mail.: [elétricaluz02@gmail.com](mailto:elétricaluz02@gmail.com) / [elétricaluz@hotmail.com](mailto:elétricaluz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, **Declara**, perante a Lei, que:

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS, E DECLARA TAMBÉM SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ A DISPONIBILIDADE DE FORNECER OS OBJETOS LICITADOS NO PRAZO PREVISTO, CASO VENHA A VENCER O CERTAME, DESTA PRESENTE EDITAL.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF: Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C LL02  
Setor Aeroporto - CEP: 74.070-010  
GOIÂNIA - GO



Goiania(GO), 07 de novembro de 2017.

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 087/2017  
Processo Nº 709/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO**

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, Qd. 70-C, Lt.02 ST. AEROPORTO, GOIÂNIA-GO CEP. 74.070-010. Fone. Fax: (062) 3924-7226 E-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, Declara, perante à Lei, que:

- a) A proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que caso sagre-se vencedor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, o responsável pela assinatura do contrato será o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, e;
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ.: 00.226.324/0001-42  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF: Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E NÃO SERVIDOR PÚBLICO**

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C LL02 - Setor Aeroporto - CEP: 74.070-010 - Goiânia - Goiás.  
E-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) FONE.: (62) 3924-7226 (Adm./Licitação) - (62) 3924-8034 (Vendas).

00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos

Rese  
Inserções  
Tomadas  
Braços e Postes

Goiania(GO), 07 de novembro de 2017.

À  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 087/2017  
Processo Nº 709/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO**

A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.138.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. INDEPENDÊNCIA, Nº 6060, Qd. 70-C, Lt.02 ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO CEP. 74.070-010. Fone. Fax: (062) 3924-7226 E-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, Declara, perante à Lei, que:

NÃO É E NÃO TEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS COMO SÓCIO, ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU GERENTE, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DE SERVIDOR PÚBLICO. E NEM OCUPANTE DE CARGO ELETIVO, COMISSIONADO, EFETIVO, TEMPORÁRIO OU CONTRATADO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, PARA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO CERTAME.

  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
CPF: Nº. 788.729.281-68  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt.02 - Setor Aeroporto - CEP:74.070-010 - Goiânia - Goiás.  
E-mail: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) FONE - (62) 3924-7226 (Adm/Licitação) - (62) 3924-8894 (Vendas).



00.226.324/0001-42  
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO



Goiania(GO), 07 de novembro de 2017.

A  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CNPJ: 75.927.582/0001-55  
Modalidade: Pregão Presencial Nº 087/2017  
Processo Nº 709/2017  
Tipo: Menor Preço por Item  
Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO

A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. Independência, Nº 6060, Qd.70-C, Lt.02 St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP. 74.070-010 Fone/Fax: (062) 3924-7226, e-mail.: [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) / [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-68, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, Declara perante à Lei, que:

- a) Não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados Inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- c) Não foi apanada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atenda à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
- f) Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e proposta dos objetos licitados e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma, licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
- g) Sob as penas do Art.299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital.

  
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME  
 CNPJ: 00.226.324/0001-42  
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
 RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
 CPF: Nº. 788.729.281-68  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO  
**DECLARAÇÕES CONJUNTAS**



00.226.324/0001-42  
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**  
 Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C Lt. 02  
 Setor Aeroporto - CEP 74.079-010  
**GOIÂNIA - GO**

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos

**ELÉTRICA LUZ**

Relés  
Interruptores  
Tomadas  
Braços e Postes

Goiania(GO), 07 de novembro de 2017.

**A**  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 CNPJ: 75.927.582/0001-55  
 Modalidade: Pregão Presencial Nº 087/2017  
 Processo Nº 709/2017  
 Tipo: Menor Preço por Item  
 Abertura: 07/11/2017 às 09:00 hrs

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO**

A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, Cadastrada sob o CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, e Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7, e Inscrição Municipal Nº 037.348-6, com sede na AV. Independência, Nº 6060, Qd.70-C, Lt.02 St. Aeroporto, Goiânia - GO, CEP. 74.070-010 Fone/Fax: (062) 3924-7226, e-mail.: [eletricaluz@hotmail.com](mailto:eletricaluz@hotmail.com), neste ato por intermédio de seu Representante legal o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, portador do RG.: 2.776.939 SSP/GO, e CPF: 788.729.281-66, em atendimento ao exigido no processo de licitação supra citado, Declara perante a Lei, que:

- Não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, pela administração pública federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Para fins de participação na Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017. JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**, conforme edital supra referenciado, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;
- Aceitamos plenamente os termos e condições estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos;
- Em atendimento ao previsto no Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017. JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**, que não emprega servidor público em seu quadro funcional;
- Recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos e elaboração da proposta, Edital de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**.

  
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA - ME  
 CNPJ: 00.226.324/0001-42  
 ALESSANDRO MARTINS MIGUEL  
 RG Nº. 2.776.939 SSP/GO  
 CPF: Nº. 788.729.281-66  
 SÓCIO PROPRIETÁRIO

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 00.226.324/0001-42	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE RECEPÇÃO</b> 11/04/2006
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ELETRICA LUZ		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 48.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.88-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.88-8-88 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.23-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 92.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
<b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV INDEPENDENCIA	<b>NÚMERO</b> 8860	<b>COMPLEMENTO</b> QUADRATOC LOTE 82
<b>CEP</b> 74.070-810	<b>BARRIO/DISTRITO</b> SETOR AEROPORTO	<b>MUNICÍPIO</b> GOIÂNIA
<b>UF</b> GO	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	
<b>TELEFONE</b> (62) 3846-0770 / (62) 3846-0771		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> -----		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 01/11/2006	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> -----	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> -----	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2017 às 09:48:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM 26/10/2017 - 10:27:58

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 00.226.324/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL - OCE: 10.136.759-7

NOME EMPRESARIAL:  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
AVENIDA INDEPENDENCIA

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
6060	70 C	02	

BAIRRO:  
SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO:  
GOMINA

UF:  
GO

CEP:  
74079010

TELEFONE:  
(62) 32856835

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

(MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO - COMÉRCIO ATACADISTA DE)

##### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4729809 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744089 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

REGIME DE APURAÇÃO:  
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
20/09/2013

DATA DE  
CADASTRAMENTO:  
10/03/1989

OPERAÇÕES COM NF-E:  
HABILITADO

### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 26/10/2017 18:27:58



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2017 14:38:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autemca@azevedobastos.net.br](mailto:autemca@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 803690

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2017 14:29:23 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 77662308171424440466-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d0572d694e6bc05b608defe86f903c4b37b617e16cc0d3a1b7a161476484694e3bca05d19d36d74b7871c96ba5ac7630c27bb5e21fe71167728b1a669ffdc879ca7013c83624



h  
p  
11



Novo conselho / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selc

Serviço: 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOÃO PESSOA

E-mail: caroria@pjevarcarias.pb.gov.br

Telefone: (83) 32445404 / (83) 32445484

Cobrança: Normal

#### Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 3,20
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 23/08/2017
Data do recibo:	Retificador: Não	Selo original
Recolhimento FAREN: R\$ 0,08	Recolhimento FEPJ: R\$ 0,65	

#### Informações do selo

Tipo: Normal - Dup C	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: APT73174	Validador: HEC5

#### Autenticação

Descrição do documento: Documento - cod. Documento\_Crcivil\_7788210677142aa00456  
 Rosalva:

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.º 00835/2014 - SEMIC

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas da cidade, conforme Termo de Vistoria Fiscal, expedido no  
Processo N.º 55830/14 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento a:

Razão Social: SERVIÇOS COMERCIAIS DE MANUTENÇÃO ELETROELETRICA S/A  
Endereço: AV. INDEPENDENCIA N.º 1000  
Cidade: UDIANIA - MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 06.702.417/11  
Local: SET. INDUSTRIAL  
Atividade: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
Cadastrado em: 2014

Objetivo: ... CONTA EM VISTORIA FISCAL DO LUGAR PARA ESTACIONAMENTO

Uma vez devido ao nº 106, do Parcial de Aprov. do Cód. de Posturas: 13194/14  
Data de Funcionamento: 09.09.14 às 18:00 horas, de acordo com o Edital nº 001/2014, de 09.09.14, em UDIANIA, 24 de Fevereiro de 2014.

*[Signature]*  
Prefeita de Udiânia e suas  
representações legais

*[Signature]*  
Waldemar José Alves Moraes  
Diretor(a) de Lic. de Ativ. Econômicas

*[Signature]*  
Sergio Basso  
Secretário

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade enquanto não for revogado mediante doação ou (no  
ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. ART. 172 - Lei Complementar dist. de 29/12/2011.  
PREFEITURA DE UDIANIA PREFEITURA DE UDIANIA COD. 153576/52882

CARTONKI AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 1796230817166498992-1; Data: 24/02/2014 15:58:14  
Rua Doutor de Fátima - Fim da Rua C, 477 - 13284-000, UDIANIA - MATO GROSSO DO SUL  
Fone: (51) 3333-1111

*[Handwritten marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPD Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo Selo Digital: AJC12345-XXXX) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2017 16:37:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 833865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2018 15:55:54 (hora local).

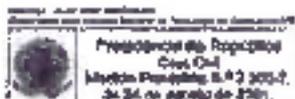
Código de Autenticação Digital: 77662308171552420502-1 a 77662308171562420502-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933-94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94105712d59e6bc05bd906dfe68f903c4fb37b617e16acc0d3af6ab53ade852bd8566243e4943983054b7b71c65be5ac7630c27bb5e211e71a2e912a0cf889c0b51e2500ba7039322



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



9

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Servante: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede do Comarca de João Pestoia

Endereço: , 1145

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESTOIA

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Telefone: (51) 32443404 / (85) 32445484

Cobrança: Normal

## Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação	Responsável: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti	Valor emolumento: R\$ 0,20
Número do recibo:	Valor do Ato: R\$ 4,12	Data do ato: 23/08/2017
Data do recibo:	Reificação: Não	Selo original
Recolhimento FAPSEM R\$ 0,08	Recolhimento PEPJ R\$ 0,05	

## Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C	Valor: R\$ 0,20
Selo Nº: AFT14395	Validador: NDCG

## Autenticação

Descrição do documento: Documento cod. Documento\_Codigo\_77062368171552420502  
Reserva.

m



**ELÉTRICO**  
Materiais  
Iluminação Pública

Lâmpadas  
Luminárias  
Reatores  
Fios e Cabos



Bra

00.226.324/0001-42

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE  
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
Av. Independência nº 6060 Qd. 70C LL 02  
Setor Aeroporto - CEP 74.070-010  
GOIÂNIA - GO

**ENVELOPE Nº**

**DOCUMENTOS DE HA**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 709/2017**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA DE ABERTURA: 07/11/2017 às 09:00 hrs**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO  
MUNICÍPIO**

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS

CNPJ: 00.226.324/0001-42 - AV. INDEPENDÊNCIA, 6060, QD

GOIÂNIA - GO - CEP 74.070-010 - FONE/FAX

E-MAIL: eletricaluz01@gmail.com / eletricaluz

CNPJ: 00.226.324.0001/42

Av. Independência nº 6060 Qd. 70-C LL 02, Setor Aeroporto, C

eletricaluz@hotmail.com

(62) 3924-7226 (Adm/Licitação) - (62) 3924-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

410  
P

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 86710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARNES BUGANCA FAGAZON - EMP JURAMENTADA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### MARSANGO E MARSANGO LTDA

CNPJ 04.048.349/0001-54, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 01 de Novembro de 2017

*Marnes Buganca FAGAZON*  
MARNES BUGANCA FAGAZON - EMP JURAMENTADA



COMARCA DO SUDOESTE  
03/11/2017  
*[Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

Firma: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
Insc. Est: 9021808340 CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Folha: 1 Livro: 00012

8

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 12

TERMO DE ABERTURA

Compõe este livro 00351 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00351 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME  
AV BRASIL Sala 01 No. 400  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.710-000 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Insc. Est: 9021808340 Insc. Mun:  
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 14/09/2000 NIRE: 01204416163  
Data Saída:  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 01 de Julho de 2016

*MARIZETE APARECIDA COELHO*  
MARIZETE APARECIDA COELHO  
sócio gerente

CPF 007.197.388-30  
RG: 76512815

*[Handwritten Signature]*  
ZOTINS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CPF 10.840.839/0001-90  
0081890-3  
RUA ANTONIO GABRIEL ZOTINS  
Contador  
CPF 213.091.425-53  
PP08972600

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Termo de Autenticação 17040082-3  
O presente documento foi eletronicamente assinado e controlado, resta de ser conformidade com a legislação em vigor e os seus termos de abertura e funcionamento.  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
03/05/16  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



RECEBIMOS DO SENHOR ANTONIO DO SUDOESTE  
O VALOR DE R\$ 0,00  
03/11/2016  
KLEBER LEONARDO

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '8' and other illegible marks.



**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

**ATIVO**

(Anual)



MARICETE APARECIDA COELHO  
Sócia-gerente

CNPJ 007.107.399/00  
RG 78512633



ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ 00940.908/0001-80  
COSTIBRO-2  
Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 013.001.429-53  
PRO197800



**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Valores Em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2016
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO</b>		<b>(Anual)</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>510.784,43</b>
<b>CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT</b>	<b>496.233,27</b>	
<b>FORNECEDORES</b>		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV.	264.879,55	
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	281.383,93	
FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO	2.672,85	
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	622,77	
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	211.753,87	
OBRIGAÇÕES FISCOPATRIBUTARIAS A PAG	211.753,87	
FGTS A RECOLHER	19.599,85	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.679,99	
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA	16.004,12	
<b>CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO</b>	<b>1.915,74</b>	<b>14.651,16</b>
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO</b>	<b>14.651,16</b>	
<b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>	<b>13.211,27</b>	
13.SALARIO A PAGAR	638,57	
PRO-LABORE A PAGAR	701,32	
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>439.482,21</b>	<b>439.482,21</b>
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L P.</b>		
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	71.412,03	
FINANCIAMENTO BANCARIOS A L PRAZO	71.412,03	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	368.070,18	
PART DE ADMINISTRADORES A PAGAR	368.070,18	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.010.266,64CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 1.010.266,64, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas nr. .... do Livro Diário nr. .... registrado na Junta Comercial do Estado.  
 PR sob nr. .... em .....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 03/11/2017

  
 MARZETE APARECIDA COELMO  
 socio-gerente

CPF: 207.197.389-38  
 RG: 76512833



ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA  
 CNPJ: 10.240.030/0001-90  
 001896-7  
 Resp. ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
 CPF: 2-3.401.464-53  
 PR01922800

*(Handwritten marks and signatures)*

f

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2018

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[Anual]

<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:</b>			
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			<b>2.203.383,67</b>
<b>RENDAS DE BENS E SERVIÇOS</b>			
<b>REVENDA DE MERCADORIAS</b>	2.116.052,70		
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	2.116.052,70		
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	87.310,97		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	87.310,97		
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS		(414,10)	
<b>IMPOSTOS E/OU TAXAS DE BENS E SERVIÇOS</b>	(414,10)		
I.S.S.Q.N	(414,10)		
<b>CUSTOS COMERCIAIS</b>			<b>(1.547.094,94)</b>
<b>CMV</b>			
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	(1.547.094,94)		
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(568.770,40)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(52.182,41)		
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(1.460.919,27)		
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO	15.431,04		
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	99.067,76		
(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO	430.520,40		
<b>DESPESA OPERACIONAIS</b>			<b>(360.188,54)</b>
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>			
<b>CUSTO DO PESSOAL/DPTO. COMERCIAL</b>	(192.966,67)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	1148.346,40		
FÉRIAS	(13.300,00)		
13º SALÁRIO	(13.592,79)		
FGTS	(15.921,67)		
CONTRIB. MENSALIDADE SINDICAL	(1.805,76)		
<b>OUTROS CUSTOS COMERCIAIS</b>	(167.221,87)		
TELEFONEMAS E TELEX	(19,90)		
PROPAGANDAS E PUBLIC. PAGOS. NEXERC.	(7.200,00)		
DEPRECIAÇÃO DE BENS DO DPTO. COML.	(41.445,38)		
ENERGIA ELÉTRICA	(10.516,27)		
BENS DE NATUREZA PERMANENTE	(3.277,00)		
DESPESAS COM VEÍCULOS DO DPTO. COML.	(9.373,37)		
IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(19.002,13)		
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO. COML.	(19.633,77)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(56.754,05)		
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		(28.673,57)	
<b>CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	(19.750,57)		
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(10.800,00)		
SEGUROS	(8.950,57)		
<b>OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	(9.123,00)		
ASSESSORIA, ASSIST. TEC. E HONOR. PROF.	(9.123,00)		
<b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>			<b>(69.066,47)</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	3.149,93		
DESCONTOS DE FORNECEDORES	3.149,93		
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	(72.216,40)		
JUROS E COMISSÕES BANCARIAS	(63.083,99)		
DESPESAS BANCARIAS	(9.122,41)		
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(158.607,30)	
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	(158.607,30)		
I.O.F. - IMP. S/ OPER. FINANC.	(1.190,18)		
MULTAS FISCAIS, JUROS C. M. DEDUTÍVEIS	(349,48)		
SIMPLES	(157.067,64)		
<b>RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS</b>			<b>5.431,04</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO ESPERIMENTAIS</b>			<b>5.431,04</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5.431,04

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

[Anexo]

RECEITAS EVENTUAIS	5.431,04		
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	5.431,04		(44.549,79)
RESULTADO DE OP. LUCRATIVAS		(44.549,79)	
RESULTADOS DE OP. NAO LUCRATIVAS	(44.549,79)		
RESULTADO LIQUIDO APURADO	(44.549,79)		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(44.549,79)		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas n.º ..... do Livro Diário n.º ..... registrado na Junta Comercial do Estado  
 PR sob n.º ..... em .....  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 03/11/2017  
  
 \_\_\_\_\_  
 MARIETE APARECIDA COELHO  
 sócio-gerente  
 CPF: 001.137.369-30  
 N.º: 76017833

  
 ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA  
 CNPJ: 10.940.935/0001-90  
 00518240-2  
 Resp: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
 CPF: 213.031.429-63  
 PROIB: 2800


## NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.048.349/0001-54, constituída em 14/09/2000, tributada pelo Super Simples EPP com apuração anual, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 400, CENTRO. A empresa iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR sob n. 41204416161 em 14 de setembro de 2000 e em vigor a terceira alteração de contrato social registrado na JUCEPAR sob n. 20101087543 de 23 de fevereiro de 2011.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Enquadra-se na ITG 1000 empresas que teve receita bruta anual, no ano de 2015, até os limites previstos nos incisos I e II do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

De acordo com os itens 26 a 39 da ITG 1000, c/c Res. CFC n. 1.418/12, empresa fica dispensada do preenchimento do Demonstrativo do Fluxo de Caixa.

**2. POLÍTICA ADOPTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, comparativamente aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso dispensando assim a realização dos testes efetivos de impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o

Em - Dezembro/2016

## NOTAS EXPLICATIVAS

qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame concursal e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente aborçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, comparativamente, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO



TIPO: MARSANCO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 Est: 9021808340 CNPJ: 04.040.349/0001-54  
 Folha: 351 Livro: 00012  
 Período: 01 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este Livro 00351 folhas numeradas  
 eletronicamente por processamento de dados, do número  
 00001 ao número 00351 e serviu para o lançamento das  
 operações próprias do estabelecimento acima identificado.

MARSANCO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 AV BRASIL Nr. 400  
 SALA 01  
 Bairro: CENTRO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR  
 CEP: 85.710-000  
 CNPJ: 04.040.349/0001-54  
 Ins. Est: 9021808340 Ins. Mun:  
 Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Ex: 14/05/2000 NIRE: 41204416161  
 Data Sefaz.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 31 de Dezembro de 2016

  
 MARLETE APARECIDA COELHO  
 sócia gerente

CPF 007 197 388-58  
 RG 7661223

  
 ZOTTIS PRESTACAO DE SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 13.940.839/0001-50  
 0004881-7  
 Prop: ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
 Contador  
 CPF: 249 051 429-55  
 PRO1472800

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 COMISSÃO LOCAL DE ORÇAMENTOS

03/12/2017

  
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME  
CNPJ: 04.048.348/001-54**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundações públicas da administração direta e indireta vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'f' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 10:00:47 do dia 22/09/2017 (hora e data de Brasília).  
Válida até 21/03/2018.

Código de controle da certidão: 5AEB.9E9F.AA3D.4C8B  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

422

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017138191-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.048.349/0001-54  
Nome: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 2159 / 2017

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/11/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Outubro de 2017

REQUERENTE: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZIMHH2QETT44425RS9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11444	04.048.349/0001-54	9021808340	11444

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1210 - LOJA 1 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral - Risco Dependente de Informação, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - Risco Dependente de Informação, Obras de alvenaria - Risco Dependente de Informação, Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho - Risco Dependente de Informação

IMPRIMIR    VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04048349/0001-54  
**Razão Social:** MARSANGO E MARSANGO LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /  
PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2017 a 12/11/2017

**Certificação Número:** 2017101409574036233834

Informação obtida em 31/10/2017, às 07:28:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

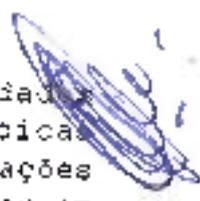
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.048.349/0001-54  
Certidão nº: 139396589/2017  
Expedição: 31/10/2017, às 07:25:12  
Validade: 28/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 087/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de outubro de 2017

*Marizete Aparecida Coelho Marsango*

(assinatura do representante legal da empresa)  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
 CPF: 007.197.389 - 38



**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**04.048.349/0001-54**  
**MARSANGO COMÉRCIO DE**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
 Av. Brasil, 400 - Sala 01 - Centro  
 85710-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR

*Handwritten signature in blue ink.*



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**

**DECLARAÇÃO (\*)**

A Empresa MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/MF Nº 04.048.349/0001 – 54 , sediada na Avenida Brasil, 400 no centro de Santo Antônio do Sudoeste no Estado do Paraná, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)  
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF: 007.197.389 - 38

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**NOTA\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**04.048.349/0001-54**  
**MARSANGO COMÉRCIO DE**  
**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Av. Brasil, 400 - Sala 01 - Centro  
85770-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

428

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 087/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 087/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de outubro de 2017

(assinatura do representante legal da empresa)  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**

CPF 007.197.389 - 38

04.048.349/0001-54

MARSANGO COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Av. Brasil, 400 - Sala 01 - Centro  
15710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (EN  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

DATA DE ABERTURA: 07/11/2017 ÀS 9:00h

PROPONENTE: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS

CNPJ: 04.048.349/0001-54

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 400 CENTRO S

TEL: (46) 35632286

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Tenente Comargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.193.126/0001-34**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Novembro de 2017 às 14:04:27.**

*Alessandra Marta Fischborn*  
**Alessandra Marta Fischborn**  
**Analista Judiciária**

**Matrícula nº 15.068**

*[Handwritten mark]*

*me*

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR DO JUDICIÁRIO  
 FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 02/11/2017  
 [Handwritten signature]

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

LIVRO DIÁRIO

*Resolvo - Dto de encerramento do  
Lancimo Novos 31/12/2017*  
431

FUNDO: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA CIA LTDA ME  
Insc. Est: 905992307  
Folha: 1

CNPJ: 19.193.126/0001-34  
Livros: 3006A

*Marlize Maria Trento*

CRC PR 0537110-0  
CPF 782.704.401-49  
RG 1.792.384-1 - SESP PR

LIVRO DIÁRIO

Nº da Ordem: 6

TERMO DE ABRATÇA

Contem este Livro 0074 e contém eletronicamente por processamento de dados, o número 0001 do número 0076 e serviços para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abeto identificado.

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA CIA LTDA ME  
RUA ANTONIO DE PAIVA CASTELHO

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.632-270 FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CNPJ: 19.193.126/0001-34  
Insc. Est: 905992307 Insc. Matr: 101267  
Registro na J. COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Em: 23.06/2017 NIRE: 4107110126  
Data Sefat: 23/08/2017  
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de Janeiro de 2017

*Vinicius*  
VINICIUS MULLEREM  
SOCIOGERENTE  
CPF: 048.266.919-67  
RG: 9670283 358PP

*Marlize*  
MARLIZE MARIA TRENTO  
Contador  
CRC PR 0537110-0  
CPF: 782.704.401-49  
RG: 1.792.384-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
Termo de Autenticação 174032816-5  
O presente Livro foi por mim autenticado e contém, até a data de conformidade com a legislação em vigor em sua forma de abertura e encerramento.  
FRANCISCO BELTRÃO  
7 de ABR 2017  
ANTONIO GALVÃO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*07/11/2017*

*19*





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Moeda: R\$

Encerrado em: Dezembro/2010

**PASSIVO**

PASSIVO	31/12/2010	31/12/2009
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		101.745,98
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		101.745,98
EMPRESIMOS		38.955,00
OBRIGACOES FISCAIS		38.955,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		62.791,58
INSS A RECOLHER		64.877,89
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		(7.085,91)
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		203.000,00
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		203.000,00
EM MOEDA NACIONAL		203.000,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		203.000,00
CAPITAL SOCIAL	325.951,32	207.482,35
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	275.951,32	157.482,35
LUCROS ACUMULADOS	275.951,32	157.482,35
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>325.951,32CR</b>	<b>512.229,94CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 325.951,32, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 e 0068 do Livro Diário nº 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PB 200

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditor Independente.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 20/02/2011

FRANCISCUS HILLESHEIM  
 SOCIO-GERENTE  
 CPF: 548.255.819-07  
 RG: 527028-5/SSP/PR

MARIZE MARIA TRENTO  
 CONTROLADORA  
 PROFISSIONAL  
 CPF: 75070840-49  
 RG: 1152164

07/11/2011

Empresa Ext: Moads Comércio

Exercício em - Dezembro/2016

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERV</b>		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO E SERV	920.049,16	896.035,37
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	920.049,16	868.535,87
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	920.049,16	868.535,87
VENDAS DE SERVIÇOS		27.499,50
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO		27.499,50
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(7.074,66)	(9.896,15)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.074,66)	(9.896,15)
ICMS S/VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(7.074,66)	
ISS		1707,24
SIMP. LES S/REC.BRUTA		(9.128,91)
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV PR	(657.194,91)	(466.755,75)
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS	(657.194,91)	(466.755,75)
CUSTO PRODUTO	(657.194,91)	(466.755,75)
CUSTO DE PRODUÇÃO		(5.589,25)
CUSTOS INDIR. DE UTILID.E SERVIÇOS		(5.589,25)
LUZ,ÁGUA E TELEFONE		(5.589,25)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	7.432,55	2.301,11
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7.432,55	2.301,11
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		2.301,11
(-) I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADA	7.432,55	
DESPESAS OPERACIONAIS		(84.000,00)
OCUPAÇÃO		(84.000,00)
ALUGUEL E CONDOMÍNIO		(84.000,00)
ADMINISTRATIVAS	(144.742,16)	(128.421,50)
DESPESAS COM PESSOAL	(134.182,16)	(104.093,50)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(106.971,50)	(132.405,13)
FERIAS	(15.047,85)	(26.349,92)
13% SALÁRIOS	(8.488,45)	(12.241,71)
FGTS	(9.369,82)	(15.096,74)
MULTA FGTS RECISÕES	(304,54)	
HONORÁRIOS	(10.560,00)	(5.328,00)
DIRETORIA	(10.560,00)	(5.328,00)
<b>Lucros do exercício</b>	<b>118.468,96CR</b>	<b>142.673,83CR</b>

 EMPRESA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
 E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

09/11/2017

CONTABILIDADE

U... 5

Valor em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2015

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

31/12/2015

31/12/2015

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0063 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. ... em ...

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRÃO (PR, 23/10/2017)

*Francisco Beltrão*

VÍTORIUS MILLESNEM  
SÓCIO GERENTE

CPF: 045.266.619-67  
RG: 257029-9/SSP/PR

*Amelise Maria Tremó*

AMELISE MARIA TREMÓ

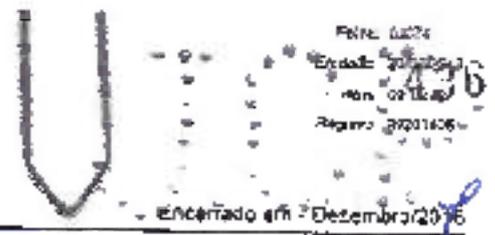
Contador  
PROFESSOR  
CPF: 7527648-49  
RG: 1792364-1

*Amelise Maria Tremó*  
*h*  
*2m*  
*19*

EXEMPLAR EM FAVOR DO DEBITANTE  
COM OBRIGADO O DEBITANTE

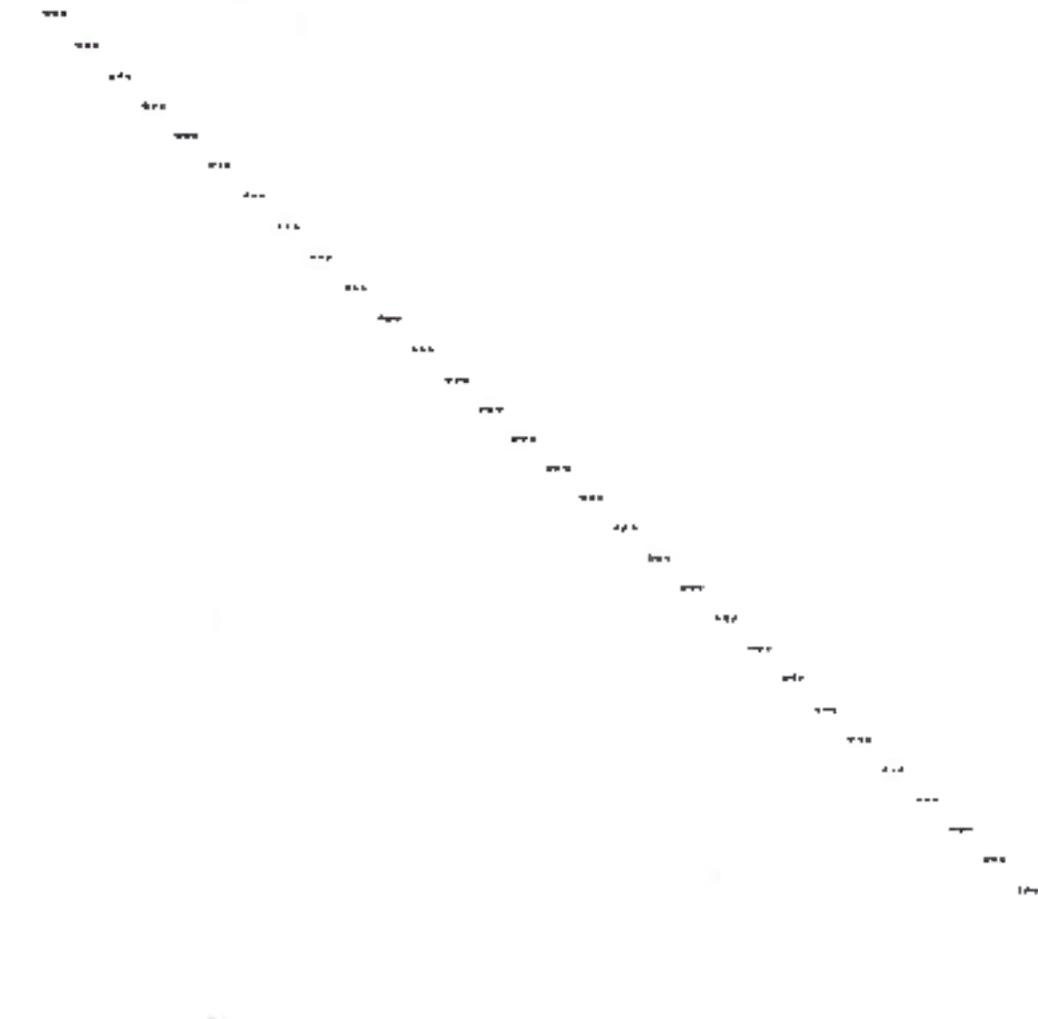
07/11/2017

FRANCISCO BELTRÃO



DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	Demonstração Comparativa	
	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	157.482,36	14.806,53
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	116.468,96	148.263,08
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	157.482,36	14.806,53



*[Signature]*  
 VINÍCIUS HILLESIM  
 Sócio Gerente  
 CPF: 048.266.815-67  
 RS: 96702213093.PPP

*[Signature]*  
 MARIZE MARIÁ TRENTO  
 Contador  
 PRC03711010  
 CPF: 78278-48148  
 RG: 75095-11

RECEBIMOS EM FAVOR DA TERCIA DO RENDIMENTO  
 COM O NOME DA EMPRESA  
 09/11/2017  
*[Signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*



FORN. MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUEA LTDA ME  
Insc. Est: 905992016 CNPJ: 14.193.126/0001-34  
Folha: 75 Livro: 10002  
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

LEVANTAMENTO

No. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta neste livro, livro de contas, numeradas eletronicamente por processamento de banco do número 00001 do Banco ITAÚ e serviço pago a realização das operações próprias do estabelecimento abeno identificado.

MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUEA LTDA ME  
AV ANTONIO DE PAIVA CAETANO

No. 1153

Bairro: CENTRO  
CEP: 85.601-176 FRANCISCO BELTRÃO / PR  
CNPJ: 14.193.126/0001-34  
Insc. Est. 905992016 Insc. Matr: 103367  
Registro (RRT) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DO POO 801  
Em: 13/08/2011 NIRE: 41107455187  
Data Refat: 13/08/2012  
FRANCISCO BELTRÃO / SA. 31 de Dezembro de 2016

*Virgilio*

VIRGILIO MILLENERM  
SOCIOGERENTE

CPF: 046.266.814-67  
RG: 95702813 SSP/PR

*Maria*

MARILZÉ MARIA TRINTO

CONSOB  
PROTESTADO  
CPF: 429440149  
RG: 1742364-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
FRANCISCO BELTRÃO



17/311393-1

ENCERRAMENTO DE CONTAS  
LIVRO DE CONTAS DE ENCERRAMENTO

07/11/2017

*2019*

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

MATERIALS ELETRICOS ESTRELA GUILA LTDA ME cadastrada no CNPJ sob o número 14.153.126/0001-34 constituída em 23/05/2011, inscrita pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, nº 1153, CENTRO

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das práticas contábeis e dos princípios da Legislação Comercial (Lei n. 10.400/2002) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento (VER TEXTO PARA REGIME DE COMPETÊNCIA). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério 'pro rata' dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas as operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características quantitativas e qualitativas essenciais determinadas a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Comparabilidade, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Real, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, adotada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma recuperação sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido e maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetem o ativo, informações externas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, apresentando assim a realização dos custos efetivos de Impairment uma vez que não existe nenhuma evidência de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo tanto para os ativos e quanto para os passivos foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial por taxa registrada em conta realizando o ajuste de ativos e passivos relativos e realidade de fluxos futuros, sendo reconhecidos como receitas de 14.985.500,00 (quatorze milhões e quinhentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

03/11/2017  
2019

NOTAS EXPLICATIVAS

reções ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conciso e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a isenção pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas e encontram-se fortemente subsidiadas nas condições dos assessores jurídicos ou advogados relativos em conta a natureza das ações a similaridade com processos anteriores a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as penas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente tal obrigação é mantida até o prazo definitivo quando não houverem mais recursos o curso da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2018 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária contida a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aprovadas os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Conselho Pronunciamentos Contábeis (CPC) pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas sendo classificados como circulantes quando:  
a) espera realizar o ativo ou prestar serviço ou consumir durante o ciclo operacional normal da entidade  
b) o ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação  
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses a partir das demonstrações contábeis  
ativo ou taxa de equivalente de caixa (PME Item 4.01)

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento de disponibilidade para venda sendo consideradas como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição. No final do período foi realizado a análise de obsolescência dos estoques e da época com a experiência da administração de supresse o erro no período recuperáveis para vendas, despesas para comercial e venda conforme os fatos e circunstâncias previstas na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas sendo classificados como não circulantes todos aqueles itens contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto à sua recuperabilidade e foram considerados que estão registradas pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão funcionando no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

02/11/2018

NOTAS CAPACITATIVAS

calculado dentro do método linear, lido em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

11. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das dívidas é realizada com base no que define a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:  
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional da entidade;  
b) o passivo foi mantido essencialmente para a realização de negociação;  
c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PME - item 4.7)

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

07/11/2007

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**  
CNPJ: **14.193.128/0001-34**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de verificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e funções públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "g" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:35:43 do dia 05/09/2017 (hora e data de Brasília).  
Válida até 04/03/2018.

Código de Controle da certidão: 308F40FE-030E-0704  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

443

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017131189-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 14.193.126/0001-34  
Nome: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº20842/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME

**CNPJ:** 14.193.126/0003-34

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 137006

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9056992887

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1353 - Q 136 L 14 - CENTRO CEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Instalação e manutenção elétrica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativos aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 27/09/2017

**DATA DE VALIDADE:** 26/11/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH335X58Q3QU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pelo internet em: 27/09/2017 - 03:54:11  
Qualquer dúvida consultar este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14193126/0001-31  
**Razão Social:** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUITA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUITA  
**Endereço:** AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1400 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRÃO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/10/2017 a 26/11/2017

**Certificação Número:** 2017102803051864714173

Informação obtida em 30/10/2017, às 09:35:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)









TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.193.126/0001-34

Certidão nº: 139323135/2017

Expedição: 30/10/2017, às 09:30:07

Validade: 27/04/2018 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.193.126/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME**

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO, FRANCISCO  
BELTRÃO/PR

FONE: (46) 3055-7071

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 087/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2017.



---

VINICIUS HILLESHEIM  
CPF: 048.266.619-67  
RG: 9.570.281-3  
Sócio-administrador



**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR

FONE: (46) 3055-7071

ANEXO IV

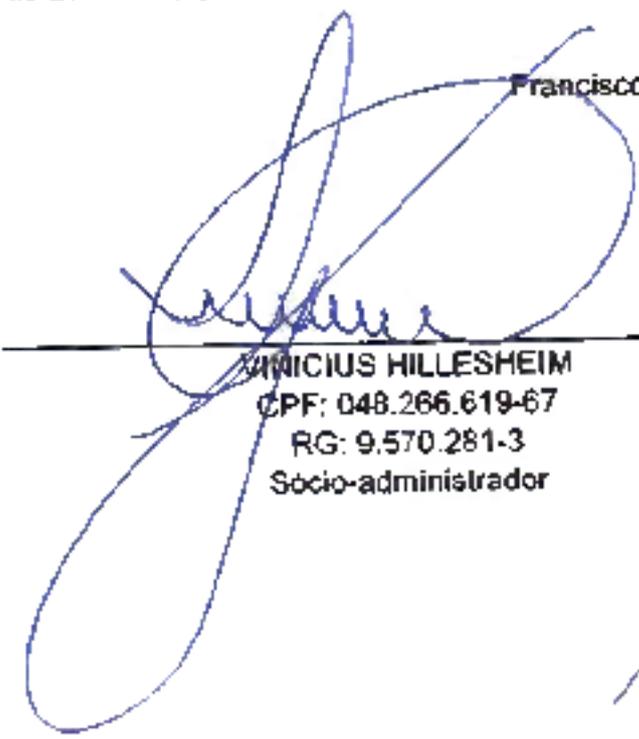
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

**DECLARAÇÃO****MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME**

CNPJ/MF Nº 14.193.126/0001-34, inscrição estadual nº 90569928-87, sediada AV Antônio de Paiva Cantelmo, 1153, Bairro Centro Francisco Beltrão/PR:

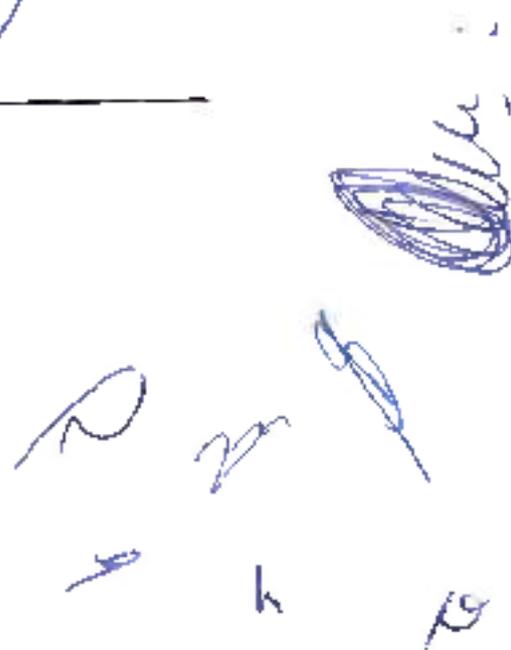
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2017.




---

VINICIUS HILLESHEIM  
CPF: 048.266.619-67  
RG: 9.570.281-3  
Sócio-administrador



**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA – ME**

CNPJ: 14.193.126/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9056992887

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, BAIRRO CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO/PR

FONE: (46) 3055-7071

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

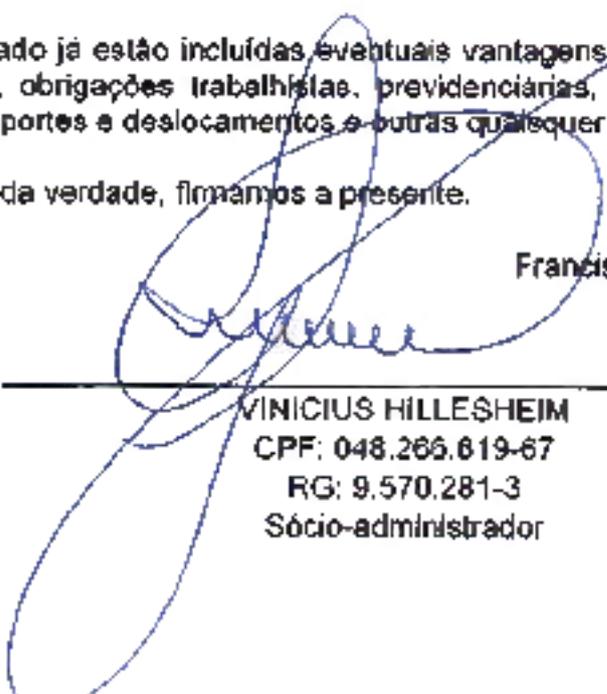
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 087/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 087/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2017.




---

 VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.265.619-67

RG: 9.570.281-3

Sócio-administrador



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017  
DATA DE ABERTURA: 07/11/2017, às 09:00 horas  
NOME DO PROPONENTE: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA - ME  
CNPJ: 14.193.128/0001-34  
ENDEREÇO: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 1153, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO -  
PR  
FONE/FAX: (46) 3055-7071

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 07.11.2017

Horário: 08h.58m

Comissão de Licitações

lms

*[Handwritten mark]*

COMARCA DE CURITIBA

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR TÍTULOS E CERTIDÕES JUDICIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

EMPRESA DOS JURAMENTADOS  
SANDRA LUCIA PERES  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
CARELL ANGELO AMPRETTI  
MARAIA BEATRIZ DA SILVA SOUZA  
CHRISTIANNE SOARES  
SAPINA BARRO ALVES  
GILAS AGOSTINHO DOS SANTOS SOMMERER  
VANESSA JANANTE  
FERNANDA GALLASSINI

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
RUA DÂMICO DE ABREU, 505 - PR. ANTONI - CEP 80030-305  
FONE PAR. (41) 3027-5955  
www.tribunal.judicial.pr.gov.br

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

CENTRAL DE CERTIDÕES - FONE: (41) 3023-8975  
RUA XV DE ABRIL Nº 17 - VILA - CEP 81212-900

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS \* VARAS DA FAZENDA \* VARAS DA FAMÍLIA \* VARAS DE  
EXEQUÇÕES FISCAIS (NO ESTÁGIO) DO MUNICÍPIO \* REGISTROS PÚBLICOS \* TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS \* ARRABO ESPECIAL CÍVEL ORIGINAL DA FAZENDA

CERTIDÃO

certifico, em atendimento ao pedido de parte interessada, que se encontram em vigor as distribuições FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartório, nos termos das normas e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Cartório, sob o nº 1004-627, de 29/12/62, até a presente data.

FALÊNCIA E SERVIÇOS LTDA ME

CPF: 20.360.118-0001/27

na presença de 18 de março de 2017 (data da instalação deste Cartório) (Lei 1004-627, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

Curitiba, 30 de outubro de 2017.



FERNANDA GALLASSINI  
Escritora Juramentada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
COMARCA DE CURITIBA

02/11/2017

[Assinatura]



LISTA Nº 28.000  
EMISSA POR: FERNANDA



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 46 folhas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de procedimento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: ALUMICEL SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo .....: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Endereço .....: Avenida AVENIDA ALAN KARDEC, 967

Complemento .....

Bairro .....: ATUBA

Município .....: COLOMBO

Estado .....: PR

Inscrição (do CNPJ) .....: 20.362.118/0001-77

Inscrição Estadual.....: 9073157037

Registro na Junta.....: 41208566206 Data registro: 17/01/2014

Inscrição Municipal.....

Encetamento do exercício social em: 31/12/2016

COLOMBO, 01/01/2016

*[Handwritten Signature]*  
EDEL SIMÕES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 031.049.929-16

*[Handwritten Signature]*  
SEBASTIAO JOSE BARBOSA  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. 62407707  
CPF: 359.604.169-91

INSCRIÇÃO EM SANTO ANTONIO DO SUL (CANTO)  
LIVRO DIÁRIO COM O ORIGINAL  
07/11/2017  
*[Handwritten Signature]*

Junta Comercial do Paraná  
Termo de Autenticação 17/067340-8  
O presente documento, por meio de cópia eletrônica, encontra-se por inteiro e fielmente registrado em livro de abertura e encerramento.  
CANTO  
23 SET 2017  
CANTO  
REPRESENTANTE AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten Signatures]*

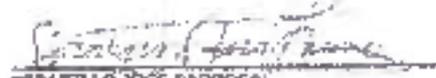
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>173.785,32D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>173.785,32D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>167.833,44D</b>
Caixa	23.269,22D
Caixa Geral	27.269,30D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>13.829,22D</b>
BANCO ITAU S/A C/C 24902-8	1.311,82D
CAXA ECONOMICA FEDERAL C/C 23814	12.217,39D
<b>APLICAÇÕES LÍQUIDAS IMEDIATA</b>	<b>126.062,09D</b>
CADA ECONOMICA FEDERAL	126.062,09D
<b>CLIENTES A RECEBER</b>	<b>10.318,38D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	10.318,38D
OCLE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	10.318,38D
<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	<b>807,50D</b>
REMESSAS A TERCEIROS	807,50D
REMESSAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	807,50D
<b>PASSIVO</b>	<b>173.785,32C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>77.881,08C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>794,40C</b>
IMPÓSTOS E RECEITAS DE VENDAS	794,40C
SIMPLES NACIONAL	794,40C
<b>OBRIGAÇÕES COM ESTADOS/COLÂNIAS</b>	<b>71.340,00C</b>
OBRIGAÇÕES DE CONTA CORRENTE	71.340,00C
ELVET AMÓIS	71.340,00C
<b>CONTAS DE TRANSITÓRIAS</b>	<b>687,50C</b>
REMESSAS A TERCEIROS	687,50C
REMESSAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	687,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>101.092,42C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>72.688,00C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	72.448,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	72.400,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>28.693,42C</b>
LUCROS ACUMULADOS	28.693,42C
LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO	28.693,42C

RECONHECIMO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 173.785,32 (cento e setenta e três mil setecentas e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

COLOMBO, 31 de Dezembro de 2016

  
 EL DEL SIQUEIOS  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 031.049.929-16

  
 SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02467707  
 CPF: 359.604.189-91



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP  
 CANCELAMENTO DO ORIGINAL

07/11/2016

SECRETARIA DE RECEITAS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	129.787,89	129.787,89
REDUÇÕES SERVIÇOS PRESTADOS		
SIMPLES NACIONAL	(4.670,00)	(4.670,00)
RECEITA LÍQUIDA		125.117,89
DEBITOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DE SERVIÇOS VENCIDOS	(94.402,51)	(94.402,51)
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COMERCIAIS DE VENDA	(823,40)	(823,40)
LUCRO BRUTO		29.891,98
DEBITOS FINANCEIROS		
CHEQUES FINANCEIROS BANCARIAS	(1.287,30)	(1.287,30)
Receitas Financeiras		
RECEITAS FINANCEIRAS	170,84	170,84
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		28.775,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		28.775,42

COLÔNIA, 31 de Dezembro de 2013

  
 ELIEL SIMÕES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 031.049.929-15

  
 SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 02407707  
 CPF: 359.804.189-91



MERCADO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 CONEXÃO COM O BRASIL

07/11/2013





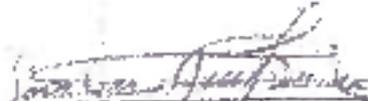
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Descrição	Valor
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	0,00
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Diferenciais de Períodos-base Anteriores	0,00
Avanço de Reservas	0,00
Outros Ajustes	28.693,42
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Diferenciais de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	28.693,42
<b>TOTAL</b>	
<b>DESTINAÇÕES</b>	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendas ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Premios dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	28.693,42

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

em 31 de Dezembro de 2016

  
 ELIEL SIMÕES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 031.049.929-16

  
 SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - FR sob o No. 02407707  
 CPF: 359.604.185-01

Ministério do Meio Ambiente do Estado de Pernambuco  
 CONSERV. CORPO ORÇANAL

07/11/2017



Moi  


DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2016

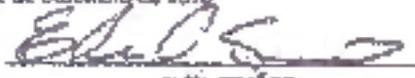
ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de Clientes	119.168,71
Valores pagos a fornecedores	(95.306,33)
Tributos pagos	(3.885,98)
Outros Pagamentos	(1.287,30)
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	71.470,84

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	72.400,00
Aumento nas Disponibilidades	162.659,44
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	162.659,44

COLÔMBIA, 31 de Dezembro de 2016

  
ELÓI SIMÕES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 031.049.929-16

  
SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR 600 o No. 02407707  
CPF: 359.604.189-91

VALIDADO EM FRENTE ATESTADO DO BOM DEBITE  
CONTINUA COM O ORIGINAL

09/11/2017  


mai  
  


TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folhas: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário de empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: ALUMICEL SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo .....: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Endereço .....: Avenida AVENIDA ALLAN KARDEC, 967

Complemento .....

Bairro .....: ATUBA

Município .....: COLOMBO

Estado .....: PR

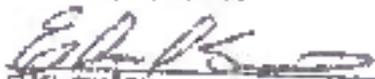
Inscrição no CNPJ .....: 20.362.118/0001-77

Inscrição Estadual .....: 9073157037

Registro na Junta .....: 41208568203 Data registro: 17/01/2014

Inscrição Municipal .....

COLOMBO, 31/12/2016

  
ETEL SIMÕES  
ADMINISTRADOR  
CPF: 031.049.929-16

  
SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. 02407707  
CPF: 359.604.189-41

REGISTRO EM CARTÃO IMPRESSO DO EXERCÍCIO  
COM ESCRITURA ORIGINAL

07/11/2017



Ma:  


19

**CALCULO DOS INDICES DO BALANÇO**

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 173.785,32	R\$ -	R\$ 173.785,32	2,390711
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 72.691,90	R\$ -	R\$ 72.691,90	
SG =	Ativo Total	R\$ 173.785,32			2,390711
	Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 72.691,90	R\$ -	R\$ 72.691,90	
LC =	Ativo Circulante	R\$ 173.785,32			2,390711
	Passivo Circulante	R\$ 72.691,90			

Curitiba, 07 de novembro de 2017

  
Anderson Hugo dos Santos  
CPF 043.132.429-88 RG 8.498.623-2  
Procurador



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da  
Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016976020-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.362.118/0001-77  
Nome: ALUMICEL SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



hr  
22/1/18

28/09/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALUNICEL SERVICOS LTDA - ME  
CNPJ: 20.362.118/0001-77

Resaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:02:20 do dia 27/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2018.

Código de controle da certidão: FCAC.E299.C582.DF14

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31/10/2017

www5.curitiba.pr.gov.br/mvc/certidao negativa/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ALUMINEL SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 20.382.118/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 702242-5 ENDEREÇO: R. EMILIO ROMANI, 701 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 131 de Lei nº 5.172/1986 (CTM) e Lei Complementar nº 10-92001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Consta em nome do sujeito passivo os débitos e/ou relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
TAXA DE EXPEDIENTE	2017
TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2017

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviços - ISS), Impostos (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transação de Bens Imóveis - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA CERTIDÃO: F08 55A2 72AE 4075-4 8C34 0103 506A 469-8

A validade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, no Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias.

Certidão expedida com base no Decreto nº 870/2012, de 30/04/2012.

CERTIDÃO Nº: 340004/2017

EMISSÃO EM: 31/10/2017

Man  
2m  
R  
R

VÁLIDA ATÉ: 29/11/2017



*[Handwritten mark]*

**França**

Reserva-se a Fazenda Municipal o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos neste  
Certidão expedida pela internet gratuitamente.

<http://www5.cuitaba.pr.gov.br/ptm/certidao negativa/>



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and marks]*

IMPRIMIR VOLTAR



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20362118/0001-77  
 Razão Social: ALUMICEL SERVICOS LTDA  
 Nome Fantasia: ALUMICEL SERVICOS LTDA  
 Endereço: R EMILIO ROMANI 701 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2017 a 29/11/2017

Certificação Número: 2017103107594406102206

Informação obtida em 03/11/2017, às 11:24:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
TRABALHISTAS**

Nome: ALUMICEL SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.362.118/0001-77

Certidão nº: 137736896/2017

Expedição: 28/09/2017, às 09:41:51 Validade: 26/03/2018 - 180  
(cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALUMICEL SERVICOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
20.362.118/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores  
à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a  
todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet  
(<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos  
ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução  
de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou  
Comissão de Conciliação Prévia.

hmv

20/10/17

**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 087/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 07 de novembro de 2017

  
Anderson Hugo dos Santos  
CPF 043.132.429-88 RG 8.498.623-2  
Procurador



    
ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME 



## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 087/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 087/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 07 de novembro de 2017

  
 Anderson Hugo dos Santos  
 CPF 043.132.429-88 RG 8.498.623-2  
 Procurador



## ANEXO IV

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

## DECLARAÇÃO (\*)

ALUMICEL SERVIÇOS LTDA, com sede à RUA Emilio Ramani nº701 – Bairro Cic – Cidade de Curitiba Estado do Paraná CEP 81.460-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.362.118/0001-77, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 07 de novembro de 2017

  
 Anderson Hugo dos Santos  
 CPF 043.132.429-88 RG 8.498.623-2  
 Procurador







ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME 



ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME | Eficiência em Energia

CNPJ: 07.359.920/0001-77 | INSC. ESTADUAL: 9078157-37

ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME | RUA EMÍLIO ROMANI, 701 - JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP, 13506-900

ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME | FONE/FAX: 41 3180-0261



**ALUMICEL**  
SERVIÇOS

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2017**

**DATA DE ABERTURA: 07/11/2017, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME**

**CNPJ: 20.362.118/001-77**

**ENDEREÇO: RUA EMÍLIO ROMANI 701**

**FONE/FAX: 41 3180-0261**

Município de São Antonio  
do Sudacate - PR

**RECEBIDO**

07/11/2017

Em: 07/11/2017

Por: [Assinatura]

Endereço: [Assinatura]

468

[Assinatura]

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

Pregão Nº: 087/2017 de 19/10/2017

Objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município

Aos sete dias de novembro de 2017 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19822/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04.048.348/0001-54	MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANÇO	Sócio Gerente	007.197.389-38	60	2 Dia(s)
O CASAGRANDE EIRELI ME	95.842.038/0001-84	DAVI CASAGRANDE	Proprietário	296.903.149-72	60	2 Dia(s)
ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.906.618/0001-21	MARCELO CAMPOS	Procurador	042.976.469-81	60	2 Dia(s)
RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-68	MATHEIAS FELIPE ZABOT KORLIKOSKI	Proprietário	074.965.749-98	60	2 Dia(s)
MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.128/0001-34	VINICIUS HILLESHEIM	Proprietário	048.266.619-67	60	2 Dia(s)
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	00.226.324/0001-42	ALESSANDRO MARTINS NIGUEL	Proprietário	788.729.281-68	60	2 Dia(s)
ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.362.118/0001-77	ANDERSON HUGO DOS SANTOS	Procurador	043.132.429-68	60	2 Dia(s)
WORLD COM COMERCIAL LTDA - ME	02.120.449/0001-10	Fernanda Cristina Leme	Proprietário	293.684.668-05	60	2 Dia(s)

Representantes: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, representada pelo senhor Leandro de Oliveira, a empresa MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME, representada pela senhora Lúcia Tereza Grassi Hillesheim

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo ITEM I e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Piçço	Preço total
1	1	Braço para luminária tipo BR-2 BRAÇO CURVO COM SAPATA U Fabricado em tubo de aço sae 1010/1020	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	BR02	UN	100,00	80,44	8.044,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

		Sapata para fixação em chapa de aço viga "u". Galvanização a fogo conforme norma nbr 6323. Dimensões A=2341 B=1953 C=2700 D=48						
1	2	Braço para luminária tipo BR-3 BRAÇO CURVO COM SAPATA U Fabricado em tubo de aço see 1010/1020. Sapata para fixação em chapa de aço viga "u". Galvanização a fogo conforme norma nbr 6323. DIMENSÕES A=3133 B=2458 C=3570 D=48	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	BR02	UN	100,00	80,05	9.005,00
	11	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LM3 ABERTA Características Luminária pública aberta. Refletor em alumínio pintado e anodizado. Soquete/Encabe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrolítica a pó na cor cinza. Encabe para tubo 40 mm. Soquete de porcelana E40. Aplicação: Uso para iluminação pública em geral. Iluminação de praças, avenidas, rodovias, vias públicas, parques, estacionamentos, etc.	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	ALMO3A	UN	100,00	33,00	3.300,00
1	16	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS AFP - USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada..... 220V Corrente de Rede..... 0,82A Potência de entrada..... 164W Fator de potência..... 0,97 Potência de lâmpada..... 150W Perda máxima..... 18W Temperatura: Elevação de temperatura..... 90 °C Temperatura máxima no fio..... 130°C	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RECBAS15 OFL	UN	400,00	50,99	20.396,00
1	17	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS AFP - USO INTERNO Tensão de entrada..... 220V Corrente de Rede..... 0,82A Potência de entrada..... 167W Fator de potência..... 0,94 Potência de lâmpada..... 150W Perda máxima..... 18W Temperatura: Elevação de temperatura..... 86°C Temperatura máxima no fio..... 130°C	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RIAS150	UN	50,00	34,45	1.722,50
1	18	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS AFP - USO INTERNO Tensão de entrada..... 220V Corrente de Rede..... 2,05A Potência de entrada..... 425W Fator de potência..... 0,94 Potência de lâmpada..... 400W Perda máxima..... 32W Temperatura: Elevação de temperatura..... 85°C Temperatura máxima no fio..... 130°C	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	RIAS400	UN	30,00	53,75	1.612,50
<b>TOTAL</b>								<b>44.080,00</b>

ELETRÔ CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS AFP - USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada..... 220V Corrente de Rede..... 0,40A Potência de entrada..... 84W Fator de potência..... 0,95 Potência de lâmpada..... 70W Perda máxima..... 12W Temperatura:	MAPRELUX	MAPRELUX	UN	400,00	43,00	17.200,00

10

*[Handwritten signature]*

23/11

19



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Elevação de temperatura . . . . . 90 °C							
		Temperatura máxima no fio . . . . . 130°C							
<b>TOTAL</b>									17.200,00
<b>ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	7	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro. Selo de eficiência de energia (lm/w): =91 Potência em watts: 70W Vida útil: 28.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: =6500 lumens Temperatura de cor: 1900K IRC: 20 Base/encabeço: E27	EMPALUX		UN	400,00	17,31	6.924,00	
1	8	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular externo claro. Selo de eficiência de energia (lm/w): =110 Potência em watts: 150W Vida útil: 32.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: ENTRE 16500 E 17.000 lumens Temperatura de cor: 1950K IRC: 25 Base/encabeço: E40	EMPALUX		UN	500,00	23,50	11.750,00	
1	9	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior ovóide opaco. Selo de eficiência de energia (lm/w): =105 Potência em watts: 150W Vida útil: 28.000 Horas Efeito de luz/acabamento: amarelo Emissão de luz: 15500 lumens Temperatura de cor: 2000K IRC: 25 Base/encabeço: E40	EMPALUX		UN	120,00	24,17	2.900,40	
1	10	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior ovóide opaco. Selo de eficiência de energia (lm/w): =86 Potência em watts: 70W Vida útil: 24.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: =6000 lumens Temperatura de cor: 1950K IRC: 25 Base/encabeço: E27	EMPALUX		UN	80,00	17,31	1.038,60	
1	12	Parafuso rosca dupla M-16 250 MM	KONESUL		UN	100,00	7,59	759,00	
1	13	Parafuso rosca dupla M-16 350 MM	KONESUL		UN	100,00	8,30	830,00	
1	14	Parafuso rosca dupla M-16 450 MM	KONESUL		UN	50,00	10,00	500,00	
<b>TOTAL</b>									24.702,00
<b>MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	4	Conector de Derivação Cunha Assimétrico CDC-A-VI Finalidade: Derivação de condutores de cobre Cu e/ou alumínio CA (Classe-1/2/3), com bitolas de 1,5mm <sup>2</sup> até 120mm <sup>2</sup> . Característica: Conexão por efeito mola, de fácil instalação e remoção, sem uso de ferramentas especiais. Aplicação: Rede de energia baixa tensão (até 1kV), iluminação pública e outras finalidades. Material: Fabricado em liga de cobre, fornecido com composto anti-óxido INTELTRON. Acabamento: Estantado. Norma: NBR-5370 / ANSI C 119,4 Ferramenta de Aplicação: Alcate tipo bomba d'água de 12".	HIDROWATS	ATÉ 1KV	UN	500,00	3,85	1.925,00	
1	16	POSTE REPUBLICANO SEM CHAPEU POSTE	FIRENZE	REPUBLICA	UN	10,00	1.880,00	18.800,00	



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

672

P

		<p>REPUBLICANO 1 globo Corpo em latão Cor padrão verde VP Altura total 3,20m. Globo em polietileno leitoso anti UV com apliques decorados Lâmpada vapor de sódio ou vapor metálico 150 / 250w</p>		NO 3/ CHAPEU					
--	--	---	--	-----------------	--	--	--	--	--

**TOTAL** 20.725,00

**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	<p><b>CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 750V 3X1,5MM² PRETO</b> Especificações: Condutores de fios de cobre eletrolítico Temperatura mole Classe de encondamento 4 Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BVV Classe térmica 70°C Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo ST1 Produto certificado com a marca de conformidade INMETRO Norma aplicável NBR 13249 Diâmetro: 8mm Seção nominal do condutor: 3 x 1,5 mm² Peso: 100g/m</p>	CONTROLLER		UN	2 000,00	1,88	3.760,00
1	5	<p>Conector de Derivação Perfurante - CDP 70 Finalidade: Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV Aplicação: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V) de 1,5mm² a 240mm². Material: Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico</p>	INTELLI		UN	500,00	3,79	1.895,00
1	6	<p>Conector de Derivação Perfurante - CDP 95 Finalidade: Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV Aplicação: Condutores isolados de alumínio e/ou cobre com isolações em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) e/ou PVC (750V) de 1,5mm² a 240mm². Material: Polímero, Elastômero e Cobre Eletrolítico</p>	INTELLI		UN	500,00	8,10	4.050,00

**TOTAL** 9.660,00

**RAFAEL ZABOT KÓRLIKOSKI - ME**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	20	<p><b>RELÉ FOTOCONTROLADOR SISTEMA ELETRO MAGNÉTICO 220 volts</b> Sistema de operação: Acende e apaga lâmpadas em função da variação de luminosidade; Sistema construtivo: Magnético para uso em corrente alternada; Corpo: Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, Pinos de contato: Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem; Contatos de carga: Tipo UN acionam a carga a noite Célula Fotoresistiva: Tipo Cds com encapsulamento blindado de resposta instantânea, montado na posição lateral Frequência / corrente: 50/60Hz; corrente máxima de 10 A. Potência: 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V; 1800VA 220V (Carga Indutiva) Faixa de operação: 5 a 20 lux para ligar e no máximo 40 lux para desligar. Relação desligar/ligar mínima 1,2 De acordo com ABNT NBR 5423/2016 Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C</p>	USILUZ	RLP-4022	UN	1 000,00	35,50	35.500,00

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



## Município de Santo Antonio do Sul/oste

Estado Do Paraná

473

*f*

	Consumo: 0,8 W. Proteção contra surtos. Possui varistor de 60 J para proteção contra surtos de ignição na rede							
TOTAL								35.500,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
\_\_\_\_\_  
**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira



\_\_\_\_\_  
**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CARLA DA ROCHA DALL ONDER**  
Equipe de Apoio

**ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME** 

**D CASAGRANDE EIRELI ME** 

**ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.** 

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME** 

**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** 

**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**

**RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME** 

**WORLDCOM COMERCIAL LTDA.-ME** 



**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 87/2017**

474

*f*  
Página 1

Objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública para o Município							
Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor		
Lote 0001	Item 0001	Braço para luminária tipo BR-2				100,00	
		Fornecedor	572209	ALUNICE L. SERVIÇOS LTDA ME	ALMIRANTE BRABIANCA, BRUNO	Vencedor	
		Valor					
		Lance Inicial			80,44		
		1			80,44		
		Fornecedor	086402	ELETRÔ-CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	MAXFORT/ELUFORT	Declinou	
		Valor					
		Lance Inicial			102,47		
		Fornecedor	572212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Declinou	
		Valor					
		Lance Inicial			133,53		
	Lote 0001	Item 0002	Braço para luminária tipo BR-3				100,00
Fornecedor			572209	ALUNICE L. SERVIÇOS LTDA ME	ALMIRANTE BRABIANCA, BRUNO	Vencedor	
Valor							
		Lance Inicial			80,65		
		1			80,65		
		Fornecedor	887	D. CASAGRANDE EIRELI ME	88888-2	Declinou	
		Valor					
		Lance Inicial			179,00		
		Fornecedor	60407	MARSAINGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	HIDRONATS BR 3 COM	Declinou	
		Valor					
		Lance Inicial			185,87		
Lote 0001		Item 0003	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 762V/30,5MM² PROT.0				3.000,00
	Fornecedor		572214	MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	CONTROLER	Vencedor	
	Valor						
			Lance Inicial			2,25	
			1			2,00	
			2			1,90	
		3			1,89		
		Fornecedor	086402	ELETRÔ-CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	PNPFA	Declinou	
		Valor					
		Lance Inicial			2,05		
		1			1,95		
		2			1,89		
		Fornecedor	572212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	CABEENA	Declinou	
		Valor					
		Lance Inicial			2,45		
	Lote 0001	Item 0004	Condutor de Derivação Curota Arterial tipo CDC-A-14				500,00
			Fornecedor	60407	MARSAINGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	HIDRONATS BR 3 COM	Vencedor
			Valor				
			Lance Inicial			8,10	
			1			4,48	
			2			4,40	
		3			4,20		
		4			4,00		
		5			3,85		
		Fornecedor	887	D. CASAGRANDE EIRELI ME	INTELCOC-A	Declinou	
		Valor					
		Lance Inicial			8,60		
		1			4,45		
		2			4,39		
		3			4,30		
		4			3,80		
		Fornecedor	572214	MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	ESTRELLI	Declinou	
		Valor					
	Lance Inicial			4,16			
	1			4,40			
	2			4,30			
	3			4,40			
Lote 0001	Item 0005	Condutor de Derivação Particular - GDP 70				500,00	
		Fornecedor	572214	MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	ESTRELLI	Vencedor	
		Valor					
			Lance Inicial			4,72	
	1			4,40			

*[Handwritten signatures and marks]*



Objeto: Aquisição de material de iluminação de iluminação pública para o município

Item:	3	Valor:	3,80		
Item:	3	Valor:	3,70		
Fornecedor	000402		ELETRO CAP COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	INTELLI INTELIG	Declinou
Processo		Valor			
Lance Inicial			4,37		
1			4,50		
2			4,60		
3			3,80		
Fornecedor	572212		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	INTELLI COPRO	Declinou
Processo		Valor			
Lance Inicial			4,32		
1			4,40		

Lote:	0001	Item:	0005	Quantidade de Iluminação Pública - COPRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	000,00
Fornecedor	572214		MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	INTELLI	Vencedor		
Processo		Valor					
Lance Inicial			8,57				
1			9,00				
2			8,40				
3			8,10				
Fornecedor	000007		RAFAEL ZAGOT KORLIKOWSKI - ME	INTELLI COPRO	Declinou		
Processo		Valor					
Lance Inicial			9,50				
Fornecedor	572212		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	INTELLI COPRO	Declinou		
Processo		Valor					
Lance Inicial			8,13				
1			8,60				
2			8,15				

Lote:	0004	Item:	0007	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior e claro	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	572212		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor		
Processo		Valor					
Lance Inicial			17,21				
1			17,21				
Fornecedor	570007		RAFAEL ZAGOT KORLIKOWSKI - ME	EMPALUX TUBULAR 5020002	Declinou		
Processo		Valor					
Lance Inicial			24,80				
Fornecedor	572214		MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	EMPALUX	Declinou		
Processo		Valor					
Lance Inicial			22,80				

Lote:	0001	Item:	0008	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	572212		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor		
Processo		Valor					
Lance Inicial			23,76				
1			23,80				
Fornecedor	570007		RAFAEL ZAGOT KORLIKOWSKI - ME	EMPALUX TUBULAR 5020004	Declinou		
Processo		Valor					
Lance Inicial			34,80				
Fornecedor	572214		MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	EMPALUX	Declinou		
Processo		Valor					
Lance Inicial			28,48				
1			23,70				

Lote:	0004	Item:	0009	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo exterior para iluminação pública	Marca/Modelo:	Quantidade:	120,00
Fornecedor	572212		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor		
Processo		Valor					
Lance Inicial			24,17				
1			24,17				
Fornecedor	572214		MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	EMPALUX	Declinou		
Processo		Valor					
Lance Inicial			35,41				

Lote:	0001	Item:	0010	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo exterior para iluminação pública	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor	572212		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	EMPALUX	Vencedor		
Processo		Valor					
Lance Inicial			17,34				
1			17,34				

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom right of the page.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 87/2017

476

*[Handwritten signature]*  
Página 3

Objeto	Aquisição de material de consumo para a administração pública neste município					
Lote: 0001	Item: 0011	LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA 110V 220MM	Fornecedor: 47214	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	EMPALUX	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	22,50		
			1	27,50		
			2	26,00		
			3	26,00		
			4	34,50		
			5	33,00		
			6	33,00		
			Fornecedor: 46942	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	LUXFORTLUXFORT	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	52,30		
			Fornecedor: 47214	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	ALMIRANTE	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	40,00		
			1	38,50		
			2	37,50		
			3	36,50		
			4	35,00		
			5	34,00		
			6	33,40		
Lote: 0001	Item: 0012	Parafuso rosca dupla M-19 220MM	Fornecedor: 47212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	KONESUL	Vencedor
			Valor			
			Lance inicial	7,30		
			1	7,30		
			Fornecedor: 56942	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	ROMAGNOLE ROMAGNOLE	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	9,30		
			Fornecedor: 47214	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	ROMAGNOU	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	4,14		
Lote: 0001	Item: 0013	Parafuso rosca dupla M-19 302MM	Fornecedor: 47212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	KONESUL	Vencedor
			Valor			
			Lance inicial	0,33		
			1	0,30		
			2	0,60		
			3	0,30		
			Fornecedor: 56942	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	ROMAGNOLE ROMAGNOLE	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	11,53		
			Fornecedor: 57214	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	ROMAGNOU	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	16,01		
			1	9,00		
			2	8,60		
			3	6,40		
Lote: 0001	Item: 0044	Parafuso rosca dupla M-19 460MM	Fornecedor: 57212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	KONESUL	Vencedor
			Valor			
			Lance inicial	10,51		
			1	10,00		
			Fornecedor: 56942	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.	ROMAGNOLE ROMAGNOLE	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	14,02		
			Fornecedor: 57214	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	ROMAGNOU	Destinou
			Valor			
			Lance inicial	11,98		
			1	10,80		

*[Handwritten signatures and initials]*  
Zun m 19



**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 87/2017**

477

Página 4

Objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
004	0015	POSTE REPUBLICANO SEM CHAMFLO			
		Fornecedor: 80107	MARSANCO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	FRENZE REPUBLICANO SV	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance inicial	2.084,00		
		1	2.100,00		
		52209	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA-ME	ALMIRANTE SUPINAÇÃO P/CH	Definido
			Rodada	Valor	
			Lance inicial	2.074,00	
			1	2.000,00	
		52212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	MOSSA SENHORA DA GUJA	Definido
			Rodada	Valor	
			Lance inicial	2.067,00	
			1	2.000,00	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
004	0016	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS APF -			400,00
		Fornecedor: 62209	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA-ME	ALMIRANTE C	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance inicial	61,61		
		1	61,00		
		2	54,00		
		50962	ELETRICAP COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	MAPRELUX/MAPRELUX	Definido
			Rodada	Valor	
			Lance inicial	62,49	
			1	60,00	
			2	63,00	
		62212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Definido
			Rodada	Valor	
			Lance inicial	61,89	
			1	60,00	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
004	0017	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 160 WATTS APF -			60,00
		Fornecedor: 62209	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA-ME	ALMIRANTE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		50962	ELETRICAP COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	MAPRELUX/MAPRELUX	Definido
			Rodada	Valor	
		62212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Definido
			Rodada	Valor	
		62212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Definido
			Rodada	Valor	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
004	0018	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS APF -			30,00
		Fornecedor: 62209	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA-ME	ALMIRANTE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		50962	ELETRICAP COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	MAPRELUX/MAPRELUX	Definido
			Rodada	Valor	
		62212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Definido
			Rodada	Valor	
		62212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Definido
			Rodada	Valor	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
004	0019	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS APF			100,00
		Fornecedor: 50962	ELETRICAP COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	MAPRELUX/MAPRELUX	Vencedor
		Rodada	Valor		

*[Handwritten signatures and marks]*



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 87/2017

478

Página 5

Objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município

Lance nº	53,00			
1	59,00			
2	44,00			
3	43,00			
Fornecedor	57209	AUTIMCEL SERVIÇOS LTDA ME	ALMIRANTE	Definitivo
Valor				
Lance inicial	69,85			
1	60,00			
Fornecedor	57212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	JRC	Definitivo
Valor				
Lance inicial	50,00			
1	45,00			
2	43,40			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
001	0001	RELE FOTOCONTROLADOR SISTEMA ELÉTRICO MAGNÉTICO 220V/50Hz		1000,00		
		Fornecedor	0000	RAFAEL ZABOT KORLIKÓSKI - ME	USLUZ/PLP-402	Verificado
		Valor				
		Lance inicial			38,00	
		1			37,30	
		2			36,50	
		3			36,70	
		4			36,50	
		5			36,20	
		6			36,00	
		7			36,30	
		Fornecedor	57212	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	LUMATIC	Definitivo
		Valor				
		Lance inicial			43,14	
		1			37,40	
		Fornecedor	57208	MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	LUMATIC	Definitivo
		Valor				
		Lance inicial			46,46	
		1			37,60	
		2			37,00	
		3			36,80	
		4			36,60	
		5			36,40	
		6			36,10	
		7			35,30	

MÁRIA MAREIA BANDEIRA  
Membro

CARLA DA COSTA DA CUNHA  
Membro

CLÁUDIO BRUN  
Membro

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Pregador

RAFAEL ZABOT KORLIKÓSKI  
Membro

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
LTDA - ME  
ALESSANDRO MARTINS FIGUEI

MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA  
RENIZETE ARAÚJO COELHO MARSAIGO

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
MARCIO CAMPOS

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME  
VICTORUS HILLESHPON

RAFAEL ZABOT KORLIKÓSKI - ME  
MATERIAIS ELÉTRICOS KORLIKÓSKI

D CARVALHO EIRELI ME  
DANI CARVALHO

WORLDWOM COMERCIAL LTDA ME  
Fernanda Cristina Lima





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017**  
**Mapa da Licitação**  
**Projeto 87/2017**

Página 2

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Data homologação		Preço	Marca	Unid.	Quantidade	Data homologação		Preço	Marca
				07/11/2017	07/11/2017					07/11/2017	07/11/2017		
001	Preço para fundação BR-2	UN	100,00	ALUMINANTE	CNPJ 10.863.520/0001-96	150,00	ALUMINANTE	UN	100,00	CNPJ 20.352.118/0001-77	60,44 *	ALUMINANTE	CNPJ 14.193.030/0001-34
002	Enro para fundação BR-3	UN	400,00	ALUMINANTE		210,00	ALUMINANTE	UN	400,00		300,81	ALUMINANTE	
003	CABO ELÉTRICO PP-FLEXIBILIZADO 201	UN	2000,00	CONTROLER		260,00	CONTROLER	UN	2000,00		252	CABELENA	
004	Conector de Demarcação Cuna Asfáltica	UN	600,00	WCEBA		7,50	WCEBA	UN	600,00		4,25	INTELU	
005	Conector de Demarcação Pavimento	UN	300,00	WCEBA		4,99	WCEBA	UN	300,00		4,90	INTELU	
006	Conector de Demarcação Pavimento	UN	300,00	WCEBA		6,00	WCEBA	UN	300,00		6,45	INTELU	
007	Lâmpada de sódio de alta pressão	UN	400,00	EMPALUX		24,00	EMPALUX	UN	400,00		17,31 *	EMPALUX	
008	Lâmpada de sódio de alta pressão	UN	600,00	EMPALUX		34,00	EMPALUX	UN	600,00		22,00 *	EMPALUX	
009	Lâmpada de sódio de alta pressão	UN	180,00	WCEBA		46,00	WCEBA	UN	180,00		34,17 *	EMPALUX	
010	Lâmpada de sódio de alta pressão	UN	60,00	WCEBA		29,00	WCEBA	UN	60,00		17,34 *	EMPALUX	
011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA BASTÃO LUMINÁRIO	UN	100,00	ALUMINANTE		65,00	ALUMINANTE	UN	100,00		60,37	ALUMINANTE	
012	Parafuso maca dupla M. 4x 20x10	UN	100,00	OLIVO		13,00	OLIVO	UN	100,00		7,79 *	WOMESHIL	
013	Parafuso maca dupla M. 4x 30x10	UN	100,00	OLIVO		14,00	OLIVO	UN	100,00		8,80 *	WOMESHIL	
014	Parafuso maca dupla M. 4x 40x10	UN	50,00	OLIVO		22,00	OLIVO	UN	50,00		10,00 *	WOMESHIL	
015	POSTE REPLICANTE SEM CHAPEU	UN	10,00	ALUMINANTE		200,00	ALUMINANTE	UN	10,00		300,00	ALUMINANTE	
016	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE	UN	400,00	ALUMINANTE		100,00	ALUMINANTE	UN	400,00		52,59 *	ALUMINANTE	
017	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE	UN	50,00	ALUMINANTE		85,00	ALUMINANTE	UN	50,00		34,45 *	ALUMINANTE	
018	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE	UN	30,00	ALUMINANTE		135,00	ALUMINANTE	UN	30,00		50,75 *	ALUMINANTE	
019	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE	UN	400,00	ALUMINANTE		83,70	ALUMINANTE	UN	400,00		82,00	ALUMINANTE	
020	RELE FOTOCONTROLADOR SISTEMA	UN	1000,00	USLUZ		33,50 *	USLUZ	UN	1000,00		31,40	LUMINATE	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR													
TOTAL GABARITO FORNECEDOR													
				41.000,00			41.000,00			24.760,00			24.760,00

CNPJ 10.863.520/0001-96 - RAFael ZABOT WOLFF ROSSI ABE  
 CNPJ 20.352.118/0001-77 - ALUMINEL SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ 14.193.030/0001-34 - MATERIAS ELÉTRICAS ESTRELA GUALTOAME  
 CNPJ 20.952.499/0001-77 - ALUMINEL SERVIÇOS LTDA ME  
 CNPJ 14.182.238/0001-84 - MATERIAS ELÉTRICAS ESTRELA GUALTOAME  
 CNPJ 08.238.238/0001-42 - ELÉTRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - ME  
 CNPJ 08.238.238/0001-42 - ELÉTRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - ME  
 CNPJ 08.238.238/0001-42 - ELÉTRICA LUIZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS LTDA - ME

400  
 2017



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

481

## Classificação por Item

### Pregão 87/2017

Page 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 028 - Lote 028</b>					
<b>Item 404: 1466 - Grupo para luminária tipo BR-2</b>					
572207-8	ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.982.119/0001-77	Classificado	ALUMINANTE ILUMINAÇÃO	80,44
669462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	LUXFORT	103,47
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.354/0001-42	Classificado	JRC	133,52
60107-1	MAR SANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	HIDROMATS	157,30
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.893.125/0001-34	Classificado	ALMIRANTE	190,08
670937-6	RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME	10.353.532/0001-65	Classificado	ALMIRANTE	199,00
667-5	O CASAGRANDE EIRELI ME	05.642.035/0001-81	Classificado	RM	193,00
<b>Item 405: 1467 - Grupo para luminária tipo BR-3</b>					
572207-8	ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.982.119/0001-77	Classificado	ALUMINANTE ILUMINAÇÃO	90,05
667-5	O CASAGRANDE EIRELI ME	05.642.035/0001-81	Classificado	RM	175,00
60107-1	MAR SANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	HIDROMATS	180,81
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.893.125/0001-34	Classificado	ALMIRANTE	190,30
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.354/0001-42	Classificado	JRC	203,81
670937-6	RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME	10.353.532/0001-65	Classificado	ALMIRANTE	290,00
669462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	LUXFORT	240,20
<b>Item 406: 1468 - Cabo elétrico PP flexível 10x1 3x10mm preto</b>					
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.893.125/0001-34	Classificado	CONTROLLER	1,09
669462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	PW	1,86
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.354/0001-42	Classificado	CABLENA	2,62
60107-1	MAR SANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	CONDUCAP	2,98
667-5	O CASAGRANDE EIRELI ME	05.642.035/0001-81	Classificado	CONDUCO	3,10
670937-6	RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME	10.353.532/0001-65	Classificado	CONTROLLER	290,00
<b>Item 407: 1469 - Conector de Derivação Cunha Acabamento CDB-4-M</b>					
60107-1	MAR SANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	HIDROMATS	2,85
667-5	O CASAGRANDE EIRELI ME	05.642.035/0001-81	Classificado	INTEL	3,60
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.893.125/0001-34	Classificado	INTELI	4,10
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.354/0001-42	Classificado	INTELI	6,28
670937-6	RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME	10.353.532/0001-65	Classificado	INCESA	7,50
<b>Item 408: 1470 - Conector de Derivação Pastilhas - CDP 70</b>					
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.893.125/0001-34	Classificado	INTELI	3,70
669462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	INTELI	3,80
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.354/0001-42	Classificado	INTELI CDP70	4,10
670937-6	RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME	10.353.532/0001-65	Classificado	INCESA	4,96
60107-1	MAR SANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	HIDROMATS	5,00
667-5	O CASAGRANDE EIRELI ME	05.642.035/0001-81	Classificado	INTEL	8,20
<b>Item 409: 1471 - Conector de Derivação Pastilhas - CDP 80</b>					
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.893.125/0001-34	Classificado	INTELI	6,10
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.354/0001-42	Classificado	INTELI CDP80	8,15
670937-6	RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME	10.353.532/0001-65	Classificado	INCESA	9,50
669462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	INTELI	10,08
60107-1	MAR SANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	HIDROMATS	10,40
667-5	O CASAGRANDE EIRELI ME	05.642.035/0001-81	Classificado	INTEL	12,50
<b>Item 410: 1472 - Lâmpada de vidro de alta pressão com bulbo tubular exteriorizado.</b>					
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.354/0001-42	Classificado	EMPAUX	17,31
572207-8	ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.982.119/0001-77	Classificado	OSRAM	18,53
60107-1	MAR SANGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	OUTOLUA	21,25
669462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	OSRAM	21,52
562975-3	MUNDICOM COMERCIAL LTDA-ME	02.120.448/0001-19	Classificado	JS Light	22,40
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.893.125/0001-34	Classificado	EMPAUX	22,40
670937-6	RAFAEL ZABOT KORUKOSKI - ME	10.353.532/0001-65	Classificado	EMPAUX	24,60
667-5	O CASAGRANDE EIRELI ME	05.642.035/0001-81	Classificado	OSRAM	27,80

*m.*

*Zen*

*19*



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Precço Unitário
<b>Item 008: 1484 Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro.</b>				
572214-5	00.226.3240001-42	Classificado	EMPAUX	23,50
572214-4	14.199.1260001-34	Classificado	EMPAUX	23,70
59462-3	02.420.4600001-19	Classificado	JB Light	23,79
572209-8	20.362.1800001-77	Classificado	GE	24,15
59462-1	10.905.8160001-21	Classificado	GE	24,62
60107-1	04.048.3490001-54	Classificado	OURALUX	29,76
570607-6	10.353.5320001-66	Classificado	EMPAUX	34,80
667-5	56.642.0360001-84	Classificado	OSRAM	45,00
<b>Item 009: 1485 Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior em vidro opaco.</b>				
572214-8	00.226.3240001-42	Classificado	EMPAUX	34,17
59462-3	02.420.4600001-19	Classificado	JB Light	33,78
572209-8	20.362.1800001-77	Classificado	GE	34,16
59462-1	10.905.8160001-21	Classificado	GE	35,62
60107-1	04.048.3490001-54	Classificado	OURALUX	31,14
572214-4	14.199.1260001-34	Classificado	EMPAUX	35,49
667-5	56.642.0360001-84	Classificado	OSRAM	43,00
570607-6	10.353.5320001-66	Classificado	GOLDEN	49,00
<b>Item 010: 1486 Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior em vidro opaco.</b>				
572214-8	00.226.3240001-42	Classificado	EMPAUX	17,84
572209-8	20.362.1800001-77	Classificado	OSRAM	19,99
59462-1	10.905.8160001-21	Classificado	OSRAM	21,53
60107-1	04.048.3490001-54	Classificado	OURALUX	21,80
59462-3	02.420.4600001-19	Classificado	JB Light	22,40
572214-4	14.199.1260001-34	Classificado	EMPAUX	22,99
667-5	56.642.0360001-84	Classificado	OSRAM	28,00
570607-6	10.353.5320001-66	Classificado	GOLDEN	28,60
<b>Item 011: 6512 LUMINÁRIA PÚBLICA BÂPSGA LIND ABERTA</b>				
572209-8	20.362.1800001-77	Classificado	AMBRANT LUMINAÇÃO	33,00
572214-4	14.199.1260001-34	Classificado	AMBRANT	33,40
59462-1	10.905.8160001-21	Classificado	LUMFORTE	52,07
570607-6	10.353.5320001-66	Classificado	AMBRANTE	65,69
572214-8	00.226.3240001-42	Classificado	JFC	67,57
60107-1	04.048.3490001-54	Classificado	HIDRONATS	86,93
667-5	56.642.0360001-84	Classificado	KLIMATIC	96,00
<b>Item 012: 7706 Parafuso rosca dupla M-46 265 NIN</b>				
572214-8	00.226.3240001-42	Classificado	KONRESUL	7,59
572214-4	14.199.1260001-34	Classificado	ROMAGNOU	8,84
59462-3	10.905.8160001-21	Classificado	ROMAGNOLE	9,39
60107-1	04.048.3490001-54	Classificado	HIDRONATS	9,90
667-5	56.642.0360001-84	Classificado	PM	12,00
570607-6	10.353.5320001-66	Classificado	OLVO	13,90
<b>Item 013: 6528 Parafuso rosca dupla M-46 266 NIN</b>				
572214-8	00.226.3240001-42	Classificado	KONRESUL	8,30
572214-4	14.199.1260001-34	Classificado	ROMAGNOU	8,40
59462-3	10.905.8160001-21	Classificado	ROMAGNOLE	11,65
60107-1	04.048.3490001-54	Classificado	HIDRONATS	11,90
570607-6	10.353.5320001-66	Classificado	OLVO	14,50
667-5	56.642.0360001-84	Classificado	PM	18,00
<b>Item 014: 6567 Parafuso rosca dupla M-16 626 NIN</b>				
572214-8	00.226.3240001-42	Classificado	KONRESUL	10,00
572214-4	14.199.1260001-34	Classificado	ROMAGNOU	10,20
59462-3	10.905.8160001-21	Classificado	ROMAGNOLE	14,02
60107-1	04.048.3490001-54	Classificado	HIDRONATS	14,90

*[Handwritten signatures and marks]*



## Classificação por item

## Pregão 87/2017

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Situação	Marca	Preço Unitário
657-5 D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.025/0001-84	Classificado	FRM	21,00
50307-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.363.632/0001-66	Classificado	QUAT	22,00
<b>Item 016: 1400 PÓSTER REPUBLICANO SEM CHAMÉU</b>				
60407-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	FRANZII	1.080,00
572204-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.352.118/0001-77	Classificado	AMIRANTE ILUMINAÇÃO	1.900,00
572212-8 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	NOSSA SENHORA DA GUARAPUAVA	2.250,00
570307-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.363.632/0001-66	Classificado	AMIRANTE	2.800,00
572214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	14.198.129/0001-34	Classificado	AMIRANTE	2.650,00
657-5 D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.025/0001-84	Classificado		2.056,74
<b>Item 016: 1500 REATOR PARALÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 99W WATTS APP -</b>				
572204-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.352.118/0001-77	Classificado	AMIRANTE ILUMINAÇÃO	50,00
569462-1 ELETROCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	NAPRELUK	51,00
572212-8 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	55,00
60407-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	TRILUX	54,30
657-5 D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.025/0001-84	Classificado	CLIMATIC	56,00
572214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	14.198.129/0001-34	Classificado	AMIRANTE	61,00
570307-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.363.632/0001-66	Classificado	AMIRANTE	103,00
<b>Item 017: 1600 REATOR PARALÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 99W WATTS APP -</b>				
572204-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.352.118/0001-77	Classificado	AMIRANTE ILUMINAÇÃO	34,45
572212-8 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	42,00
569462-1 ELETROCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	NAPRELUK	45,90
60407-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	TRILUX	57,00
572214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	14.198.129/0001-34	Classificado	AMIRANTE	63,18
570307-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.363.632/0001-66	Classificado	AMIRANTE	85,00
657-5 D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.025/0001-84	Classificado	CLIMATIC	91,00
<b>Item 018: 1700 REATOR PARALÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 99W WATTS APP -</b>				
572204-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.352.118/0001-77	Classificado	AMIRANTE ILUMINAÇÃO	53,75
569462-1 ELETROCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	NAPRELUK	62,46
572212-8 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	67,57
60407-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	TRILUX	105,00
657-5 D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.025/0001-84	Classificado	CLIMATIC	125,00
570307-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.363.632/0001-66	Classificado	AMIRANTE	137,00
572214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	14.198.129/0001-34	Classificado	AMIRANTE	142,98
<b>Item 019: 1800 REATOR PARALÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 120 WATTS APP -</b>				
569462-1 ELETROCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	NAPRELUK	43,00
572212-8 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	45,40
572204-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.352.118/0001-77	Classificado	AMIRANTE ILUMINAÇÃO	50,00
60407-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	TRILUX	67,00
657-5 D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.025/0001-84	Classificado	CLIMATIC	75,00
572214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	14.198.129/0001-34	Classificado	AMIRANTE	81,77
570307-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.363.632/0001-66	Classificado	AMIRANTE	85,00
<b>Item 020: 1400B RELÉ FOTOCONTROLADOR SISTEMA ELETRONUMÉRICO 220 v-aba</b>				
570307-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.363.632/0001-66	Classificado	USALUZ	35,50
569462-1 ELETROCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.935.818/0001-21	Classificado	LEISA	47,85
60407-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.349/0001-54	Classificado	MARQUINUS	55,30
572214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUAL LTDA ME	14.198.129/0001-34	Classificado	CLIMATIC	55,00
572212-8 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	CLIMATIC	57,40
572204-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.352.118/0001-77	Classificado	ILLUMINATIO	54,25
657-5 D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.025/0001-84	Classificado	ILLUMINATIO	65,00

Ord. desc. descrito - 000

Ord. asc. invazões - 000



Page 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Item 001 - 1006 - Bêlço para luminária tipo BR-3</b>					
57204-8	A LUMICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.962.150001-77	Classificado	ALUMINANTE ILUMINAÇÃO	60,00
66482-1	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.905.8160001-21	Classificado	LUXFORT	109,47
57212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3040001-42	Classificado	JRC	133,52
60107-1	MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.046.3490001-54	Classificado	HIDROMATS	137,70
57204-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.185.1260001-34	Classificado	ALUMINANTE	150,00
57067-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.5320001-66	Classificado	ALUMINANTE	159,00
667-5	D CASAGRANDE BIRELIME	26.842.0350001-84	Classificado	RM	188,20
<b>Item 002 - 1180 - Bêlço para luminária tipo BR-3</b>					
57204-8	A LUMICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.962.150001-77	Classificado	ALUMINANTE ILUMINAÇÃO	60,26
667-5	D CASAGRANDE BIRELIME	26.842.0350001-84	Classificado	RM	178,20
60107-1	MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.046.3490001-54	Classificado	HIDROMATS	185,51
57214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.185.1260001-34	Classificado	ALUMINANTE	188,20
57212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3040001-42	Classificado	JRC	202,81
57067-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.5320001-66	Classificado	ALUMINANTE	210,20
56462-1	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.905.8160001-21	Classificado	LUXFORT	210,20
<b>Item 003 - 1488B - CABO ELÉTRICO PP PL. DOVEL, 100V 2X ALUMIN. PRETO</b>					
57214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.185.1260001-34	Classificado	CONTROLLER	1,35
56462-1	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.905.8160001-21	Classificado	INVI	1,39
57212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3040001-42	Classificado	CADUENA	2,62
60107-1	MARSAIGO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.046.3490001-54	Classificado	CONDUCAP	2,95
667-5	D CASAGRANDE BIRELIME	26.842.0350001-84	Classificado	CONDRO	3,40
57067-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.5320001-66	Classificado	CONTROLLER	280,00
<b>Item 004 - 1488B - Conector de Distribuição Gaveta Alimentação, CDC-3x16</b>					
60107-1	MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.046.3490001-54	Classificado	HIDROMATS	3,85
667-5	D CASAGRANDE BIRELIME	26.842.0350001-84	Classificado	INTEL	3,90
57214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.185.1260001-34	Classificado	INTELU	4,10
57212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3040001-42	Classificado	INTELU	6,28
57067-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.5320001-66	Classificado	INCESA	7,50
<b>Item 005 - 1488B - Conector de Distribuição Paralela - CDP 16</b>					
57214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.185.1260001-34	Classificado	INTELU	3,10
66462-1	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.905.8160001-21	Classificado	INTELU	3,60
57212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3040001-42	Classificado	INTELU COPIC	4,10
57067-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.5320001-66	Classificado	INCESA	4,20
60107-1	MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.046.3490001-54	Classificado	HIDROMATS	5,90
667-5	D CASAGRANDE BIRELIME	26.842.0350001-84	Classificado	INTEL	6,20
<b>Item 006 - 1488B - Conector de Distribuição Paralela - CDP 16</b>					
57214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.185.1260001-34	Classificado	INTELU	6,10
57212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3040001-42	Classificado	INTELU COPRO	6,15
57067-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.5320001-66	Classificado	INCESA	9,50
66462-1	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.905.8160001-21	Classificado	INTELU	10,05
60107-1	MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.046.3490001-54	Classificado	HIDROMATS	10,50
667-5	D CASAGRANDE BIRELIME	26.842.0350001-84	Classificado	INTEL	12,00
<b>Item 007 - 1488B - Limpador de solo de alta pressão com bico bubaite superior preto.</b>					
57212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3040001-42	Classificado	EMFALUX	17,31
57204-8	A LUMICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.962.150001-77	Classificado	OSRAM	19,53
60107-1	MARSAIGO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.046.3490001-54	Classificado	OSROUX	24,25
66482-1	ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.905.8160001-21	Classificado	OSRAM	24,32
66267-3	MORUDOM COMERCIAL LTDA - ME	22.420.4690001-19	Classificado	JB Light	22,40
57214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA QUALTDA ME	14.185.1260001-34	Classificado	EMFALUX	22,49
57067-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.5320001-66	Classificado	EMFALUX	24,80
667-5	D CASAGRANDE BIRELIME	26.842.0350001-84	Classificado	OSRAM	27,80

*[Handwritten signatures and initials]*

19



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por item

Pregão 07/2017

485

Folha 2

Empresário	CNPJ/CPF	Situação	Marca	Preço Unitário	
<b>Item 016: 1400 Lâmpada de acêto de alta pressão com o bulbo exterior ovale opaco.</b>					
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3240001-42	Classificado	EMPALLIX	29,50
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	44.193.1290001-34	Classificado	EMPALLIX	23,70
562579-3	WORLD COM COMERCIAL LTDA -ME	02.120.4490001-19	Classificado	J&Light	23,79
572209-6	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA ME	20.262.1180001-77	Classificado	GE	24,15
09462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.908.8190001-21	Classificado	GE	26,92
60107-1	MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.048.3490001-54	Classificado	OURLOUX	29,79
570807-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.361.5300001-66	Classificado	EMPALLIX	34,80
657-5	D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.0360001-84	Classificado	OSRAM	46,00
<b>Item 016: 1400 Lâmpada de acêto de alta pressão com o bulbo exterior ovale opaco.</b>					
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3240001-42	Classificado	EMPALLIX	24,17
562579-3	WORLD COM COMERCIAL LTDA -ME	02.120.4490001-19	Classificado	J&Light	23,79
572209-6	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA ME	20.262.1180001-77	Classificado	GE	24,15
09462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.908.8190001-21	Classificado	GE	26,92
60107-1	MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.048.3490001-54	Classificado	OURLOUX	31,11
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	44.193.1290001-34	Classificado	EMPALLIX	35,44
657-5	D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.0360001-84	Classificado	OSRAM	43,00
570807-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.361.5300001-66	Classificado	GOLDEN	49,00
<b>Item 016: 1400 Lâmpada de acêto de alta pressão com o bulbo exterior ovale opaco.</b>					
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3240001-42	Classificado	EMPALLIX	17,31
572209-6	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA ME	20.262.1180001-77	Classificado	OSRAM	19,53
09462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.908.8190001-21	Classificado	OSRAM	21,02
60107-1	MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.048.3490001-54	Classificado	OURLOUX	21,50
562579-3	WORLD COM COMERCIAL LTDA -ME	02.120.4490001-19	Classificado	J&Light	22,40
672214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	44.193.1290001-34	Classificado	EMPALLIX	22,58
657-5	D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.0360001-84	Classificado	OSRAM	26,00
570807-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.361.5300001-66	Classificado	GOLDEN	35,00
<b>Item 016: 3602 Lâmpada pública básica LED 40 W</b>					
572209-6	ALUMINEL SERVIÇOS LTDA ME	20.262.1180001-77	Classificado	ALUMINEL ILUMINAÇÃO	33,00
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	44.193.1290001-34	Classificado	AGNIBENTE	33,40
09462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.908.8190001-21	Classificado	USFORT	62,20
570807-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.361.5300001-66	Classificado	AURORANTE	65,00
672212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3240001-42	Classificado	JRC	67,37
60107-1	MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.048.3490001-54	Classificado	HYDRONATS	86,50
657-5	D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.0360001-84	Classificado	ILLUMATIC	96,00
<b>Item 016: 7768 Parafuso de aço duplo 3/8-16 200 mm</b>					
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3240001-42	Classificado	KONESUL	7,99
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	44.193.1290001-34	Classificado	ROMAGNOLI	8,11
09462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.908.8190001-21	Classificado	ROMAGNOLI	9,99
60107-1	MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.048.3490001-54	Classificado	HYDRONATS	9,90
657-5	D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.0360001-84	Classificado	Rex	12,00
570807-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.361.5300001-66	Classificado	OLVO	13,50
<b>Item 016: 8630 Parafuso rosca dupla 3/8-16 400 mm</b>					
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3240001-42	Classificado	KONESUL	8,39
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	44.193.1290001-34	Classificado	ROMAGNOLI	8,43
09462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.908.8190001-21	Classificado	ROMAGNOLI	11,63
60107-1	MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.048.3490001-54	Classificado	HYDRONATS	11,20
570807-6	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.361.5300001-66	Classificado	OLVO	14,20
657-5	D. CASAGRANDE EIRELI ME	05.842.0360001-84	Classificado	Rex	19,00
<b>Item 016: 8637 Parafuso rosca dupla 3/8-16 400 mm</b>					
572212-8	ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.3240001-42	Classificado	KONESUL	10,00
572214-4	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	44.193.1290001-34	Classificado	ROMAGNOLI	10,00
09462-1	ELETRICAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.908.8190001-21	Classificado	ROMAGNOLI	14,00
60107-1	MARSANCO COMERCIO DE MATERIAS DE	04.048.3490001-54	Classificado	HYDRONATS	14,80

*[Handwritten signatures and marks]*



## Classificação por Item

## Pregão 87/2017

Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
667-5 D CASA GRANDE ERELI ME	06.842.036/0001-84	Classificado	PMI	21,00
57007-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-06	Classificado	OLIVO	32,00
<b>Item 005: 1400 POSTER REPLICANDO SEM CHAPEU</b>				
67107-7 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.346/0001-54	Classificado	FRENDE	1.000,00
57209-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.382.118/0001-77	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	1.900,00
67212-8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	NOSSA SENHORA DA GRAÇA PT 30	2.250,00
67007-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-06	Classificado	ALMIRANTE	2.600,00
57214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.126/0001-34	Classificado	ALMIRANTE	2.650,00
667-5 D CASA GRANDE ERELI ME	06.842.036/0001-84	Classificado		2.650,74
<b>Item 016: 1200 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W ATTS APP.</b>				
57209-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.382.118/0001-77	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	50,99
56942-1 ELETRÓCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.906.818/0001-21	Classificado	MAPRELUX	51,00
67212-8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	56,00
60707-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.346/0001-54	Classificado	TRILUX	64,90
667-5 D CASA GRANDE ERELI ME	06.842.036/0001-84	Classificado	LUMATIC	66,00
67214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.126/0001-34	Classificado	ALMIRANTE	101,90
57007-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-06	Classificado	ALMIRANTE	103,00
<b>Item 017: 6666 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W ATTS APP.</b>				
57209-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.382.118/0001-77	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	36,45
67212-8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	43,00
56942-1 ELETRÓCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.906.818/0001-21	Classificado	MAPRELUX	46,90
60707-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.346/0001-54	Classificado	TRILUX	67,80
67214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.126/0001-34	Classificado	ALMIRANTE	69,16
67007-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-06	Classificado	ALMIRANTE	85,00
667-5 D CASA GRANDE ERELI ME	06.842.036/0001-84	Classificado	LUMATIC	91,00
<b>Item 018: 6666 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W ATTS APP.</b>				
67209-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.382.118/0001-77	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	53,75
56942-1 ELETRÓCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.906.818/0001-21	Classificado	MAPRELUX	57,49
67212-8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	67,67
60707-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.346/0001-54	Classificado	TRILUX	106,80
667-5 D CASA GRANDE ERELI ME	06.842.036/0001-84	Classificado	LUMATIC	125,00
67007-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-06	Classificado	ALMIRANTE	136,00
67214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.126/0001-34	Classificado	ALMIRANTE	142,80
<b>Item 019: 1275 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 20 WATTS APP</b>				
56942-1 ELETRÓCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.906.818/0001-21	Classificado	MAPRELUX	43,00
67212-8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	JRC	43,40
57209-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.382.118/0001-77	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	50,00
60707-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.346/0001-54	Classificado	TRILUX	67,90
667-5 D CASA GRANDE ERELI ME	06.842.036/0001-84	Classificado	LUMATIC	76,00
67214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.126/0001-34	Classificado	ALMIRANTE	81,77
67007-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-06	Classificado	ALMIRANTE	83,70
<b>Item 020: 14000 ROLÊ FOTOCONTROLADOR SISTEMA ELÉTRICO MAGNÉTICO 220 v/60hz</b>				
67007-6 RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME	10.353.532/0001-06	Classificado	USLUX	35,90
56942-1 ELETRÓCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	10.906.818/0001-21	Classificado	LINSA	17,00
60707-1 MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAS DE	04.048.346/0001-54	Classificado	MARCAJUS	35,00
67214-4 MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME	14.193.126/0001-34	Classificado	LUMATIC	35,90
67212-8 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	Classificado	LUMATIC	37,40
57209-8 ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	20.382.118/0001-77	Classificado	ILUMINATICO	54,25
667-5 D CASA GRANDE ERELI ME	06.842.036/0001-84	Classificado	LUMATIC	63,00

Qtd. para entrega: 000

Qtd. para instalação: 000



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

487

## Classificação por Fornecedor

Pregão 87/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total
<b>Fornecedor: 872213-0 ALUMINCL SERVIÇOS LTDA ME</b>							
Representante: 872213-0 ANDERSON HUGO DOS SANTOS							
CNPJ: 04.268.118/0001-77 Telefone: 413980091 Status: Classificado							
Lote 001 - Lote 001							
001	8425 Bico para luminária tipo BR-2	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	82,88	44.000,00
002	1787 Bico para luminária tipo BR-3	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	60,26	6.026,00
003	8612 LUMINÁRIA PÚBLICA BÁSICA LÂMPADA ABERTA	UN	100,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	33,20	3.320,00
004	1285 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	UN	400,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	50,48	20.192,00
005	8646 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS	UN	60,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	34,85	1.722,00
006	8646 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS	UN	30,00	Classificado	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	53,76	1.612,80
<b>Fornecedor: 88461-1 ELÉTRICO CAFODAS DE MAT. ELÉTRICOS LTDA</b>							
Representante: 88461-1 MARCELO CARRIPOS							
CNPJ: 04.005.898/0001-24 Telefone: 41-3098-3681 Status: Classificado							
Lote 001 - Lote 001							
009	1275 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS A	UN	400,00	Classificado	MAPRELLER	43,00	17.200,00
<b>Fornecedor: 872113-4 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELÉTRICAS</b>							
Representante: 872113-4 ALISSANDRO MARTINS SILVA							
CNPJ: 08-228-134/0001-02 Telefone: (41) 3034-7239 Status: Classificado							
Lote 001 - Lote 001							
007	14002 Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo br	UN	400,00	Classificado	EMPALEX	47,31	6.324,00
008	14004 Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo lu	UN	500,00	Classificado	EMPALEX	23,50	11.750,00
009	14003 Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo	UN	120,00	Classificado	EMPALEX	24,17	2.900,40
010	14001 Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo	UN	80,00	Classificado	EMPALEX	17,31	1.384,80
011	7765 Parafuso rosca dupla M-16 250MM	UN	300,00	Classificado	KONRESUL	7,59	759,00
012	8005 Parafuso rosca dupla M-16 300MM	UN	300,00	Classificado	KONRESUL	8,33	800,00
013	8497 Parafuso rosca dupla M-16 450MM	UN	50,00	Classificado	KONRESUL	10,00	500,00
<b>Fornecedor: 88067-1 MARBANGO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO</b>							
Representante: 88067-1 MARIZETE APARECIDA GOMES MARBANGO							
CNPJ: 04.464.384/0001-54 Telefone: 405862288 Status: Classificado							
Lote 001 - Lote 001							
004	14088 Conector de Demarção Cunha Assinimato CDC-A	UN	500,00	Classificado	HIDROMATS	3,86	1.925,00
005	14000 PÓ SÍTIL REPUBLICANO BRAN CHAMFY	UN	10,00	Classificado	FRENZE	1.800,00	18.000,00
<b>Fornecedor: 872144-4 MATERIAS ELÉTRICAS ESTRELA COMERCIAL LTDA ME</b>							
Representante: 872144-4 MARCELO HILLESHEIM							
CNPJ: 04.421.028/0001-34 Telefone: 413624879 Status: Classificado							
Lote 001 - Lote 001							
003	14038 CAPOTUQUEIRO PP FUSIVEL 700V 3X1,5MM² PRETO	UN	2.000,00	Classificado	CONTROLEUR	1,88	3.760,00
004	14035 Conector de Demarção Paralelo - COP 10	UN	500,00	Classificado	INTELU	3,70	1.850,00
005	14037 Conector de Demarção Paralelo - COP 16	UN	500,00	Classificado	INTELU	8,70	4.350,00
<b>Fornecedor: 87887-6 RUFANEL ZABOT KORLECCSKI - ME</b>							
Representante: 87887-6 MATHEUS FELIPE ZABOT KORLECCSKI							
CNPJ: 08.355.828/0001-46 Telefone: 414847267 Status: Classificado							
Lote 001 - Lote 001							
002	14046 RELE FOTOCONTROLADOR SISTEMA ELÉTRICO MAGNETICO	UN	1.000,00	Classificado	USLUZ	35,80	35.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>49.872,00</b>



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relação de Participantes

### Pregão 87/2017

*f*

Codigo	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 120/2004			
601-3	95.642.435/0001-84	D. CASA GRANDE EIRELI ME	Classificado
60127-8	04.048.348/0001-54	MARSAINGO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Classificado
60279-3	02.107.489/0001-19	WORLD COM COMERCIAL LTDA - ME	Classificado
60452-1	10.906.618/0001-21	ELETROCAF COM DE MAT. ELETRICOS LTDA.	Classificado
60500-5	10.351.632/0001-45	RAFAEL ZABOT KORBUCOIS - ME	Classificado
60809-7	20.582.119/0001-77	ALUNICEL SERVIÇOS LTDA ME	Classificado
60210-5	09.226.384/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME	Classificado
60214-4	14.182.128/0001-34	MATERIAS ELETRICOS ESTRELA GUA LTDA ME	Classificado
Outros fornecedores: 005			
Total de fornecedores: 008			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 19822/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 - Processo nº 709/2017

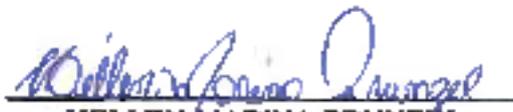
Objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município

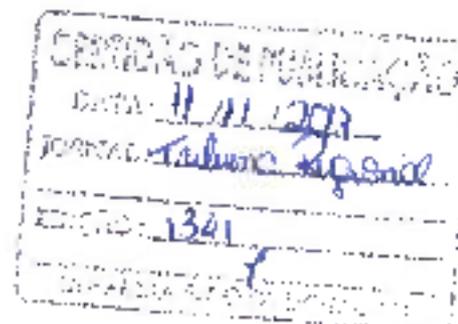
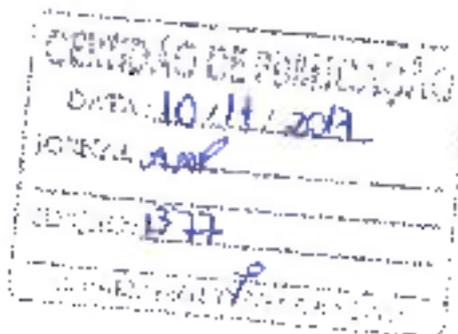
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME vencedora dos itens 001, 002, 011, 016, 017, 018 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais); ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA vencedora dos itens 019 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME vencedora dos itens 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014 no valor total de R\$ 24.702,00 (vinte e quatro mil e setecentos e dois reais); MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 004, 015 no valor total de R\$ 20.725,00 (vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais); MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME vencedora dos itens 003, 005, 006 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais); RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME vencedora do item 020 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/11/2017.

  
 HELLEN MARINA PRUNZEL  
 Pregoeira





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 - Processo nº 709/2017

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME vencedora dos itens 001, 002, 011, 016, 017, 018 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais); ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA vencedora dos itens 019 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME vencedora dos itens 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014 no valor total de R\$ 24.702,00 (vinte e quatro mil e setecentos e dois reais); MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 004, 015 no valor total de R\$ 20.725,00 (vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais); MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME vencedora dos itens 003, 005, 006 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais); RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME vencedora do item 020 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/11/2017.

  
ZELSO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2017
JORNAL: <i>NSP</i>
EDICAO: 1347
ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>

CENTRO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/11/2017
JORNAL: <i>Tribuna Regional</i>
EDICAO: 1341
ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 246/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.118/0001-77, com sede na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, stando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9405	Braço para luminária tipo BR-2 BRAÇO CURVO COM SAPATA U Fabricado em tubo de aço sae 1010/1020. Sapata para fixação em chapa de aço viga "u". Galvanização a fogo conforme norma nbr 6323. Dimensões A=2341B=4863C=2700D=48	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	100,00	80,44	8.044,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	1787	Braço para luminária tipo BR-3 BRAÇO CURVO COM SAPATA U Fabricado em tubo de aço sae 1010/1020. Sapata para fixação em chapa de aço viga "u". Galvanização a fogo conforme norma nbr 6323 DIMENSÕES A=3133 B=2458 C=3570 D=48	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	100,00	90,05	9.005,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	8612	LUMINARIA PÚBLICA BÁSICA LM3 ABERTA Características: Luminária pública aberta. Refletor em alumínio estampado e anodizado. Soquete/Encaxe para braço de alumínio fundido, acabamento com pintura eletrolítica a pó na cor cinza. Encaxe para tubo 48 mm. Soquete de porcelana E40 Aplicação: Uso para iluminação pública em geral Iluminação de praças, avenidas, rodovias, vias públicas, parques, estacionamentos, etc	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	100,00	33,00	3.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	1285	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS APP - USO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada.....220V Corrente de Rede.....0,82A Potência de entrada.....164W Fator de potência.....0,97 Potência de lâmpada.....160W Perda máxima.....18W Temperatura: Elevação de temperatura.....90 °C Temperatura máxima no fio.....130°C	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	400,00	80,99	30.396,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	8645	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 WATTS APP - USO INTERNO Tensão de entrada.....220V Corrente de Rede.....0,82A	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	60,00	34,45	1.722,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			Potência de entrada.....167W Fator de potência .. . . . . . 0,94 Potência de lâmpada.....150W Perda Máxima .. . . . . . 18W Temperatura: Elevação de temperatura.....85°C Temperatura máxima no fio.....130°C					
LOTE: 001 - Lote 001	18	6646	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 WATTS APP - USO INTERNO Tensão de entrada.....220V Corrente de Rede .. . . . . . 2,06A Potência de entrada.....427W Fator de potência mínimo.....0,94 Potência de lâmpada.....400W Perda Máxima.....32W Temperatura: Elevação de temperatura.....85°C Temperatura máxima no fio.....130°C	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	UN	30,00	53,75	1 612,50
<b>TOTAL</b>								<b>44.080,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 44.080,00(Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1090	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	De Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JACIR JOSÉ MARAN.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

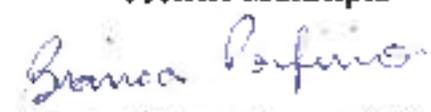
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2017

  
**ZELINO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ Nº: 20.362.118/0001-77  
**BLANCA PORFÍRIO**  
CPF Nº: 056.590.269-58

**20 362 118/0001-77**  
**ALUMICEL SERVIÇOS LTDA - ME**  
Rua Allan Kardex, 967  
Atuba - CEP 83408-090  
Colombo - PR

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 247/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.818/0001-21, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marc. do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	19	1275	REATOR PARA LÂMPADA VAPORES DE SODIO 70 WATTS APF LISO EXTERNO COM BASE PARA RELE Tensão de entrada ..... 220V Corrente de Rede ..... 0,10A Potência de entrada ..... 84W Fator de potência ..... 0,85 Potência de lâmpada ..... 70W Perda máxima ..... 2W Temperatura: Elevação de temperatura ..... 90°C Temperatura máxima no tp ..... 130°C	MAPRELU X	UN	400,00	43,00	17.200,00
TOTAL								17.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 17.200,00(Dezessete Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Handwritten signature or mark.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1080	01.005.26 782.2601.2025	0	3.3 90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

5



## **Município de Santo Antônio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PEXAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61. § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JACIR JOSÉ MARAN.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELETRO CAP COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.**  
CNPJ Nº: 10.906.818/0001-21  
**BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO**  
CPF Nº: 588.936.879-68

**ELETRO CAP COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.**  
CNPJ: 10.906.818/0001-21  
Rua: Santa Cruz, 485-91 / Centro  
85050-000 - Santo Antonio do Sudoeste, Paraná

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 248/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, com sede na cidade de Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lot	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	7	14062	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro. Selo de eficiência de energia(lm/w) =81 Potência em watts:70W Vida útil:23.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: >6500 lumens Temperatura de cor: 1900K IRC: 20 Base/encaxe: E27	EMPALUX	UN	400,00	17,31	6.924,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	14084	Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro. Selo de eficiência de energia(lm/w) =110 Potência em watts:150W Vida útil:32.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente Emissão de luz: ENTRE 16500 E 17.000 lumens Temperatura de cor: 1950K IRC: 25 Base/encaxe: E40	EMPALUX	UN	500,00	23,50	11.750,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	14083	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior ovóide opaco. Selo de eficiência de energia (lm/w): =105 Potência em watts:150W Vida útil:23.000 Horas Efeito de luz/acabamento: amarela Emissão de luz: 15500 lumens Temperatura de cor: 2000K IRC: 25 Base/encaxe: E46	EMPALUX	UN	120,00	24,17	2.900,40
LOTE: 001 - Lote 001	10	14081	Lâmpada de sódio de alta pressão com o bulbo exterior ovóide opaco. Selo de eficiência de energia (lm/w): =95 Potência em watts:70W Vida útil:24.000 Horas Efeito de luz/acabamento: Branco Quente	EMPALUX	UN	60,00	17,31	1.038,60



## Município de Santo Antônio do Oeste

Estado Do Paraná

LOTE	Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
			Emissão de luz =5000 lumens Temperatura de cor: 1950K IRC: 25 Baseamento: E27			
LOTE: 001 - Lote 001	12	7768	Parafuso rosca dupla M-16 250 MM	KONESUL UN	100,00	759,00
LOTE 301 - Lote 001	13	8020	Parafuso rosca dupla M-16 350 MM	KONESUL UN	100,00	830,00
LOTE 001 - Lote 001	14	8497	Parafuso rosca dupla M-18 450 MM	KONESUL UN	50,00	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.702,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 24.702,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

<b>DOTAÇÕES</b>				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1080	05.005.26.782.2601.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

- CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JACIR JOSÉ MARAN**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
CNPJ Nº: 00.226.324/0001-42  
**LEANDRO DE OLIVEIRA**  
CPF Nº: 057.457.189-27

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 249/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	14068	Conector de Derivação Cunha Assimétrico CDC-A-Vi Finalidade: Derivação de condutores de cobre Cu e/ou alumínio CA (Classe: 1/2/3), com bitolas de 1,5mm <sup>2</sup> até 120mm <sup>2</sup> . Característica: Conexão por efeito mola, de fácil instalação e remoção, sem uso de ferramentas especiais. Aplicação: Rede de energia baixa tensão (até 1kV), iluminação pública e outras finalidades. Material: Fabricado em liga de cobre, fornecido com composto anti-óxido INTELTRON. Acabamento: Estanhado Norma: NBR-5370 / ANSI C119.4 Ferramenta de Aplicação: Alicates tipo bomba d'água de 12".	HIDROWATS	UN	500,00	3,85	1.925,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	14090	POSTE REPUBLICANO SEM CHAPEU POSTE REPUBLICANO 1 globo Corpo em latão. Cor padrão verde VF. Altura total 3,20m. Globo em polietileno leitoso anti UV com apliques decorados. Lâmpada vapor de sódio ou vapor metálico 160 / 230w.	FIRENZE	UN	10,00	1.880,00	18.800,00
TOTAL								20.725,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.725,00 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente **Conta poupança Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 6900-0.**

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

##### **DOTAÇÕES**

Conta da despesa	Funcional programática	Fonss de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1080	05.005.26 782.2601.2026	0	3.3.90.30 00 00	De Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

*hju*

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Cidade Do Paraná**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

*Handwritten signature or mark.*



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JACIR JOSÉ MARAN.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

bjcs



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2017

  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

  
**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº: 04.048.349/0001-54  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
CPF Nº: 007.197.389-38

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 250/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85 710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.126/0001-34, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - 5 Lote 001	5	14085	CABO ELETRICO PP FI EXIVEL 750V 3X1 5MM <sup>2</sup> PRETO Especificações: Condutores de fios de cobre e estrolitico Tempera male Classe de encaimento 4 Isolacao de composto termoplastico polimilico (PVC) tipo 6VWF Classe termica 70°C Cobertura de composto termoplastico polimilico (PVC) tipo ST1 Produto certificado com a marca de conformidade INMETRO Norma aplicavel NBR 13248 Diâmetro 8mm Seção nominal do condutor 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> Peso: 100g/m	CONTROLLE R	UN	2.000,00	1,38	3.760,00
LOTE 001 - 5 Lote 001	5	14085	Conector de Derivação Perfurante - CDP 70 Finalidade: Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV Aplicação: Condutor isolado de alumínio ou cobre com isolamento em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) sobre PVC (750V) de 1,5mm <sup>2</sup> a 240mm <sup>2</sup> Material Polimero, Elastômero e Cobre Eletrolitico	INTELLI	UN	500,00	3,70	1.850,00
LOTE 001 - 5 Lote 001	5	14087	Conector de Derivação Perfurante - CDP 95 Finalidade: Projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1kV Aplicação: Condutor isolado de alumínio ou cobre com isolamento em XLPE / PE (0,6 / 1 kV) sobre PVC (750V) de 1,5mm <sup>2</sup> a 240mm <sup>2</sup> Material Polimero, Elastômero e Cobre Eletrolitico	INTELLI	UN	500,00	8,10	4.050,00
<b>TOTAL</b>								<b>8.660,00</b>

PI



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.660,00 (Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
1030	05.005 26.782 2601.2026	0	2.3.90.30.00 00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FOTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

*Estado Do Paraná*

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JACIR JOSÉ MARAN.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no cdual PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 e na proposta



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO UNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2017

**ZELIO HERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME**  
CNPJ Nº: 14.193.126/0001-34  
**VINICIUS HILLESHEIM**  
CPF Nº: 048.266.619-67

Testemunhas

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº: 072.037.519-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 251/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIHO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.532/0001-66, com sede na cidade de Ampére/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - 23 Lote 001		14085	RELE FOTOCONTROLADOR SISTEMA ELETROUSLUZ MAGNÉTICO 220 volts Sistema de operação: Acende e apaga lâmpadas em função de variação da luminosidade. Sistema construído Magnético para uso em corrente alternada; Corpo Em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries; Placa de contato: Em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebitegem; Contatos de carga: Tipo LH acionam e carga a note Célula Fotoelétrica: Tipo Cds com encapsulamento atestado de resposta instantânea, montado na posição lateral Frequência / corrente: 50/60Hz, corrente máxima de 10 A Potência: 1000 W (Carga Resistiva) - 1200 VA 127V - 1800VA 220V (Carga Indutiva) Falca de operação : 5 a 20 Aix para ligar e no máximo 40 lux para desligar - Relação de defigera/liga mínima 1,2 De acordo com ABNT NBR 5123/2016 Temperatura de trabalho: -5°C a + 50°C Consumo: 0,8 W Proteção contra surtos: Possui varistor de 50 J para proteção contra surtos de tensão na rede		UN	1.000,00	R\$ 35,50	R\$ 35.500,00	
TOTAL									35.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 35.500,00(Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

#### **RECURSOS ORÇAMENTARIOS -**

<b>DOTAÇÕES</b>				
Conta de Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1180	05.005 26.782.2601.2025	0	3.3 90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDF - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2017**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **JACIR JOSÉ MARAN**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2017

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

*Rafael Z Korlikoski*

**RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME**

CNPJ Nº: 10.353.532/0001-66

**RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI**

CPF Nº: 052.204.959-17

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF Nº: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 20.362.118/0001-77

Representante: BIANCA PORFIRIO

CPF nº 056.590.269-58

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 44.080,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

ZELIRIO PERÓN FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2017
JORNAL: <i>Amor</i>
EDIÇÃO: 1333
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/11/2017
JORNAL: <i>Folha de Sudoeste</i>
EDIÇÃO: 1591
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ Nº 10.906.818/0001-21

Representante: BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO

CPF nº 588.936.879-68

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CENSO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2017
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1337
EMPRESA: ZELIRIO PERON FERRARI

CENSO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1341
EMPRESA: ZELIRIO PERON FERRARI



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

*[Handwritten mark]*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 00.226.324/0001-42

Representante: LEANDRO DE OLIVEIRA

CPF nº 057.457.189-27

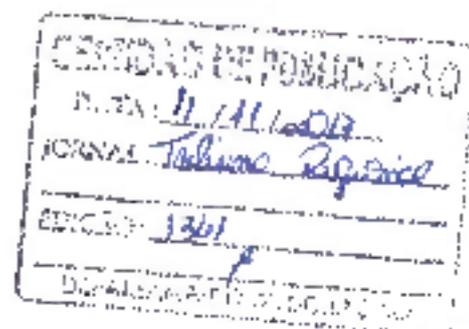
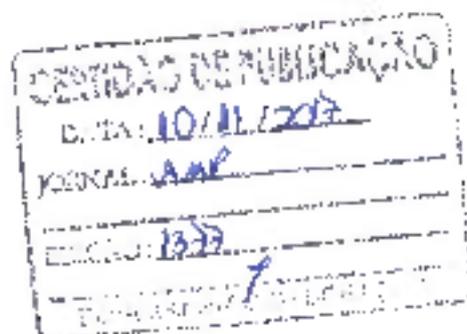
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 24.702,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

*f*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 20.725,00 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2017
JORNAL: MP
EDIÇÃO: 1397
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/11/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1301
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

*f*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MATERIAIS ELETRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME

CNPJ Nº 14.193.126/0001-34

Representante: VINICIUS HILLESHEIM

CPF nº 048.266.619-67

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 9.660,00 (Nove Mil, Seiscentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2017
JORNAL: <i>PR</i>
EDIÇÃO: 1372
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/11/2017
JORNAL: <i>Palmeira Regional</i>
EDIÇÃO: 1541
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

*P*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2017

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME

CNPJ Nº 10.353.532/0001-66

Representante: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI

CPF nº 052.204.959-17

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/11/2017
JORNAL: <i>AMP</i>
EDICAO: 1337
DEPARTAMENTO: <i>P</i>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/11/2017
JORNAL: <i>Tribuna Superior</i>
EDICAO: 1341
DEPARTAMENTO: <i>P</i>

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 6 de novembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:SB0DAD9A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 - Processo nº 109/2017

Objeto: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA - ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME vencedora dos itens 001, 002, 011, 016, 017, 018 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.090,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais);

ELETRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA vencedora dos itens 019 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais);

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME vencedora dos itens 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014 no valor total de R\$ 24.702,00 (vinte e quatro mil e setecentos e dois reais);

MARSANÇO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 004, 015 no valor total de R\$ 20.725,00 (vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais);

MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME vencedora dos itens 003, 005, 006 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais);

RAFAEL ZABOT KORLIKOŠKI - ME vencedora do item 020 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/11/2017.

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:0C347AAC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/11/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tonno e soltas para uso das Secretarias do Município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/11/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 6 de novembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:E24170C1

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017

#### PROCESSO Nº 754/2017 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/11/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, LIVROS E MATERIAL PEDAGÓGICO EM ATENDIMENTO AO PROJETO BRINCADEIRA NA COMUNIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEDS - FLA/PR.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/11/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de novembro de 2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:75716CID

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira **HELLEN MARINA PRUNZEL**, designada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação

MUDALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 - Processo nº 723/2017

Objeto: CAMISETAS NECESSARIAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD QUE TEM O APOIO DO MUNICIPIO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017

**HELLEN MARINA PRUNZEL**  
Prefeita

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:4B01B4CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 67/2017 PREGÃO Nº 32/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SARIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA,

VALOR: R\$ 8.377,50

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ADRIANA BALLMANN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:0BF79B4C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 PREGÃO Nº 60/2017**

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;

VALOR REAJUSTE: 60.087,55

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR GERFENSEI**  
Representante Legal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:8631758C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0245/2017 CONCORRÊNCIA**  
**Nº 001/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ Nº 04.379.027/0001-98

Representante: DENILSON JOSÉ GONCALVES

CPF nº 619.924.459-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DO BPPRON - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CONFORME MEMORIAIS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -SESP - CONVÊNIO Nº 233-2017

VALOR TOTAL: R\$ 6.703.999,10 (Seis Milhões, Setecentos e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dez Centavos)

PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 730 Dias

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:C497FD09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 20.162.113/0001-77

Representante: BIANCA FORTRIO

CPF nº 026.590.269-48

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 44.080,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:22A577EB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ELETRÔ CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ Nº 10.906.818/0001-21

Representante: BEATRIZ CECILIA TOMIELLO CARDOSO

CPF nº 588.936.379-68

OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município..

VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (Dezesseite Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:4580AD8E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 00.226.324/0001-42  
Representante: LEANDRO DE OLIVEIRA  
CPF nº 017.457.189-27  
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.  
VALOR TOTAL: R\$ 34.702,00 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais)  
VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:D8FB4972

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
CPF nº 007.197.389-38  
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.725,00 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:438FD156

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME  
CNPJ Nº 14.193.126/0001-34  
Representante: VINICIUS HILLESHEIM  
CPF nº 048.268.619-67  
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.660,00 (Nove Mil, Setezentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:6DD66R33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 087/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - ME  
CNPJ Nº 10.353.532/0001-66  
Representante: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI  
CPF nº 052.204.959-17  
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 06/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:40B13D23

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2017 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 086/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19  
Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN  
CPF nº 009.815.399-47  
OBJETO: CAMISETAS NECESSARIAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD QUE TEM APOIO DO MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.750,00 (Dez Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)  
VIGÊNCIA: 07/11/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:5E90B871

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**087/2017 - PROCESSO Nº 709/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 - Processo nº 709/2017  
OBJETO: Aquisição de material de reposição de iluminação pública neste município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Melhor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - ALUMICEL SERVIÇOS LTDA ME vencedora dos itens 001, 002, 011, 016, 017, 018 do LOTE 001 no valor total de R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais); ELEKTRO CAF COM DE MAT. ELÉTRICOS LTDA vencedora dos itens 019 do LOTE 001 no valor total de R\$ 17.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME vencedora dos itens 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014 no valor total de R\$ 24.702,00 (vinte e quatro mil e setecentos e dois reais); MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 004,015 no valor total de R\$ 20.725,00 (vinte mil e setecentos e vinte e cinco reais); MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUA LTDA ME vencedora dos itens 003, 005, 006 do LOTE 001 no valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais); RAFAEL ZABOT KORLIKOWSKI - ME vencedora do item 020 do LOTE 001 no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07/11/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:EI2FF8E6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**088/2017 - PROCESSO Nº 723/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 - Processo nº 723/2017  
OBJETO: CAMISETAS NECESSARIAS PARA A FORMATURA DO PROGRAMA PROERD QUE TEM O APOIO DO MUNICÍPIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço.  
Por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
EMPRESA VENCEDORA - ELIAS RAFAEL FRITZEN ME do LOTE 001 no valor total de R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de novembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:69875FD1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito, João Ricardo de Mello, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente dispensa de licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 110/2017
- b) Dispensa nº 026/2017

- c) Data de homologação: 09/11/2017
- d) Data da Adjudicação: 09/11/2017
- Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Agência do Trabalhador e Banco do Empreendedor.
- e) Valor Homologado: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- f) Locador: Luiz Lopes

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 09/11/2017.

**JOÃO RICARDO DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andre Luiz Machado de Camargo  
Código Identificador:31EC0536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 305/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Sra. KARINA PEREIRA RODRIGUES, RG 9.091.952-4, do Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTOS, "AD-NUTUM", a partir de 01 de novembro de 2017

**REGISTRE-SE E**  
**PUBLIQUE-SE**

São Jerônimo da Serra, 09 de novembro de 2017

**JOÃO RICARDO DE MELLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Wilson Moraes  
Código Identificador:72128EAG

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 604/2017 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS**  
**PALMEIRAS - SUAS.**

LEI Nº 604/2017  
DATA: 09 de novembro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de São José das Palmeiras - SUAS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social, tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, organiza-se sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade.



Nº	Descrição	Unid.	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Total
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...

Nº	Descrição	Unid.	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Total
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...	...

Nº	Descrição	Unid.	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Total
1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...	...
94						





MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO SUDOESTE RELATÓRIO ANUAL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2017 (MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO SUDOESTE) - LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOBRESSES DE 2017 A 2017/12/31														
Página: 1 de 1														
EMPRESA	Balancete Patrimonial - Ativo													
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Realizável a Longo Prazo	Ativo Permanente	Ativo Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Total	Ativo Realizável a Longo Prazo	Ativo Permanente	Ativo Total	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Total
Ativo Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO SUDOESTE RELATÓRIO ANUAL DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2017 (MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO SUDOESTE) - LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOBRESSES DE 2017 A 2017/12/31									
Página: 1 de 1									
EMPRESA	Balancete Patrimonial - Passivo								
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Realizável a Longo Prazo	Passivo Permanente	Passivo Total	Ativo Realizável a Longo Prazo	Ativo Permanente	Ativo Total	Passivo Circulante
Passivo Circulante	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00



**ESCRITÓRIO DE ESTÁGIO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DO CONTRATO Nº 2802/17**  
**PREÇOS PRESENCIAIS Nº 17/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUM LTDA ME**  
**CNPJ Nº 10.125.0001/34**  
**Representante: MARCELO MELLESEN**  
**CNPJ Nº 04.826.416/07**  
**OBJETO: Aquisição de material de aplicação de fita adesiva isolante para cabos.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00 (Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitocentos)**  
**INSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Supl. Rascunho de Edital, em 07/11/2017**  
**ZELADOR PESSOAL: FÁBIO A. PEREIRA MUNICIPAL**

